SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2437

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 137/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao Servidor, **João Neto da Silva Castro**, 03 (três) diárias, no valor de 150,00 "Cento e Cinquenta reais" cada, no valor total de 450,00 "Quatrocentos e cinquenta reais" para custeio de despesas de viagem à cidade de Xinguara/PA, hospedagem, alimentação e locomoção, nos dias 27 e 28 de Março de 2020.

Justificativa: O Servidor irá participar do curso de praticas de direito eleitoral: ELEIÇÕES 2020, NOVAS REGRAS ELEITORAIS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 02 de março de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:18F28F64

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 138/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao Servidor Paulo de Jesus Ferreira, 01 (uma) diárias, no valor de 150,00 "cento e cinquenta reais " para custeio de despesas de viagem à cidade de Marabá/PA, alimentação e locomoção, no dia 02 de março de 2020.

Justificativa: O servidor irá a cidade Marabá/Pá a serviço da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/Pa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 02 de março de 2020.

WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE
Vice-Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6B75B339

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 139/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - CONCEDER ao Servidora, **Roberta dos Santos Sfair**, 03 (três) diárias, no valor de 150,00 "Cento e Cinquenta reais" cada, no valor total de 450,00 "Quatrocentos e cinquenta reais" para custeio de despesas de viagem à cidade de Xinguara/PA, hospedagem, alimentação e locomoção, nos dias 27 e 28 de Março de 2020.

Justificativa: O Servidor irá participar do curso de praticas de direito eleitoral: ELEIÇÕES 2020, NOVAS REGRAS ELEITORAIS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA, em 02 de março de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:DDFEBBCE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 140/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - **CONCEDER FÉRIAS** de 30 (Trinta) dias no mês de março de 2020, conforme o Estatuto dos servidores Público de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 145, a servidora **FRANCISCA RAIMUNDA GAMA DE AGUIAR**, ocupante do Cargo efetivo de Recepcionista desde 03 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre – se;
Publique –se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, em 02 de março de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:409C9807

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 027/2020-GP

Transfere a 5ª (quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Paragominas para o dia 05/03/2020 e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o evento "CAPACITAÇÃO – PÓLO PARAGOMINAS" promovido pelo Tribunal de Contas dos Munícipios do Estado do Pará – TCM/PA, nos dias 03 e 04 de março de 2020, no município de Paragominas/PA.

CONSIDERANDO a alta relevância da participação dos Edis desta Casa de Leis ao aludido evento.

RESOLVE:

I - Fica transferida para o dia 05/03/2020 (quinta-feira), às 09:00 Horas, a realização da 5ª (quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Paragominas, em razão do evento "CAPACITAÇÃO – PÓLO PARAGOMINAS."

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 28 de Fevereiro de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:A876C71B

SECRETARIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL PPRP Nº 001/2020-CMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2020-CMP

A Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, torna público que a licitação realizada no dia 20/03/2020, às 11:30h (onze horas e trinta minutos), na modalidade Pregão Presencial, para Registro de Preço, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS (NOVA DE PRIMEIRO USO OU REMANUFATURADA) PARA ESTA CASSA DE LEIS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO, EXCETO PAPEL E GRAMPO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA DE LEIS**, foi considerada FRACASSADA, em razão da desclassificação das propostas de todas as licitantes.

Paragominas/PA, 02 de março de 2020.

LUAN JARDEL DE MOURA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:10763D0D

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 024/2020-GP

Concede FÉRIAS ao servidor SÔNIA CEREJA FERREIRA e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER a Servidora **SÔNIA CEREJA FERREIRA,** ocupante do Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete Vereador – CMP.DAS.CGV, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas em 06/01/2009, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com início em 01/04/2020 e retorno em 01/05/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 18 de Fevereiro de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:8D15B41A

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 025/2020-GP

Concede FÉRIAS ao servidor JANIRA PADILHA DE SOUZA e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER a Servidora **JANIRA PADILHA DE SOUZA,** ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo – CMP.DAS.ASL, admitida no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas em 06/01/2017, o gozo de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com início em 01/04/2020 e retorno em 01/05/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 18 de Fevereiro de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:8048E638

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
DECRETO LEGISLATIVO N. 001/2020.

Dispõe sobre o recebimento de representação pra apurar atos de improbidade administrativa imputada ao senhor LAÉRCIO COSTA DE MELO, prefeito do município de Santarém Novo, decretando o afastamento do gestor do cargo pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento na Lei Federal 8429/1992, e empossando no cargo de prefeito em exercício o sucessor Constitucional e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Santarém Novo na sessão ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2020 que recebeu representação formulada pela senhora **Audineia Nascimento Lopes**, contra o Prefeito do Município, senhor **Laércio Costa de Melo**, com sete votos a favor e dois contrários, acusado da prática de múltiplos atos de Improbidade Administrativa, conforme a Lei 8249/92;

Considerando que o Plenário da Câmara Municipal entendeu graves as denúncias formuladas da representação constando:

• NÃO ATENDIMENTO DOS PEDIDOS INFORMAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

• INOPERÂNCIA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

• AUSÊNCIA DE REMESSA DOS DOCUMENTOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS EXERCÍCIOS 2018/2019 QUADRIMESTRE E ANUAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL IMPEDINDO QUE A POPULAÇÃO POSSA TER ACESSO AOS GASTOS DA PREFEITURA.

Considerando que os vereadores entenderam necessário o afastamento do Prefeito Municipal do exercício do cargo, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no parágrafo único do artigo 20 da Lei 9249/92.

Considerando que o afastamento do mandatário do cargo se destina favorecer instrução e apuração dos fatos denunciados, a interdição poderá ser revista a qualquer momento antes de expirado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, caso o gestor adote, cumulativamente, as seguintes medidas:

• Alimentar o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Santarém Novo ajustando aos ditames da Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011.

• Apresentar as informações requisitadas por Parlamentares – ofícios 031 e 113/2019.
• Apresentar à Câmara Municipal de Santarém Novo os documentos físicos relativamente a Prestação de contas quadrimestrais exercícios 2018 e 2019, em cumprimento aos artigos 73 e 74 da Constituição do Estado do Pará.

Considerando que o Tribunal de Justiça do Pará entende ser Constitucional, legal e legítimo o afastamento de gestor municipal pela Câmara Municipal, com fundamento no **parágrafo único, do artigo 20, da Lei Federal 8.429/1992**, notadamente, quando o fato objeto da apuração, estiver relacionado ao dever de prestação de contas, conforme o *leading case* transcrito:

"ÓRGÃO JULGADOR: 1a TURMA DE DIREITO PÚBLICO
PROCESSO Nº 0800592-54.2017.814.0000
AGRAVANTE: PODER LEGISLATIVO DE JACUNDÁ – CÂMARA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): INOCÊNCIO MÁRTIRES (OAB/PA No 5.670)
AGRAVADO: JOSÉ MARTINS DE MELO FILHO
RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

*Em suas razões, o agravante narra que **procedeu ao afastamento cautelar do gestor do Município de Jacundá em razão da ausência de prestação de contas à Câmara Municipal, pelo não atendimento à Lei no 12.527/2011, que exige o funcionamento do Portal da Transparência em todos os Municípios**, Estados, bem como em seus respectivos órgãos, fundações e autarquias e, ainda, por não ter sido esclarecido acerca da inclusão do Município no CAUC e acerca dos Convênios que o Município firmou.*

(...)

*O objeto do presente recurso se refere ao não funcionamento ou funcionamento incompleto do Portal da Transparência, **o que de fato se constatou na pesquisa realizada pelos meus assessores**, havendo informações insipientes, insuficiente e necessárias ao fim colimado pela Lei da Transparência já mencionada anteriormente. Esse é um primeiro ponto.*

(...)

*A despeito dos fundamentos articulados pelo Magistrado de piso de que não poderia a Câmara Municipal afastar o prefeito, com base em dispositivo da Lei de Improbidade, porquanto o gestor municipal não está sujeito hierarquicamente ao Poder Legislativo local, **entendo diversamente ao justificado.***

*De visu, deve-se esclarecer que é a Câmara Municipal quem empossa prefeito eleito, formalidade está incluída em lei orgânica, bem como na Constituição do Estado do Pará, artigo 77, cabendo exclusivamente a este Poder a apreciação e aprovação ou não de contas dos gestores públicos municipais. **Ressalte-se, também, que é competência da Câmara Municipal fiscalizar os atos praticados pelo chefe do executivo, podendo adotar medidas outras para fazer valer a lei e, dentre estas medidas, o afastamento ou cassação de mandato eletivo**.*

Importante mencionar que a própria Constituição da República Federativa do Brasil confere poderes às Comissões de Inquérito semelhantes aos de autoridades judiciárias (artigo 58), regra reproduzida em nossa Constituição Estadual (artigo 67).

A Lei de Improbidade Administrativa (Lei no 8.429/1992), ***no parágrafo único do artigo 20, possibilita o afastamento temporário do agente público, quando o mesmo praticar atos que atentem contra a instrução processual.***

No caso, o agravado ***se nega a prestar contas e/ou esclarecimentos acerca de questões pontuais existentes no Município de Jacundá, questões estas já ilustradas acima, violando os mais comezinhos princípios da Administração, ferindo diretamente o texto constitucional federal (artigo 37) e estadual (artigos 56, III, 71, §5o e 74).***

Assim, para apreciação da situação narrada, devemos considerar toda a legislação correlata, inclusive, se necessário, utilizar interpretação extensiva da norma e/ou analogia, visando sempre o bem comum.

(...)
As precauções adotadas para um eventual afastamento de agente público se fazem pertinentes em razão do necessário respeito ao mandato popular, o qual configura princípio democrático. No entanto, a tese de impossibilidade de afastamento de gestor público em razão dos cargos eletivos que ocupam, uma vez demonstrada a clara intenção destes em obstruir o bom andamento da justiça, com fortes indícios da prática de atos ímprobos não se pode admitir*, sob pena de violar outras normas inseridas na Carta Magna.*

A soberania do voto popular não pode servir de argumento para manter no poder o agente público ímprobo, sob pena de violar os objetivos da própria República *e albergar aqueles que, comumente e corriqueiramente, se valem de cargos eletivos para se furtar das penas da lei.*

(...)

No caso, ***é possível constatar que o afastamento provisório foi deliberado em plenário da Câmara, sob a fundamentação de que o agravante cria óbices ao exercício do múnus do Poder Legislativo do Município de Jacundá, negando-lhe acesso a documentos, prestação de contas e/ou informações requeridas e, sequer alimenta o Portal da Transparência****.*

Outrossim, pela conjuntura dos fatos, ***há indícios de que o agravante, caso mantido no cargo, continue criando obstáculos à fiscalização da Câmara, impedindo os munícipes, seus eleitores, de ter acesso às informações relativas a gestão municipal.***

Em análise a situação idêntica dos autos, ***o Desembargador Ricardo Ferreira Nunes, nos autos do processo no 0001141-71.2014.8.14.0075, manteve o afastamento de prefeito de comarca do interior****, por verificar terem sido preenchidos os pressupostos para o dito afastamento cautelar.*

(...)

Pelo exposto, presentes os requisitos legais para a concessão da medida, DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, ***restabelecendo os efeitos do Decreto Legislativo no 029/2017 GP/CMJ/PA, para afastar o Prefeito do Município de Jacundá, Sr. JOSÉ MARTINS DE MELO FILHO, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, prazo razoável e suficiente para que a Câmara Municipal ultime as fiscalizações necessárias nas contas do Município*** *e sejam colhidos demais esclarecimentos acerca das pendências suso mencionadas, nos termos da fundamentação.(...)"*

Considerando que o Supremo Tribunal Federal assentou, ao apreciar os recursos extraordinários 848826 e 729744, submetidos ao regime de repercussão geral, que as Câmaras Municipais são os organismos que desfrutam da competência privativa, para julgar a prestação de contas dos prefeitos municipais.

RESOLVE:

Artigo 1° - Admitir para regular processamento e apuração, a representação formulada pela senhora **Audineia Nascimento Lopes**, em desfavor do Prefeito do Município Santarém Novo, senhor **Laércio Costa de Melo**, acusado da prática de múltiplos atos de Improbidade Administrativa, conforme a Lei 8249/92;

Artigo 2° - Em face da admissão da representação e da gravidade e natureza da ato repudiado, que envolve omissão no dever de prestar contas e grave atentado a transparência e publicidade dos negócios da administração pública municipal, decreta-se o afastamento do representado do cargo de prefeito municipal de Santarém Novo, o senhor **Laércio Costa de Melo**, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único – O afastamento do gestor produzirá efeito tão logo seja publicado no mural e no portal da transparência do Poder Legislativo Municipal, devidamente certificado.

Artigo 3° – Serão comunicados desta decisão o mandatário, a excelentíssima magistrada titular da Vara de Fazenda Pública do município, o excelentíssimo senhor Promotor Público de Santarém Novo, o chefe do Ministério Público estadual e federal, as instituições financeiras em que o município mantém conta, o Tribunal de Contas dos Municípios e o Tribunal de Contas da União.

Artigo 4° – Será investido no cargo de prefeito em exercício do município de Santarém Novo, o senhor **THIAGO REIS PIMENTEL**, Presidente do Poder Legislativo, sucessor natural do Chefe do Executivo, o qual deverá tomar posse perante a Câmara Municipal, no prazo assinado na Lei Orgânica do Município.

Artigo 5°. A interdição do mandatário ao exercício do mandato eletivo de chefe do Executivo municipal poderá ser revisto a qualquer tempo da instrução processual, desde que a comissão entenda suficiente a investigação ou caso o mandatário adote, cumulativamente, as seguintes medidas:

• Alimentar o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Santarém Novo ajustando aos ditames da Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011.

• Apresentar as informações requisitadas por Parlamentares – ofícios 031 e 113/2019.

• Apresentar à Câmara Municipal de Santarém Novo os documentos físicos relativamente a Prestação de contas quadrimestrais exercícios 2018 e 2019 e anuais em cumprimento aos artigos 73 e 74 da Constituição do Estado do Pará e na lei de Responsabilidade Fiscal – lc 101/2000.

Parágrafo único – O pedido de revisão deverá ser endereçado pelo interessado ao presidente da Comissão investigativa que providenciará elaboração de parecer pela comissão e as conclusões encaminhadas ao Presidente da Câmara Municipal, para inclusão na pauta e submissão ao Soberano Plenário do parlamento.

Artigo 6°. – Todos os atos atinentes a presente investigação deverão ser endereçados via protocolo da Câmara Municipal, em seu horário de expediente (8h até 14h).

Parágrafo único – Os prazos processuais relativamente a presente investigação serão computados na forma prevista no Código de Processo Civil Brasileiro, adotado como fonte subsidiária.

Artigo 7o. – Os casos não tratados neste ato serão dirimidos pelo Plenário da Câmara Municipal de Santarém Novo.

Artigo 8º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e com eficácia externa na data de sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município ou com divulgação no Portal da Transparência deste Poder Legislativo.

Plenário da Câmara Municipal de Santarém Novo, em 28 de fevereiro de 2020.

THIAGO REIS PIMENTEL
Presidente

CARLOS ADRIANO MORAIS DE SOUZA
1°. Secretário

JOEL DO CARMO CORREA
2°. Secretário

Publicado por:
Joana Vitória Farias de Jesus
Código Identificador:065526BB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
TERMO DE POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2020, às 21:20 horas, neste Município de Santarém Novo, na sede da Câmara Municipal, situada na avenida Francisco Martins de Oliveira, nº 223, em sessão de caráter solene de Posse do Presidente da Câmara de Santarém Novo, Vereador **THIAGO REIS PIMENTEL**, ao cargo de Prefeito, em cumprimento ao disposto no **Decreto Legislativo nº 001/2020**, com a presença dos senhores Vereadores: **THIAGO REIS PIMENTEL, CARLOS ADRIANO MORAIS DE SOUZA, JOEL DO CARMO CORREA, GLADISTONE CABRAL DE OLIVEIRA, JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA, JOÃO TEIXEIRA FONSECA, SÉRGIO REIS COSTA ARAGÃO, DOUGLAS ALAN DA SILVA E ELITON DA COSTA MELO**. Na presença do Presidente Interino **CARLOS ADRIANO MORAIS DE SOUZA,** 1º Secretário JOEL DO CARMO CORREA, 2º Secretário SÉRGIO REIS COSTA ARAGÃO, presente no ato o Senhor THIAGO REIS PIMENTEL, Presidente da Câmara, sucessor imediato, legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar posse no cargo de Prefeito Municipal interino de Santarém Novo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Santarém Novo, as demais Leis e trabalhar em benefício dos reais interesses do povo e do município e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil com o objetivo de construir uma sociedade livre justa e solidária".** A seguir, o Presidente da Câmara declarou empossado o Prefeito Interino do Município de Santarém Novo, o cidadão **THIAGO REIS PIMENTEL**. Para constar, eu Joel do Carmo Correa, Secretário designada, mandei lavrar o presente termo que depois de lido em sessão solene, vai assinado Pelo Prefeito Interino, pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores presentes.

Santarém Novo (PA), 28 de fevereiro de 2020.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Interino

CARLOS ADRIANO MORAIS DE SOUZA
Presidente Interino da Câmara

JOEL DO CARMO CORREA
1º Secretário

S ÉRGIO REIS COSTA ARAGÃO
2º Secretário

GLADISTONE CABRAL DE OLIVEIRA
Vereador

JOSÉ NAZARENO MODESTO COTA
Vereador

JOÃO TEIXEIRA FONSECA
Vereador

DOUGLAS ALAN DA SILVA
Vereador

ELITON DA COSTA MELO
Vereador

Publicado por:
Joana Vitória Farias de Jesus
Código Identificador:E79036B6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, REALIZADA EM 28/02/2020, PARA DAR POSSE AO PRESIDENTE DA CAMARA DE SANTARÉM NOVO NO CARGO DE PREFEITO, EM OBEDIENCIA AO DISPOSTO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020 E DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2020, às 21:50 horas, reuniram-se os Vereadores ao fim assinados, no prédio da Câmara Municipal, com o objetivo de empossar o Vereador **THIAGO REIS PIMENTEL**, Presidente desta Casa, no Cargo de Prefeito Municipal, em obediência ao disposto no Decreto Legislativo nº 001/2020 e Decreto Legislativo nº 002/2020, que determinaram o afastamento cautelar do Prefeito **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, pelo prazo de cento e oitenta dias, a contar de hoje. Antes de iniciar os trabalhos, assumiu a Presidência da Casa o Vereador **CARLOS ADRIANO MORAIS DE SOUZA,** Primeiro Secretário da Casa, que explicou aos presentes a finalidade da presente reunião. O Senhor Presidente convocou para compor a mesa, na condição de Primeiro Secretário, o Vereador JOEL DO CARMO CORREA, e para compor a mesa, o Segundo Secretário, convocou o Vereador SÉRGIO REIS COSTA ARAGÃO. Feita a chamada nominal dos membros deste Parlamento, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: THIAGO REIS PIMENTEL, CARLOS ADRIANO MORAIS DE SOUZA, JOEL DO CARMO CORREA, GLADISTONE CABRAL DE OLIVEIRA, JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA, JOÃO TEIXEIRA FONSECA, SÉRGIO REIS COSTA ARAGÃO, DOUGLAS ALAN DA SILVA E ELITON DA COSTA MELO. Havendo quórum, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador **THIAGO REIS PIMENTEL** entregasse a Mesa sua declaração de bens para arquivamento nesta Casa e, em seguida, prestasse o seguinte compromisso: **"Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Santarém Novo, as demais Leis e trabalhar em benefício dos reais interesses do povo e do município e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil com o objetivo de construir uma sociedade livre justa e solidária".** Após a leitura do compromisso, o Presidente declarou empossado no cargo de Prefeito Interino de Santarém Novo o Senhor **THIAGO REIS PIMENTEL**, que deverá permanecer no cargo pelo período de afastamento do titular, conforme estipulado nos **Decretos nº 001/2020 e 002/2020**, que é de cento e oitenta dias. Em seguida, foi lido o Termo de Posse e assinado pelo empossado e pelos presentes. Feitas estas formalidades, o Presidente suspendeu a sessão por dez minutos para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente ordenou a leitura da ata, que foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada pela unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente determinou o encerramento da sessão. Para constar, JOEL DO CARMO CORREA lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Santarém Novo, 28 de fevereiro de 2020.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Interino

CARLOS ADRIANO MORAIS DE SOUZA
Presidente Interino da Câmara

JOEL DO CARMO CORREA
1º Secretário

SÉRGIO REIS COSTA ARAGÃO
2º Secretário

GLADISTONE CABRAL DE OLIVEIRA
Vereador

JOSÉ NAZARENO MODESTO COTA
Vereador

JOÃO TEIXEIRA FONSECA
Vereador

DOUGLAS ALAN DA SILVA
Vereador

ELITON DA COSTA MELO
Vereador

Publicado por:
Joana Vitória Farias de Jesus
Código Identificador:35C0362A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
DECRETO LEGISLATIVO N. 002/2020.

Dispõe sobre o recebimento de representação pra apurar atos de improbidade administrativa imputada ao senhor LAÉRCIO COSTA DE MELO, prefeito do município de Santarém Novo, decretando o afastamento do gestor do cargo pelo prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento na Lei Federal 8429/1992, e empossando no cargo de prefeito em exercício o sucessor Constitucional e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Santarém Novo na sessão ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2020 que recebeu representação formulada pelo senhor **Jair Costa da Silva**, contra o Prefeito do Município, senhor **Laércio Costa de Melo**, com sete votos a favor e dois contrários, acusado da prática de múltiplos atos de Improbidade Administrativa, conforme a Lei 8249/92;

Considerando que o Plenário da Câmara Municipal entendeu grave a denúncia formulada da representação constando:

• DESVIO DO VALOR DE R$ 274 MIL REAIS DE CONTA DA SAÚDE PÚBLICA, PARA LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS ESTRANHA A FINALIDADE.

• AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO VALOR DE R$ 274 MIL REAIS.

Considerando que os vereadores entenderam necessário o afastamento do Prefeito Municipal do exercício do cargo, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no parágrafo único do artigo 20 da Lei 9249/92.

Considerando que o afastamento do mandatário do cargo se destina favorecer instrução e apuração dos fatos denunciados, a interdição poderá ser revista a qualquer momento antes de expirado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, caso o gestor adote, cumulativamente, as seguintes medidas:

• Esclarecer o destino e finalidade na aplicação dos recursos da Saúde no importe de R$ 274 MIL reais retirados na conta corrente 10.393-4

• Apresentar à Câmara Municipal de Santarém Novo os documentos físicos relativamente a Prestação de contas do valor de R$ 274 mil reais retirado da conta corrente 10.393-4.

Considerando que o Tribunal de Justiça do Pará entende ser Constitucional, legal e legítimo o afastamento de gestor municipal pela Câmara Municipal, com fundamento no **parágrafo único, do artigo 20, da Lei Federal 8.429/1992**, notadamente, quando o fato objeto da apuração, estiver relacionado ao dever de prestação de contas, conforme o *leading case* transcrito:

"ÓRGÃO JULGADOR: 1a TURMA DE DIREITO PÚBLICO
PROCESSO N° 0800592-54.2017.814.0000
AGRAVANTE: PODER LEGISLATIVO DE JACUNDÁ – CÂMARA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): INOCÊNCIO MÁRTIRES (OAB/PA No 5.670)
AGRAVADO: JOSÉ MARTINS DE MELO FILHO
RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Em suas razões, o agravante narra que ***procedeu ao afastamento cautelar do gestor do Município de Jacundá em razão da ausência de prestação de contas à Câmara Municipal, pelo não atendimento à Lei no 12.527/2011, que exige o funcionamento do Portal da Transparência em todos os Municípios****, Estados, bem como em seus respectivos órgãos, fundações e autarquias e, ainda, por não ter sido esclarecido acerca da inclusão do Município no CAUC e acerca dos Convênios que o Município firmou.*

(...)

O objeto do presente recurso se refere ao não funcionamento ou funcionamento incompleto do Portal da Transparência, ***o que de fato se constatou na pesquisa realizada pelos meus assessores****, havendo informações insipientes, insuficiente e necessárias ao fim colimado pela Lei da Transparência já mencionada anteriormente. Esse é um primeiro ponto.*

(...)

A despeito dos fundamentos articulados pelo Magistrado de piso de que não poderia a Câmara Municipal afastar o prefeito, com base em dispositivo da Lei de Improbidade, porquanto o gestor municipal não está sujeito hierarquicamente ao Poder Legislativo local, ***entendo diversamente ao justificado.***

De visu, deve-se esclarecer que é a Câmara Municipal quem empossa prefeito eleito, formalidade está incluída em lei orgânica, bem como na Constituição do Estado do Pará, artigo 77, cabendo exclusivamente a este Poder a apreciação e aprovação ou não de contas dos gestores públicos municipais. ***Ressalte-se, também, que é competência da Câmara Municipal fiscalizar os atos praticados pelo chefe do executivo, podendo adotar medidas outras para fazer valer a lei e, dentre estas medidas, o afastamento ou cassação de mandato eletivo****.*

Importante mencionar que a própria Constituição da República Federativa do Brasil confere poderes às Comissões de Inquérito semelhantes aos de autoridades judiciárias (artigo 58), regra reproduzida em nossa Constituição Estadual (artigo 67).

A Lei de Improbidade Administrativa (Lei no 8.429/1992), ***no parágrafo único do artigo 20, possibilita o afastamento temporário do agente público, quando o mesmo praticar atos que atentem contra a instrução processual.***

No caso, o agravado ***se nega a prestar contas e/ou esclarecimentos acerca de questões pontuais existentes no Município de Jacundá, questões estas já ilustradas acima, violando os mais comezinhos princípios da Administração, ferindo diretamente o texto constitucional federal (artigo 37) e estadual (artigos 56, III, 71, §5o e 74).***

Assim, para apreciação da situação narrada, devemos considerar toda a legislação correlata, inclusive, se necessário, utilizar interpretação extensiva da norma e/ou analogia, visando sempre o bem comum.

(...)

As precauções adotadas para um eventual afastamento de agente público se fazem pertinentes em razão do necessário respeito ao mandato popular, o qual configura princípio democrático. No entanto, a tese de impossibilidade de afastamento de gestor público em razão dos cargos eletivos que ocupam, uma vez demonstrada a clara intenção destes em obstruir o bom andamento da justiça, com fortes indícios da prática de atos ímprobos não se pode admitir*, sob pena de violar outras normas inseridas na Carta Magna.*

A soberania do voto popular não pode servir de argumento para manter no poder o agente público ímprobo, sob pena de violar os objetivos da própria República *e albergar aqueles que, comumente e corriqueiramente, se valem de cargos eletivos para se furtar das penas da lei.*

(...)

No caso, ***é possível constatar que o afastamento provisório foi deliberado em plenário da Câmara, sob a fundamentação de que o agravante cria óbices ao exercício do múnus do Poder Legislativo do Município de Jacundá, negando-lhe acesso a documentos, prestação de contas e/ou informações requeridas e, sequer alimenta o Portal da Transparência****.*

Outrossim, pela conjuntura dos fatos, ***há indícios de que o agravante, caso mantido no cargo, continue criando obstáculos à fiscalização da Câmara, impedindo os munícipes, seus eleitores, de ter acesso às informações relativas a gestão municipal.***

Em análise a situação idêntica dos autos, ***o Desembargador Ricardo Ferreira Nunes, nos autos do processo no 0001141-71.2014.8.14.0075, manteve o afastamento de prefeito de comarca do interior****, por verificar terem sido preenchidos os pressupostos para o dito afastamento cautelar.*

(...)
Pelo exposto, presentes os requisitos legais para a concessão da medida, DEFIRO PARCIALMENTE O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO, ***restabelecendo os efeitos do Decreto Legislativo no 029/2017 GP/CMJ/PA, para afastar o Prefeito do Município de Jacundá, Sr. JOSÉ MARTINS DE MELO FILHO, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, prazo razoável e suficiente para que a Câmara Municipal ultime as fiscalizações necessárias nas contas do Município*** *e sejam colhidos demais esclarecimentos acerca das pendências suso mencionadas, nos termos da fundamentação.(...)"*

Considerando que o Supremo Tribunal Federal assentou, ao apreciar os recursos extraordinários 848826 e 729744, submetidos ao regime de repercussão geral, que as Câmaras Municipais são os organismos que desfrutam da competência privativa, para julgar a prestação de contas dos prefeitos municipais.

RESOLVE:

Artigo 1° - Admitir para regular processamento e apuração, a representação formulada pelo senhor **Jair Costa da Silva**, em desfavor do Prefeito do Município Santarém Novo, senhor **Laercio Costa de Melo**, acusado da prática de múltiplos atos de Improbidade Administrativa, conforme a Lei 8249/92;

Artigo 2° - Em face da admissão da representação e da gravidade e natureza da ato repudiado, que envolve omissão no dever de prestar contas e grave atentado a transparência e publicidade dos negócios da administração pública municipal, decreta-se o afastamento do representado do cargo de prefeito municipal de Santarém Novo, o senhor **Laercio Costa de Melo**, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único – O afastamento do gestor produzirá efeito tão logo seja publicado no mural e no portal da transparência do Poder Legislativo Municipal, devidamente certificado.

Artigo 3° – Serão comunicados desta decisão o mandatário, a excelentíssima magistrada titular da Vara de Fazenda Pública do município, o excelentíssimo senhor Promotor Público de Santarém Novo, o chefe do Ministério Público estadual e federal, as instituições financeiras em que o município mantém conta, o Tribunal de Contas dos Municípios e o Tribunal de Contas da União.

Artigo 4° – Será investido no cargo de prefeito em exercício do município de Santarém Novo, o senhor **THIAGO REIS PIMENTEL**, Presidente do Poder Legislativo, sucessor natural do Chefe do Executivo, o qual deverá tomar posse perante a Câmara Municipal, no prazo assinado na Lei Orgânica do Município.

Artigo 5°. A interdição do mandatário ao exercício do mandato eletivo de chefe do Executivo municipal poderá ser revista a qualquer tempo da instrução processual, desde que a comissão entenda suficiente a investigação ou caso o mandatário adote, cumulativamente, as seguintes medidas:

• Esclarecer o destino e finalidade na aplicação dos recursos da Saúde no importe de R$ 274 MIL reais retirados na conta corrente 10.393-4

• Apresentar à Câmara Municipal de Santarém Novo os documentos físicos relativamente a Prestação de contas do valor de R$ 274 mil reais retirado da conta corrente 10.393-4.

Parágrafo único – O pedido de revisão deverá ser endereçado pelo interessado ao presidente da Comissão investigativa que providenciará elaboração de parecer pela comissão e as conclusões encaminhadas ao Presidente da Câmara Municipal, para inclusão na pauta e submissão ao Soberano Plenário do parlamento.

Artigo 6°. – Todos os atos atinentes a presente investigação deverão ser endereçados via protocolo da Câmara Municipal, em seu horário de expediente (8h até 14h).

Parágrafo único – Os prazos processuais relativamente a presente investigação serão computados na forma prevista no Código de Processo Civil Brasileiro, adotado como fonte subsidiária.

Artigo 7o. – Os casos não tratados neste ato serão dirimidos pelo Plenário da Câmara Municipal de Santarém Novo.

Artigo 8º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e com eficácia externa na data de sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município ou com divulgação no Portal da Transparência deste Poder Legislativo.

Plenário da Câmara Municipal de Santarém Novo, em 28 de fevereiro de 2020.

THIAGO REIS PIMENTEL
Presidente

CARLOS ADRIANO MORAIS DE SOUZA
1°. Secretário

JOEL DO CARMO CORREA
2°. Secretário

Publicado por:
Joana Vitória Farias de Jesus
Código Identificador:428F0077

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
TERMO DE POSSE

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2020, às 21:20 horas, neste Município de Santarém Novo, na sede da Câmara Municipal, situada na avenida Francisco Martins de Oliveira, nº 223, em sessão de caráter solene de Posse do Presidente da Câmara de Santarém Novo, Vereador **THIAGO REIS PIMENTEL**, ao cargo de Prefeito, em cumprimento ao disposto no **Decreto Legislativo nº 002/2020**, com a presença dos senhores Vereadores: **THIAGO REIS PIMENTEL, CARLOS ADRIANO MORAIS DE SOUZA, JOEL DO CARMO CORREA, GLADISTONE CABRAL DE**

OLIVEIRA, JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA, JOÃO TEIXEIRA FONSECA, SÉRGIO REIS COSTA ARAGÃO, DOUGLAS ALAN DA SILVA E ELITON DA COSTA MELO. Na presença do Presidente Interino **CARLOS ADRIANO MORAIS DE SOUZA,** 1º Secretário JOEL DO CARMO CORREA, 2º Secretário SÉRGIO REIS COSTA ARAGÃO, presente no ato o Senhor THIAGO REIS PIMENTEL, Presidente da Câmara, sucessor imediato, legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar posse no cargo de Prefeito Municipal interino de Santarém Novo. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual é investido neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **"Prometo manter, defender e cumprir a Constituição Federal, Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Santarém Novo, as demais Leis e trabalhar em benefício dos reais interesses do povo e do município e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil com o objetivo de construir uma sociedade livre justa e solidária".** A seguir, o Presidente da Câmara declarou empossado o Prefeito Interino do Município de Santarém Novo, o cidadão **THIAGO REIS PIMENTEL**. Para constar, eu Joel do Carmo Correa, Secretário designado, mandei lavrar o presente termo que depois de lido em sessão solene, vai assinado Pelo Prefeito Interino, pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores presentes.

Santarém Novo (PA), 28 de fevereiro de 2020.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Interino

CARLOS ADRIANO MORAIS DE SOUZA
Presidente Interino da Câmara

JOEL DO CARMO CORREA
1º Secretário

SÉRGIO REIS COSTA ARAGÃO
2º Secretário

GLADISTONE CABRAL DE OLIVEIRA
Vereador

JOSÉ NAZARENO MODESTO COTA
Vereador

JOÃO TEIXEIRA FONSECA
Vereador

DOUGLAS ALAN DA SILVA
Vereador

ELITON DA COSTA MELO
Vereador

Publicado por:
Joana Vitória Farias de Jesus
Código Identificador:95598E28

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2020 - CMSCO
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Aérea de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.

EMPRESA CONTRATADA: CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES.
CNPJ: 19.473.976/0001-00
Valor Global: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses

FRANCISCO SALDANHA MIRANDA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:1AABCE0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2019 – CMSCO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019-CMSCO
Objeto: Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil na Aérea de Gestão Pública de Natureza Continua, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas.

CONTRATADO: JORGE BRÍGIDO CAMPOS DE NASARÉ.
CPF: 723.437.022-68.

DATA DA RESCISÃO: 30 de janeiro de 2020.
FUNDAMENTO: art. 79, inciso II da lei 8.666/93.

Ordenador:
FRANCISCO SALDANHA MIRANDA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:46372848

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2020 – GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

PORTARIA Nº 035/2020 – GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. MARIA DO SOCORRO FIGUEIRÓ GUIMARÃES, matrícula nº 008770-0, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Cargo de Secretária Municipal para deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do evento "ENCONTRO TÉCNICO DO FNDE", que ocorrerá nos dias 10 e 11 de Março de 2020.
Art. 2º - Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 1.000,00 (Mil reais), na rubrica orçamentária 12 122 0003 2.045.
Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à Coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 28 de fevereiro de 2020.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:48F0F2A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA APOIO LOGÍSTICO PARA O POLICIAMENTO MILITAR NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO

Contratado.....: VALDIRENE APARECIDA FERBRANDES

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL R$ 9.405,00 (nove mil, quatrocentos e cinco reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, Prefeito Municipal.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 03 de Março de 2020

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:BE522B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200030

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-05

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: VALDIRENE APARECIDA FERBRANDES

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA APOIO LOGÍSTICO PARA O POLICIAMENTO MILITAR NO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO

VALOR TOTAL.....: R$ 9.405,00 (nove mil, quatrocentos e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0201.061810002.2.005 Apoio Logístico ao Policiamento no Município, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 9.405,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:B9A9B26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCILENE DA SILVA ARAÚJO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO FERRAMENTAS E INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS PREVISTAS PARA TERMINAR A EXECUÇÃO DO PTS PROJETO DE TRABALHO SOCIAL PNHR.

Contratado.....: CASA DA TERRA LTDA-ME, R D Faustino Ferreira ME

Valores: Casa da Terra: R$ 589,65 e R D Faustino Ferreira ME: R$ 154,50

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCILENE DA SILVA ARAÚJO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 21 de fevereiro de 2020.

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:9B6F6A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCILENE DA SILVA ARAÚJO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS PREVISTAS PARA TERMINAR A EXECUÇÃO DO PTS PROJETO DE TRABALHO SOCIAL PNHR.

Contratado.....: POSTO E HOTEL UNIÃO 2R

Valor: R$ 180, 95

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCILENE DA SILVA ARAÚJO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ABEL FIGUEIREDO - PA, 21 de fevereiro de 2020.

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:F8935C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCILENE DA SILVA ARAÚJO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS PREVISTAS PARA TERMINAR A EXECUÇÃO DO PTS PROJETO DE TRABALHO SOCIAL PNHR.

Contratado.....: ATACADO E VAREJO WSS EIRELI EPP P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI e D S DE MOURA COMERCIO TDA-ME

Valores: Atacado e Varejo: R$ 194,90, P Silva Santos Magazine Eireli R$ 760,15, D S de Moura Comercio LTDA ME: 892,19.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licit ação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCILENE DA SILVA ARAÚJO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

AABEL FIGUEIREDO - PA, 21 de fevereiro de 2020.

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:49673BD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2020

CONTRATO Nº 030/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2020-000001

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SOUZA & RIBEIRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

OBJETO.....: Contratação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA) destinados a atender os alunos matriculados na redes municipal e estadual de ensino, no município de Água Azul do Norte-PA

VALOR TOTAL.....: R$ 527.070,00 (quinhentos e vinte e sete mil, setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1212.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/ADM. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 527.070,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:E39F13D7

FUNDEB
FUNDEB RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO X, Nº 2436, 02 de março de 2020, pág.19, FUNDEB, EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020, **onde se lê**: **VIGÊNCIA**: dia 11 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020...; **leia-se**: **Vigência** dia 27de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 **onde se lê**: **DATA DA ASSINATURA:** dia 11 de fevereiro 2020...; **leia-se**:27 de fevereiro de 2020

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:3BA15BA7

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2020

CONTRATO Nº.....: 039/2020
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020-000003
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADO.....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP
OBJETO.....: contratação de empresa(s) visando o fornecimento de combustíveis em geral(DIESEL COMUM, DIESEL S10, GASOLINA COMUM) na sede deste município para uso na frota municipal
VALOR TOTAL.....: R$ 975.600,00 (novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1212.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/ADM. Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 975.600,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DD101295

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2020

CONTRATO Nº.....: 038/2020
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020-000003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP

OBJETO.....: contratação de empresa(s) visando o fornecimento de combustíveis em geral(DIESEL COMUM, DIESEL S10, GASOLINA COMUM) na sede deste município para uso na frota municipal
VALOR TOTAL.....: R$ 282.850,00 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2020.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2020 Atividade 2020.082430122.2.093 Manutenção do Programa Cras , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 2020.082440125.2.095 Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 2020.082430122.2.304 Ações da Protação Social Especial - Pse , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2020 Atividade 2020.082440125.2.097 Manutenção de Outros Prog. Ações de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:66D8D56E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2020

CONTRATO Nº025/2020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2020-000002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: G. B. DE SOUZA COMERCIO

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CRECHES DA ZONA RURAL E URBANA DESTE MUNICIPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 52.177,50 (cinquenta e dois mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0909.123610251.2.036 Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 52.177,50

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:81EE063C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2020

CONTRATO Nº.....: 040/2020
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020-000003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO.....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP
OBJETO.....: contratação de empresa(s) visando o fornecimento de combustíveis em geral(DIESEL COMUM, DIESEL S10, GASOLINA COMUM) na sede deste município para uso na frota municipal
VALOR TOTAL.....: R$ 506.300,00 (quinhentos e seis mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0909.123610403.2.026 Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 506.300,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5D597291

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2020

CONTRATO Nº.....: 041/2020
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020-000003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO.....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP
OBJETO.....: contratação de empresa(s) visando o fornecimento de combustíveis em geral(DIESEL COMUM, DIESEL S10, GASOLINA COMUM) na sede deste município para uso na frota municipal
VALOR TOTAL.....: R$ 1.023.100,00 (um milhão, vinte e três mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1818.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria de Saude/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 300.825,00, Exercício 2020 Atividade 1818.103020236.2.305 Mmanutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 61.050,00, Exercício 2020 Atividade 1818.103010233.2.296 Ações de Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 200.550,00, Exercício 2020 Atividade 1818.103050304.2.086 Manutenção das Ações de Vigilancia Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 159.850,00, Exercício 2020 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 300.825,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:558BEFFC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020

CONTRATO Nº.....: 036/2020
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020-000003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADO.....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP
OBJETO.....: contratação de empresa(s) visando o fornecimento de combustíveis em geral(DIESEL COMUM, DIESEL S10, GASOLINA COMUM) na sede deste município para uso na frota municipal
VALOR TOTAL.....: R$ 215.100,00 (duzentos e quinze mil, cem reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2121.185411009.2.109 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 215.100,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F62F8BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020

CONTRATO Nº.....: 035/2020
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020-000003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
CONTRATADO.....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP
OBJETO.....: contratação de empresa(s) visando o fornecimento de combustíveis em geral(DIESEL COMUM, DIESEL S10, GASOLINA COMUM) na sede deste município para uso na frota municipal.
VALOR TOTAL.....: R$ 117.460,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2222.278120720.2.112 Manutenção da Sec. Mun. de Esporte e Lazer, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 117.460,00.
VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8D65339B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-000003

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 003/2020-000003, visando o fornecimento de combustíveis em geral (DIESEL COMUM, DIESEL S10, GASOLINA COMUM) na sede deste município para uso na frota municipal VENCEDOR: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:85CFD40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-000003

No dia 21/02/2020 foi adjudicado e no dia 28/02/2020 foi homologado o Pregão Presencial nº 003/2020-000003, Objeto: o fornecimento de combustíveis em geral (DIESEL COMUM, DIESEL S10, GASOLINA COMUM) na sede deste município para uso na frota municipal Vencedor: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP, no valor R$ 6.812,885,00(Seis Milhões Oitocentos e doze Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais)

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:149B11D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2020

CONTRATO Nº.....: 037/2020
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2020-000003
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTRATADO.....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP
OBJETO.....: contratação de empresa(s) visando o fornecimento de combustíveis em geral(DIESEL COMUM, DIESEL S10, GASOLINA COMUM) na sede deste município para uso na frota municipal
VALOR TOTAL.....: R$ 3.692.475,00 (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0404.041220052.2.006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 842.800,00, Exercício 2020 Atividade 0303.041220052.2.005 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 668.500,00, Exercício 2020 Atividade 1414.151220500.2.047 Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 2.130.300,00, Exercício 2020 Atividade 0606.206060668.2.023 Manut. da Secretaria de Desenvolvimento Agrícola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 50.875,00.
VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:566D3233

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, por intermédio da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria 001/2020 SEMAD – PMA, torna público, Aditivo de Contrato abaixo:
ESPÉCIE: 2º termo aditivo do Contrato nº **20190002**; Processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2018-01 PMA; Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63** e, **DOUGLAS ÁVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 26.756.984/0001-2**9; O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:0FA3D5F9

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20200087; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 028/2019-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** H.B. PAIVA & CIA LTDA – ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 59.604,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e quatro reais); **VIGÊNCIA:** 20 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Fevereiro de 2020.

CONTRATO Nº 20200088; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 028/2019-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADA(O):** H.B. PAIVA & CIA LTDA – ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos

os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 54.499,25 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 20 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 20 de Fevereiro de 2020.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:B59017CD

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20200089; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 029/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADA(O):** AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-Pará, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 878.999,05 (oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 27 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Fevereiro de 2020.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:67433033

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200090; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 003/2020-01 FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** J CARDOSO FILHO COM. E SERVIÇOS – EPP; **OBJETO:** CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA; **VALOR TOTAL:** R$ 135.610,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e dez reais); **VIGÊNCIA:** 28 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2020.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:E2735821

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20200091; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2020-01 FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; C**ONTRATADA(O):** L.A.DE SOUSA COMERCIO-EPP; **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) especializada(s) para fornecimento de alimentos para confecção de merenda escolar no ano de 2020, destinadas aos alunos da rede pública municipal de ensino do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 444.390,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais); **VIGÊNCIA:** 28 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2020.

CONTRATO Nº: 20200092; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2020-01 FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA – EPP; **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) especializada(s) para fornecimento de alimentos para confecção de merenda escolar no ano de 2020, destinadas aos alunos da rede pública municipal de ensino do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais); **VIGÊNCIA:** 28 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2020.

CONTRATO Nº 20200093; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2020-01 FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** GPS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) especializada(s) para fornecimento de alimentos para confecção de merenda escolar no ano de 2020, destinadas aos alunos da rede pública municipal de ensino do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; V**ALOR TOTAL:** R$ 510.925,00 (quinhentos e dez mil, novecentos e vinte e cinco reais); **VIGÊNCIA:** 28 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2020.

CONTRATO Nº: 20200094; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002/2020-01 FME; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** O S OLIVEIRA COMERCIAL – ME; **OBJETO:** Contratação de empresa(s) especializada(s) especializada(s) para fornecimento de alimentos para confecção de merenda escolar no ano de 2020, destinadas aos alunos da rede pública municipal de ensino do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais; **VIGÊNCIA:** 28 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020;**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Fevereiro de 2020.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:324BA7AF

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20200070; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** COP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s)para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência. **VALOR TOTAL:** R$ 421.058,18 (quatrocentos e vinte e um mil, cinquenta e oito reais e dezoito centavos); **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2020.

CONTRATO Nº: 20200071; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** COP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s)para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 294.947,40 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos); **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2020.

CONTRATO Nº: 20200072; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** COP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s)para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 376.460,62 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos);

VIGÊNCIA: 05 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2020.

CONTRATO Nº: 20200073; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** COP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s)para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 65.046,43 (sessenta e cinco mil, quarenta e seis reais e quarenta e três centavos); **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2020.

CONTRATO Nº: 20200074; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA(O):** COP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-EIRELI; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s)para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.;**VALOR TOTAL:** R$ 64.512,33 (sessenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e trinta e três centavos); **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2020.

CONTRATO Nº: 20200076; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** J. CAMPOS DE LIMA EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s)para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 274.395,81 (duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos); **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2020.

CONTRATO Nº: 20200077; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** CALIXTO DE FREITAS NEVES COMERCIO-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s)para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 205.395,90 (duzentos e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa centavos); **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2020.

CONTRATO Nº: 20200078; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; C**ONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** J. CAMPOS DE LIMA EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s)para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 818.100,58 (oitocentos e dezoito mil, cem reais e cinquenta e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2020.

CONTRATO Nº: 20200079; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** J. CAMPOS DE LIMA EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s)para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 593.623,90 (quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa centavos); **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2020.

CONTRATO Nº: 20200080; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** J. CAMPOS DE LIMA EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s)para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 66.830,73 (sessenta e seis mil, oitocentos e trinta reais e setenta e três centavos); **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2020.

CONTRATO Nº: 20200081; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO **CONTRATADA(O):** J. CAMPOS DE LIMA EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s)para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 68.657,33 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos); **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2020.

CONTRATO Nº: 20200082; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA(O):** CALIXTO DE FREITAS NEVES COMERCIO-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s)para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 340.152,43 (trezentos e quarenta mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos); **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2020.

CONTRATO Nº: 20200083; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA(O):** CALIXTO DE FREITAS NEVES COMERCIO-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s)para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I -Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 316.441,71 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos); **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2020.

CONTRATO Nº: 20200084; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** CALIXTO DE FREITAS NEVES COMERCIO-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s)para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 50.385,41 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos); **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2020.

CONTRATO Nº: 20200085; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA(O):** CALIXTO DE FREITAS NEVES COMERCIO-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s)para fornecimento de materiais para construção destinados à Prefeitura Municipal e todos os Fundos do município de Anapu-PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 39.945,19 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos); **VIGÊNCIA:** 05 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Fevereiro de 2020.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:E89688C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0061/2020-GPMB

Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Glaubia Luana Gouvêa Cardoso,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1B02AF8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0062/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Jessyca Pinheiro Nascimento,** para exercer o cargo de Assessor CPC 02, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:478AC5C0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-079/2020

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL EM GARRAFA DE 220 ML E 330 ML E RECARGA DE GARRAFÃO DE 20 LITROS**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica **M G M COMERCIO E TERRAPLENAGEM EIRELI EPP**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 14 de fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1BD364B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038/2020 - GPMB

Dispõe sobre a designação dos servidores, para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargo efetivo de nível superior da Prefeitura Municipal de Barcarena e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BARCARENA, **ESTADO DO PARÁ** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 80, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 004 de 24 de Fevereiro de 1994, e alterações que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal e Funcional da Prefeitura Municipal de Barcarena e da outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 2001 de 29 de Dezembro de 2004 que cria cargos no quadro de pessoal, da Prefeitura Municipal de Barcarena.

RESOLVE:
Art. 1° Abrir Concurso Público para a contratação de pessoal efetivo para preenchimento de vagas de nível superior;
Art. 2° Designar e nomear os membros a seguir mencionados para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento do cargo efetivo de nível superior;
Art. 3° Compõe a Comissão Organizadora do Concurso Público os seguintes:
I - **Orlando Nogueira de Freitas Júnior**, Procurador Municipal, Matricula n° 96247-3/1, lotado na Procuradoria Geral do Município de Barcarena;
II - **Geruza Suely Matos Coelho**, Administradora, matricula n°10805-7/1 , lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro;
III - **Accioli Moura da Moda**, Fiscal de Tributos Municipais, matricula n° 19605-3/1, lotado na Secretaria Municipal de Receita; e
Art. 4° À Comissão compete a concepção, coordenação, acompanhamento e fiscalização das atividades e evento de todo processo do referido certame.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e cumpra

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE FEVEREIRO DE2020.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:554631AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2020-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem Efeito, a Portaria n° 036/2020-GPMB, datada de 18 de Fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em 19/02/2020, Ano XI, nº 2429, páginas 13, que dispõe sobre a designação dos servidores para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos de nível superior de Fiscal de Tributos Municipais e Procurador Municipal PR1 – Grau A da Prefeitura Municipal de Barcarena e dá outras.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9CFFDC6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 043/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-014/2019. Contrato n° 20200410 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: J S M MASOLLER EPP, CNPJ nº 05.317.837/0001-82.Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 337 dias. Valor Total: R$ 7.518,10. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.020; 0221; 15.122.0074.2.069; 0209; 04.123.0074.2.024; 0206; 04.122.0074.2.012; 0222; 04.122.0074.2.074; 0220; 20.122.0074.2.049; 0210; 04.122.0074.2.026; 0207; 04.091.0074.2.015; 0218; 13.122.0074.2.039; 0217; 04.122.0074.2.035; 0202; 04.122.0074.2.004; 0203; 04.422.0011.2.005; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22. Assinatura: 28/01//2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DAD85A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 043/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-014/2019. Contrato n° 20200412 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.549.387/0001-03.Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 320 dias. Valor Total: R$ 38.132,20.
Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.020; 0221; 15.122.0074.2.069; 0209; 04.123.0074.2.024; 0206; 04.122.0074.2.012; 0222; 04.122.0074.2.074; 0220; 20.122.0074.2.049; 0210; 04.122.0074.2.026; 0207; 04.091.0074.2.015; 0218; 13.122.0074.2.039; 0217; 04.122.0074.2.035; 0202; 04.122.0074.2.004; 0203; 04.422.0011.2.005; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22. Assinatura: 14/02//2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FFD057CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 043/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-014/2019. Contrato n° 20200433 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: MMD PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI- ME, CNPJ nº 16.836.634/0001-19.Objeto: AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA , MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 324 dias. Valor Total: R$ 32.450,06. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.020; 0221; 15.122.0074.2.069; 0209; 04.123.0074.2.024; 0206; 04.122.0074.2.012; 0222; 04.122.0074.2.074; 0220; 20.122.0074.2.049; 0210; 04.122.0074.2.026; 0207; 04.091.0074.2.015; 0218; 13.122.0074.2.039; 0217; 04.122.0074.2.035; 0202; 04.122.0074.2.004; 0203; 04.422.0011.2.005; 0223; 26.782.0008.2.083; 04.122.0074.2.078; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22. Assinatura: 10/02//2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0A9883F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 043/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-014/2019. Contrato n° 20200467 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: E DO S MACEDO DA SILVA -ME, CNPJ nº 02.525.328/0001-57.Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 324 dias. Valor Total: R$ 53.426,30. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.020; 0221; 15.122.0074.2.069; 0209; 04.123.0074.2.024; 0206; 04.122.0074.2.012; 0222; 04.122.0074.2.074; 0220; 20.122.0074.2.049; 0210; 04.122.0074.2.026; 0207; 04.091.0074.2.015; 0218; 13.122.0074.2.039; 0217; 04.122.0074.2.035; 0202; 04.122.0074.2.004; 0203; 04.422.0011.2.005; 0223; 26.782.0008.2.083; 04.122.0074.2.078; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22. Assinatura: 10/02//2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B5D43C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 043/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-014/2019. Contrato n° 20200433 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: MMD PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI- ME, CNPJ nº 16.836.634/0001-19.Objeto: AQUISIÇÃO DE COPA E COZINHA , MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 324 dias. Valor Total: R$ 32.450,06. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.020; 0221; 15.122.0074.2.069; 0209; 04.123.0074.2.024; 0206; 04.122.0074.2.012; 0222; 04.122.0074.2.074; 0220; 20.122.0074.2.049; 0210; 04.122.0074.2.026; 0207; 04.091.0074.2.015; 0218; 13.122.0074.2.039; 0217; 04.122.0074.2.035; 0202; 04.122.0074.2.004; 0203; 04.422.0011.2.005; 0223; 26.782.0008.2.083; 04.122.0074.2.078; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22. Assinatura: 10/02//2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9110BB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 043/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-014/2019. Contrato n° 20200469 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: PANTOJA E BARBOSA LTDA - EPP, CNPJ nº 21.239.832/0001-35.Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE LIMPEZA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 320 dias. Valor Total: R$ 311.810,20. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.020; 0221; 15.122.0074.2.069; 0209; 04.123.0074.2.024; 0206; 04.122.0074.2.012; 0222; 04.122.0074.2.074; 0220; 20.122.0074.2.049; 0210; 04.122.0074.2.026; 0207; 04.091.0074.2.015; 0218; 13.122.0074.2.039; 0217; 04.122.0074.2.035; 0202; 04.122.0074.2.004; 0203; 04.422.0011.2.005; 0223; 26.782.0008.2.083; 04.122.0074.2.078; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07, 3.3.90.30.21; 3.3.90.30.22. Assinatura: 14/02//2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D7EDFDF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 539/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-073/2019. Contrato n° 20200016 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: R&J FERRAGENS LTDA - EPP , CNPJ nº 26.665.940/0001-93.Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 353 dias. Valor Total: R$ 28.750,00 Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.452.0068.2.070; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.39. Assinatura: 13/01/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6807DCB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 539/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-073/2019. Contrato n° 20200019 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS E PNEUS , CNPJ nº 21.543.743/0001-88.Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 353 dias. Valor Total: R$ 32.830,00 Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.452.0068.2.070; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.39. Assinatura: 13/01/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:26C4884B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 527/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-073/2019. Contrato n° 20200124 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: MMD PINHEIRO NETO COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP , CNPJ nº 16.836.634/0001-19.Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 328 dias. Valor Total: R$ 515.851,23. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.020; 0202; 04.122.0074.2.004; 0203; 04.422.0011.2.005; 0206; 04.122.0074.2.012; 0207; 04.091.0074.2.015; 0209; 04.123.0074.2.024; 0210; 04.122.0074.2.026; 11.122.0026.2.027; 0217; 04.122.0074.2.035; 0218; 13.122.0074.2.039; 0220; 20.122.0074.2.049; 0222; 04.122.0074.2.074; 0223. 04.122.0074.2.078; 26.782.0008.2.083; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16; 3.3.90.30.17; 3.3.90.30.23; 3.3.90.30.26;3.3.90.30.42; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.04; 4.4.90.52.30; 4.4.90.52.33; 4.4.90.52.35; 4.4.90.52.42 . Assinatura: 07/02//2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B9EE51F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 527/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-073/2019. Contrato n° 20200125 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: R & J FERRAGENS LTDA ME , CNPJ nº 26.665.940/0001-93. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 328 dias. Valor Total: R$ 175.977,00. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.020; 02020; 04.122.0074.2.004; 0206; 04.122.0074.2.012; 0207; 04.091.0074.2.015. 0210; 04.122.0074.2.026; 11.122.0026.2.027; 0217; 04.122.0074.2.035; 0218; 13.122.0074.2.039; 0220; 20.122.0074.2.049; 0222; 04.122.0074.2.074; 0223; 04.122.0074.2.078; 26.782.0008.2.083; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16; 3.3.90.30.17; 3.3.90.30.23; 3.3.90.30.26; 3.3.90.30.42; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.35. Assinatura: 07/02//2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C0370D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 527/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-073/2019. Contrato n° 20200427 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: E DO S MACEDO DA SILVA - EPP , CNPJ nº 02.525.328/0001-57.Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 328 dias. Valor Total: R$ 662.987,10. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.020; 0202; 04.122.0074.2.004; 0203; 04.422.0011.2.005; 0206; 04.122.0074.2.012; 0207; 04.091.0074.2.015; 0209; 04.123.0074.2.024; 0210; 04.122.0074.2.026; 11.122.0026.2.027; 0217; 04.122.0074.2.035; 0218; 13.122.0074.2.039; 0220; 20.122.0074.2.049; 0222; 04.122.0074.2.074; 0223. 04.122.0074.2.078; 26.782.0008.2.083; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16; 3.3.90.30.17; 3.3.90.30.23; 3.3.90.30.26; 3.3.90.30.29; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.30; 4.4.90.52.35; 4.4.90.52.42 . Assinatura: 07/02//2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DEEF6126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 649/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-087/2019. Contrato n° 20200495 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMJEL. Contratado: ASM DO ROSÁRIO NÁUTICA EIRELI- EPP , CNPJ nº 20.120.095/0001-94.Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CORTADOR DE GRAMA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 316 dias. Valor Total: R$ 25.330,00. Dotação orçamentária: 02; 0217; 04.122.0074.2.035; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.40. Assinatura: 19/02//2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:173598A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 292/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-044/2019. Contrato n° 20200497 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: PISO E CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP , CNPJ nº 01.489.611/0001-08.Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE MEDIAÇÃO E ENERGÉTICOS , DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 308 dias. Valor Total: R$ 107.064,29. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.069; 15.752.0069.2.072; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.24; 3.3.90.30.26; 3.3.90.30.28; 3.3.90.30.42; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.39 . Assinatura: 27/02//2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F1D1058D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-010/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exm°. Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o LOTE 02 do processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução das seguintes obras/serviços: **a)** construção da Escola M.E.I.F. Pica-Pau Amarelo, na Via do Conde; e **b)** revitalização do terminal rodoviário de Vila dos Cabanos, conforme edital.

2. ADJUDICAR o LOTE 02 (revitalização do terminal) do objeto do certame a empresa DP MORAES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.329.126/0001-60, com o valor: R$ 78.970,93 (setenta e oito mil, novecentos e setenta reais e noventa e três centavos).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do Edital.

Barcarena/PA, 02 de março de 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:09FC1155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-079/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL EM GARRAFA DE 220 ML E 330 ML E RECARGA DE GARRAFÃO DE 20 LITROS
CONTRATADO: M G M COMERCIO E TERRAPLENAGEM EIRELI EPP
VALOR GLOBAL: R$ 14.470,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 14 de fevereiro de 2020

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente da CPL
Decreto nº 0007/2020-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C0282B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20200505

Nº DA CARTA CONTRATO: 20200505
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena
CONTRATADO: M G M COMERCIO TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL EM GARRAFA DE 220 ML E 330 ML E RECARGA DE GARRAFÃO DE 20 LITROS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR GLOBAL: R$ 14.470,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. **ORÇAMENTO 2020:** 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; 0208 – Secretaria Municipal de Administração; 04 122 0074 2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro; 0209 – Secretaria Municipal de Receita; 04 123 0074 2.024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Receita
0206 – Secretaria Municipal de Planejamento; 04 123 0074 2.012 – Manutenção da Secretaria de Planejamento; 0222 – Sec Mun de Ordenamento Territ. E Habit.; 04 122 0074 2.074 – Manutenção da Sec Extraordinaria de Ordenamento Territorial e Habitação; 0220 – Secretaria Municipal de Agricultura; 20 122 0074 2.049 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura; 0217 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; 04 122 0074 2.035 – Manutenção da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; 0210 – Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego; 04 122 0074 2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de trabalho e emprego; 11 122 0026 2.027 – Manutenção do SINE; 0207 – Procuradoria Geral do Município; 04 091 0074 2.015 – Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município; 0218 – Secretaria Municipal de Cultura; 13 122 0074 2.039 – Manutenção da secretaria municipal de cultura; 0202 – Gabinete do Prefeito; 04 122 0074 2.004 – Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito; 0203 – Procon Municipal; 04 422 0011 2.005 – Manutenção do Procon; 0223 – Secretaria Municipal de Seg. Transito e defesa; 26 782 0008 2.083 – Manutenção das atividades do DEMUTRAN; 04 122 0074 2.078 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Segurança, Transito e defesa; 0221 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; 15 122 0074 2.069 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura; **3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.30.07 – Gêneros de alimentação**
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 18 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3A0E410D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 09/2020 - CMDCA

Dispõe sobre o afastamento provisório do cargo de Conselheira Tutelar - Barcarena Sede, Franciellem Silvia Bahia Cardoso, por motivo de saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO o Ofício nº 052/2020-DP/SEMAS (datado de 02 de março de 2020) e cópia de atestado médico, que concedem 15 (quinze) dias de licença saúde a conselheira tutelar **Franciellem Silvia Bahia Cardoso,** de 19 de fevereiro à 04 de março de 2020**.**

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:
Art. 1º- Convocar Sr.ª **Maria da Conceição Sousa Moreira**, a tomar posse como Conselheira Tutelar do Município de Barcarena em substituição à Conselheira Tutelar, declarando assim o afastamento provisório do cargo no período, acima mencionado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 02 de março de 2020.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente
Resolução nº 14/2019-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E53D8C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-010/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Secretaria Municipal de Educação de Barcarena, através de sua secretária, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o LOTE 01 do processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução das seguintes obras/serviços: **a)** construção da Escola M.E.I.F. Pica-Pau Amarelo, na Via do Conde; e **b)** revitalização do terminal rodoviário de Vila dos Cabanos, conforme edital.

2. ADJUDICAR o LOTE 01 (construção da Escola Pica-Pau Amarelo) do objeto do certame a empresa GENÉSIO RODRIGUES E CIA LTDA., CNPJ: 10.887.105/0001-68, com o valor: R$ 1.716.745,18 (um milhão, setecentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do Edital.

Barcarena/PA, 02 de março de 2020.

IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7DA9B78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 647/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-088/2019. Contrato n° 20200442 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: GCS PELISER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI , CNPJ nº 10.415.410/0001-57. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 325 dias. Valor Total: R$ 431.996,50. Dotação orçamentária 10; 1014; 10.122.0074.2.084; 10.301.0059.1.087; 1015; 10.305.0062.2.109; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01 . Assinatura: 10/02//2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9B4CC539

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 647/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-088/2019. Contrato n° 20200065 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR Contratado: AUTO POSTO COMBUSTIVEL OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME , CNPJ nº 08.795.739/0001-49.Objeto: AQUISIÇÃO LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 363 dias. Valor Total: R$ 1.022,50. Dotação orçamentária: 40; 4040; 04.122.0074.2.0182; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01 . Assinatura: 03/01//2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:60A72357

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 647/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-088/2019. Contrato n° 20200074 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: GCS PELISER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI , CNPJ nº 10.415.410/0001-57. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 318 dias. Valor Total: R$ 19.987,50. Dotação orçamentária30; 3030; 04.122.0074.2.167; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01 . Assinatura: 17/02//2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F41E38BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-013/2020

Objeto: registro de preço para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e/ou corretiva com fornecimento de peças de aparelhos condicionadores de ar frio, freezers, refrigeradores, frigobares e bebedouros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social de Barcarena-Pa, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos. **Abertura: 16/03/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

THAIS DA SILVA QUARESMA
Pregoeira Suplente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:58748715

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n° 647/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-088/2019. Contrato n° 20200516 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: GCS PELISER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI , CNPJ nº 10.415.410/0001-57. Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

AUTOMOTIVOS. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 304 dias. Valor Total: R$ 27.078,39. Dotação orçamentária 18; 1812; 12.122.0074.2.137; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.01 . Assinatura: 02/03//2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D127DD0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA Nº 45 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **ADRIANA PEREIRA DE SOUSA**, servidora a deslocar para Santarém/PA, no período de 06/03/2020, a fim de participar da **"CAPACITAÇÃO DE COLETA, PREPARO E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAL BIOLOGICO PARA HEPATITE C E CARGA VIRAL DE HIV".**

Art. 2º Autorizar o pagamento de (meia) diária no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 06/03/2020, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito do Município de Belterra/PA, 02 de março de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:EB215BDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

PORTARIA Nº 46 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 52-XXVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor, o Sr**. ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA,** para responder interinamente pela função de chefia do serviço de vigilância Patrimonial do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de março de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:9C9907DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 17 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 17 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADO** o Sr. **ELIAS PEDROSO DA SILVA,** do Cargo de Chefe de Divisão de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de março de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:47C9D2FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 18 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA EXONERADA** a Sra, **EDIENE RAIANE MORAES ROCHA,** do Cargo em Comissão de Assessor Especial V - DAS-1**,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de março de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:DE154413

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 19 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA** a Sra, **EDIENE RAIANE MORAES ROCHA,** para o Cargo de Chefe de Divisão de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 02 de março de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D43731D8

SEMAF
PORTARIA Nº 007/2020 - SEMSA

PORTARIA Nº 007/2020 - SEMSA

DESIGNA OS COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra - PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores: **RAIMUNDO NONATO VIANA LIMA**, Almoxarife, matrícula 633-1; **WALKEMESOM SILVA PEDROSO**, Motorista, matricula 1044; como **FISCAIS DO CONTRATO Nº 038/2020,** do PREGÃO PRESENCIAL N° 075/21019 cujo objeto **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGUA E GAS, CONFORME DEMANDA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MEIO AMBIENTE E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.**
Art. 2º. Fica designado como fiscal titular, o servidor **RAIMUNDO NONATO VIANA LIMA**; em sua ausência ou impedimento, assumirá o servidor **WALKEMESOM SILVA PEDROSO**.
Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 21 de fevereiro de 2020.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 209/2019

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:FE32CA10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 019/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. EMANUEL MACIEL FERREIRA SILVA,** portador do RG Nº 6569411 e CPF nº 019.052.532-06, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 17 de Janeiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Janeiro de 2020 (Dois Mil e Vinte), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu o **Sr. EMANUEL MACIEL FERREIRA SILVA,** portador do RG Nº 6569411 e CPF nº 019.052.532-06, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para qual foi nomeado, pelo **Decreto Nº 019/2020**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 17 de Janeiro de 2020.

Prefeito Municipal de Bragança

Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:AAC82A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 020/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, a **Sra. ISA SIMEI SOARES SILVA,** portadora do RG Nº 2203979 e CPF nº 430.344.622-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotada na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 17 de Janeiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Janeiro de 2020 (Dois Mil e Vinte), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu a **Sra. ISA SIMEI SOARES SILVA,** portadora do RG Nº 2203979 e CPF nº 430.344.622-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR - DAS 2,** lotada na Secretaria Executiva de Gabinete, ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para qual foi nomeada, pelo **Decreto Nº 020/2020**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 17 de Janeiro de 2020.

Prefeito Municipal de Bragança

Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:5247F7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 021/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2020**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. JOÃO GABRIEL OLIVEIRA RODRIGUES,** portador do RG nº 7056305 e CPF nº 022.108.012-06, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR - DAS 1,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 17 de Janeiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Janeiro de 2020 (Dois Mil e Vinte), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu o **Sr. JOÃO GABRIEL OLIVEIRA RODRIGUES,** portador do RG nº 7056305 e CPF nº 022.108.012-06, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR - DAS 1,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para qual foi nomeado, pelo **Decreto Nº 021/2020**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 17 de Janeiro de 2020.

Prefeito Municipal de Bragança

Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:8451D5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bragança torna público que, referente ao Pregão eletrônico SRP 9/2020-001 e nos termos da legislação vigente, foi homologado seu resultado no dia 02/03/2020 pelo Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Nonato de Oliveira, cujo objeto é Registro de Preço, para futura e eventual Aquisição de medicamentos e Material Técnico Hospitalar, sendo adjudicado no dia 28/02/2020, tendo como empresas vencedoras do certame: Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me, CNPJ: 07.832.455/0001-12 no valor de R$ 1.498.136,40; Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda, CNPJ: 04.234.179/0001-00 no valor de R$ 1.406.381,14; F Cardoso & Cia Ltda, CNPJ: 04.949.905/0001-63 no valor de R$ 1.344.286,00; Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli, CNPJ: 14.202.227/0001-24 no valor de R$ 782.250,00; P P F COMERCIO E SERVICO EIRELI ME, CNPJ: 07.606.575/0001-00 no valor de R$ 1.097.922,00; R C Zagallo Marques & Cia Ltd, CNPJ: 83.929.976/0001-70 no valor de R$ 728.122,00. Maiores informações, a partir dos dados gerais desse Pregão, no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1AE7CB68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DO EDITAL PARA SELEÇÃO DOS PROJETOS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA.

A Fundação de Cultura Esporte e Lazer-FUNCEL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal Nº 1071/2019, de 23 de setembro de 2019, torna pública a abertura de inscrições para a concessão de Bolsa Atleta para atletas de rendimento, residentes no município de Canaã dos Carajás, das modalidades que fazem parte dos Programas Olímpicos, Paraolímpicos e Não-Olímpicos, desde que os esportes sejam filiados e regulamentados por federações, confederações e ligas desportivas, referentes aos eventos ocorridos em 2020, torna público o Edital de inscrições para ProgramaBolsa Atleta Municipal.

As fases de inscrição, análise, recursos e resultado final seguirão cronograma de datas, conforme abaixo:
Prazo de Inscrição: de 04 a 31 de março de 2020;

Resultado Preliminar: 06 de abril de 2020;
Prazo para Recurso: de 06 a 10 de abril de 2020;
Resultado Final: 15 de abril de 2020.

A retirada do edital deverá ser realizada no departamento de esportes da FUNCEL no horário de 8:00 as 12:00 de segunda-feira a sexta-feira. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos por meio digital ou através do e-mail: funcel2013@hotmail.com, ou para maiores informações pelo contato (94) 3358-1780.

Canaã dos Carajás-PA, 02 de março de 2020.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:582B6C8E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020-FME
PREGÃO Nº 005/2020/SRP
O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do processo Licitatório **acima citado**, que tem como objeto: Registro de preços para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veiculo atendendo as necessidades básicas de limpeza dos veículos próprios pertencentes à Secretaria Municipal de Educação.
Vencedora do Certame: FRANCISCO RICHARDSON FEREIRA.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B7350341

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Simone Aparecida Souza de Oliveira faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Dispensa da licitação com base no artigo 24, XXVII, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de cooperativa de catadores de resíduos sólidos recicláveis, para coleta seletiva no Município de Canaã dos Carajás.
Contratado: COOLETTAR
Valor: 419.992,80 (quatrocentos e vinte mil reais) anual.
Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXVII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) Simone Aparecida Souza de Oliveira

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 10 de Janeiro de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0AD48996

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20202146

CONTRATO Nº: 20202146
PREGÃO Nº 097/2019/PMCC
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA. FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGEM AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL, CONFORME DEMANDA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA. VALOR TOTAL: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1319.10.122.1315 2.077 Manter a Secretaria o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 100.000,00.Fonte de Recurso 1550000, Atividade 1319.10.301.1387 2.081 Manter o Tratamento Fora de Domicilio, Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 300.000,00.Fonte de Recurso 1550000. VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2020 a 30 de dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7D1A9BDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 003/2020 – SEMED/GS

Dispõe sobre o novo horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95º e com o artigo 98º da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 377/2019 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de observância aos princípios que regem a administração pública – legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade;
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 1096/2019 – GP/PMCC, que fixa o novo horário de funcionamento das repartições públicas municipais;
CONSIDERANDO, a Portaria nº 001/2020 – GP/PMCC, que delega competência a Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.
RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia 02/03/2020 os horários de funcionamento da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, obedecem ao disposto nesta Portaria;
Art. 2º - O horário de funcionamento da SEMED de Segunda a Sexta-feira o atendimento ao público será de 08h00 às 12h00, e o período de 12h00 às 14h00 fica destinado para realização de atendimento interno;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 01/2019 – SEMED/GS de 26 de agosto de 2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 27 do mês de fevereiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 377/2019 – GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BC9A2579

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019
PROJETO APRENDER MAIS
EDITAL Nº 004/2020 – GS/SEMED, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

A Senhora **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos do Anexo I (Projeto Aprender Mais) da Lei Municipal nº 868 de 14 de outubro de 2019, e considerando o Edital nº 02/2019 – GS/SEMED de 30 de outubro de 2019 que trata do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 – Projeto Aprender Mais, para provimento de vagas em funções voluntárias para atividades de **MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA,** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.
Art. 2º - O candidato que não comparecer no local, data e horário definido no presente Edital, para assinatura do Termo de Adesão e entrega da documentação exigida conforme item 6.1 do Edital de Abertura, será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo seletivo simplificado.
Art. 3º - Para a assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário o candidato convocado terá que apresentar as seguintes condições:

a) Ter sido convocado para a vaga/função do presente Processo Seletivo;
b) Apresentar os documentos pessoais;
c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
d) Ser maior de 18 anos;
e) Estar quite com a justiça eleitoral;
f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
g) Estar em gozo dos direitos políticos;
h) Possuir o nível mínimo de escolaridade exigido para cada função conforme Anexo III deste Edital;
i) Possuir capacidade física e aptidão psicológica (atestado físico e atestado psicológico) compatível com as atribuições da função pretendida, comprovadas através de atestado emitido por profissional competente;
j) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no artigo 37, XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal;
k) Antecedentes Criminais: Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
l) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;

Art. 4º - Os candidatos convocados devem apresentar-se no Setor de Gestão do Trabalho e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, para assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntario no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da convocação.

Art. 5º - O candidato convocado para assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntario que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no artigo 4º deste Edital, será tido como desistente, podendo, a Secretaria Municipal de Educação, convocar o próximo candidato, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

Art. 6º - Os candidatos convocados deverão desempenhar suas atividades junto as unidades da rede pública municipal de ensino, sendo definido seu local de exercício a critério da Secretaria Municipal de Educação, após o ato de assinatura do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

Art. 7º - Caso o candidato convocado não aceite o local de lotação e/ou a carga horaria definida, deverá assinar o Termo de Desistência Voluntária podendo, a Secretaria Municipal de Educação, convocar o próximo candidato, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

Nº Inscrição	Nome	Documento de Identidade	Situação	Classificação
5064387	Wendalla Patrícia Batista Da Silva	6332701	CONVOCADO	114º
5060815	Andressa Castro Albuquerque	7712716	CONVOCADO	115º
5055026	Luana Eduarda Freitas De Andrada Santos	8120374	CONVOCADO	116º
5059417	Angelita Caetano De Freitas	7231515	CONVOCADO	117º
5075184	Elson Da Silva Cabral Ribeiro	9145980	CONVOCADO	118º
5082619	Adriana Santana Da Silva	7484509	CONVOCADO	119º
5141334	Avila Silva Souza	7934812	CONVOCADO	120º
5060802	Franciellys Dias Da Rocha Martins	6307529	CONVOCADO	121º
5056551	Aline Pego Tesch	1310497	CONVOCADO	122º
5140925	Wemerson Reis De Figueiredo	7294624	CONVOCADO	123º
5094754	Wannessa Almeida Da Solidade	5556025	CONVOCADO	124º
5073740	Natália Da Conceição Mendonça	7801159	CONVOCADO	125º
5057027	Marcia Silvana Lins Araujo Costa	2447739	CONVOCADO	126º
5094381	José Cavalcante De Sousa	243758820037	CONVOCADO	127º
5058622	Socorro De Sousa Paiva Santos	1297884	CONVOCADO	128º
5089069	Lucilene Pereira De Oliveira	2526064	CONVOCADO	129º

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 28 de fevereiro de 2020.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 377/2019 - GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:9FEDDCF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRTATO Nº: 20202200

CONTRATO Nº: 20202200
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e. C E C PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
CONTRATADA. OBJETO: Contratação de evento artístico de SHOW dos artistas CLEBER E CAUAN para o dia 07 DE MARÇO DE 2020 para realização de show Artístico em comemoração ao dia internacional das Mulheres. VALOR TOTAL: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 04 122 1315 2.012- realizar eventos e datas comemorativas, 3.3.90.39.00- outros serv. Terc. De pessoa jurídica, Subelemento 3.3.9.0.39.23.00, FESTIVIDADES E HOMENAGENS. VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2020 a 30 de março de 2020. DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:52F004AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202066

CONTRATO Nº: 20202066

ORIGEM: PREGÃO Nº 192/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): FENIXTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOS LTDA - EPP
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, realizar viagens administrativas com escopo de assegurar celebração de convências entre outros entes federados, autarquias, instituições não governamentais, o qual asseguram aporte financeiro que subsidiam a construção, manutenção e conservação dos serviços e bens públicos.
VALOR TOTAL: R$ 582.100,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, cem reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1007.041221315.2.018 Manter a Secretaria de Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 99.600,00, Exercício 2020 Atividade 1008.041221315.2.021 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 200.000,00, Exercício 2020 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 217.500,00, Exercício 2020 Atividade 1009.041221315.2.027 Manter a Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 40.000,00, Exercício 2020 Atividade 1001.141221315.2.001 Manter a Procuradoria Geral do Município , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.99, no valor de R$ 25.000,00
VIGÊNCIA: 04 de Fevereiro de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 04 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8344D97E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 035/2019-SAAE
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2019-SAAE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do presente processo e considerando que foram cumpridas todas as etapas legais do procedimento licitatório,

R E S O L V E

ADJUDICAR o presente objeto da Licitação, na sessão realizada no dia 06 de fevereiro de 2020, nos termos abaixo descriminados, estando de acordo com a legislação vigente, bem como atendeu as necessidades do SAAE, conforme descrições:

PROCESSO LICITATÓRIO: *035/2019 – SAAE*
TOMADA DE PREÇO n.º *002/2019-SAAE*
DATA: 06 de fevereiro de 2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS TUBOLARES E PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ZONA URBANA E RURAL (VILAS E AGROVILAS) DO MUNÍCIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, SOB A RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Situação: ADJUDICADO
Adjudicado para: K W RODRIGUES MONTEL MACHADO EIRELI, C.N.P.J. nº. 26.775.461/0001-20, pelo menor preço global, no valor de R$ 3.014.408,70 (três milhões, e quatorze mil, quatrocentos e oito reais e setenta centavos).

ADJUDICO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a presente apuração, determinando ao vencedor, por artigo nas condições indicadas, passando tal processo ao Diretor Geral do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, para que possa homologar a presente licitação.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE.
Canaã dos Carajás-PA, aos 10 de fevereiro de 2020.

SIDNEY SOARES SANTOS
Presidente da Comissão de Licitaçao

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:AA2DCB3F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002

TERMO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 035/2019-SAAE
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2019-SAAE

No dia 12 de fevereiro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Glaidston de Paiva Campos, Diretor Geral do SAAE, **HOMOLOGO,** nos termos da legislação em vigor, o processo Licitatório n.º 035/2019-SAAE, na modalidade Tomada de preço 002/2019-SAAE , cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS TUBOLARES E PROFUNDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ZONA URBANA E RURAL (VILAS E AGROVILAS) NO MUNÍCIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, SOB A RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Situação: HOMOLOGADO
Homologado para: K W RODRIGUES MONTEL MACHADO EIRELI, C.N.P.J. nº. 26.775.461/0001-20, pelo menor preço global, no valor de R$ 3.014.408,70 (três milhões, e quatorze mil, quatrocentos e oito reais, e setenta centavos).

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS
Diretor Geral do SAAE
Port. 616/2015

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:5F4321D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N.005/2019/SEMED/PMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.005/2019/SEMED/PMC - EDITAL DE

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.005/2019/SEMED/PMC
CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 005/2019/SEMED/PMC, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMC, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS para vagas destinadas ao cargo de nível fundamental e médio, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2019, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, em **04/03/2020,** na Av. Barão de Capanema, SN/, Centro, Capanema-PA, a partir das 09h00 até às 17h00.
Os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo VIII, em conformidade ao item 9.2 do Edital, sob pena de serem eliminados para as vagas as quais obtiveram a aprovação e classificação.
Caso os candidatos não apresentem corretamente a documentação física elencada no Anexo VIII do Edital, serão chamados, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

CARGO: VIGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
03	RICHARD FRANCINE DA COSTA CHAVES
04	ELSON DA SILVA MOREIRA

CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME
21	ALESSANDRA LIMA DA SILVA
22	CLAUDIA DA SILVA GIROTO
23	MARINALVA BARBOSA GALVÃO
24	LARYCE DA SILVA QUEIROZ
25	MARIA OLGA MELO DOS SANTOS

Capanema, Estado do Pará, 02 de março de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8A986346

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 057/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Agricultura e Pecuária, com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **JHONNEILTON GOMES DE MACEDO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3643DA95

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 017/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa devidamente justificada, conforme situação fática apresentada;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365(trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **PAULO HENRIQUE XAVIER DA SILVA** para exercer o cargo de motorista, no período de 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:82DC5804

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 018/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa devidamente justificada, conforme situação fática apresentada;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365(trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **MARÍLIA MUNIZ FERREIRA** para exercer o cargo de Psicólogo, no período de 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DE46245E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 019/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa devidamente justificada, conforme situação fática apresentada;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365(trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ADÉLIA PEREIRA LOPES** para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9EED3611

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 020/2020, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa devidamente justificada, conforme situação fática apresentada;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365(trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **PAULO HENRIQUE PEREIRA MEDEIROS SPÍNDOLA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FB7E72EE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 059-A/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Incentivo ao Esporte e Promoção Social (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **ARYANA CLÁUDIA DE JESUS MEDEIROS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:F29B3028

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 060/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Cerimonial (Nível I), com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, a sra. **ARYANA CLÁUDIA DE JESUS MEDEIROS.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:97F9D6E3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 061/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Assessoria de Comunicação do Gabinete do Prefeito (Nível I), com lotação no Gabinete do Prefeito, a sra. **NATÁLIA DA SILVA CRUZ**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de fevereiro de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:782F7D0A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 063/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido verbal, do cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a sra. **NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 02 de março de 2020.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B15F5D1E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 064/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 02 de março de 2020.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B6471301

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 065/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 02 de março de 2020.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3A59928B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 067/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte
PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada, para atuar como **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa,** no âmbito do Município de Conceição do Araguaia, a sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 02 de março de 2020.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:90223357

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 068/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designada, para atuar como **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social,** no âmbito do Município de Conceição do Araguaia, a sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 02 de março de 2020.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A0592406

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 006 DE 02 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 006/2020 De 02 de março de 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar do cargo de provimento comissionado de **Visitador** do Programa Criança Feliz, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho a Srª **LUCILENE PEREIRA DA SILVA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 02 de março de 2020.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:082D041F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 7 DE 02 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 007/2020 De 02 de março de 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de **Visitador**, atendendo as necessidades do Programa Criança Feliz, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Srª. **YONARA POLIANA NERES CAMARGO.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária, em 02 de março de 2020.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

Publicado por:
Fabíola D'ajuda Silva
Código Identificador:E33FC552

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 098/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando levar criança para abrigo, que estava situação de risco e vulnerabilidade.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº **002.553.331-29**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*, levar criança para abrigo, que estava situação de risco e vulnerabilidade, em Redenção-PA, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9533EF1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 099/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar duas crianças para abrigo, que estava situação de risco e vulnerabilidade.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS**, portador do CPF nº **751.168.392-49**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊCIA SOCIAL*, levar duas crianças para abrigo, que estava situação de risco e vulnerabilidade, em Redenção-PA, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:84B73330

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 100/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 11 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CARLITO ALVES DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar criança para abrigo, que estava situação de risco e vulnerabilidade.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CARLITO ALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº **744.057.722-15**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊCIA SOCIAL,*** **levar criança para abrigo, que estava situação de risco e vulnerabilidade, em Redenção-PA, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FB6A7436

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 101/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora ESTER BENICIO TAVORA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assunto referente a esta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **ESTER BENICIO TAVORA**, portadora do CPF nº **627.951.392-00**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** **resolver assunto referente a esta secretaria, em Redenção-PA, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7F419EF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 103/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 14 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RANIEL PEREIRA DAS NEVES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar no trabalho da reforma do estádio de futebol.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **RANIEL PEREIRA DAS NEVES**, portador do CPF nº **020.092.672-14**, ocupante do cargo de **Operador de Motoniveladora**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** **participar no trabalho da reforma do estádio de futebol, em Redenção-PA, no período de 14 a 21 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
07 (sete) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 700,00 (setecentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6D201E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 1024/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 10 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GERALDO GAMA FEITOSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando protocolar documento na delegacia da mulher.
RESOLVE:

Art – 1º Designar o servidor **GERALDO GAMA FEITOSA**, portador do CPF nº **616.344.682-87**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Administrativo**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** **protocolar documento na delegacia da mulher, em Redenção-PA, no período de 10 a 15 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:71229BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 106/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 12 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar conserto de veículo na concessionária.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FRANCISCO JOCIEL DE MACEDO**, portador do CPF nº **300.257.532-15**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **acompanhar conserto de veículo na concessionária, em Araguaína-TO, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7B6DF387

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 107/2020 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar e acompanhar usuário do CRAS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº **009.366.412-58**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊCIA SOCIAL,*** **levar e acompanhar usuário do CRAS, em Redenção-PA, no período de 13 a 15 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F071BF30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 108/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALOISIO RIBEIRO BRAGA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos bancários, assinaturas de cartões e contratos de abertura de conta no BANPARÁ, regularização de cadastro no banco do Brasil, retirada de extrato na Caixa Econômica.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ALOISIO RIBEIRO BRAGA**, portador do CPF nº **231.273.416-87**, ocupante do cargo de **Secretário municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS,*** **resolver assuntos bancários, assinaturas de cartões e contratos de abertura de conta no BANPARÁ, regularização de cadastro no banco do Brasil, retirada de extrato na Caixa Econômica, em Redenção-PA, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6C88093F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 109/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOAB CUBAS DE AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOAB CUBAS DE AGUIAR**, portador do CPF nº **713.425.322-87**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** **resolver assuntos de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 06 a 12 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F8078797

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 110/2020 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora JANETE FERREIRA DE SOUSA NUNES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando protocolar documento na Coordenadoria de Documento Escolar-CODOE e na CEE/PA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **JANETE FERREIRA DE SOUSA NUNES**, portadora do CPF nº **374.380.421-20**, ocupante do cargo de **Coordenadora Pedagógica**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** **protocolar documento na Coordenadoria de Documento Escolar-CODOE e na CEE/PA, em Belém-PA, no período de 19 a 22 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4C5F33EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 111/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando resolver assuntos referente a esta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº **389.471.101-91**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** **acompanhar idoso, para resolver assuntos bancário, em Redenção-PA, no período de 19 a 20 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:691F1AD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 112/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MULLER LEITE DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar equipe a zona rural para fazer matricula e rematrícula de aulos.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MULLER LEITE DA SILVA**, portador do CPF nº **928.900.912-87**, ocupante do cargo de **Agente de transporte Motorista de Transporte Escolar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** **levar equipe a zona rural para fazer matricula e rematrícula de aulos, na zona rural, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0E994F20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 113/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEBORA MARTINS ALVES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando efetuar matricula e rematrícula nas escolas do interior.
RESOLVE:
Art – 1º Designar a servidora **DEBORA MARTINS ALVES**, portadora do CPF nº **027.702.336-02**, ocupante do cargo de **Secretária Escolar**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** **efetuar matricula e rematrícula nas escolas do interior, na zona rural, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:257E45DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 114/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EDIVALDO SILVA ARAUJO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando efetuar matricula e rematrícula nas escolas do interior.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EDIVALDO SILVA ARAUJO**, portador do CPF nº **343.603.953-53**, ocupante do cargo de **Diretor Escolar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** **efetuar matricula e rematrícula nas escolas do interior, na zona rural, no período de 20 a 22 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D1AE4A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 115/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE COELHO DA COSTA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atender ao interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE COELHO DA COSTA**, portador do CPF nº **956.109.792-34**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,*** **atender ao interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 20 a 27 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
07 (sete) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 700,00 (setecentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A7A484AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 116/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer acompanhamento do processo nº 0009589-29.2014.8.14.0045 e averiguar uma denúncia sobre suposto furto cometido por uma criança na Estrela do Pará. E fazer acompanhamento de um usuário deste serviço na vila Estrela do Maceió.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **BENICIO MARTINS DA SILVA**, portador do CPF nº **926.647.252-20**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTENCIA SOCIAL,*** **fazer acompanhamento do processo nº 0009589-29.2014.8.14.0045 e averiguar uma denúncia sobre suposto furto cometido por uma criança na Estrela do Pará. E fazer acompanhamento de um usuário deste serviço na vila Estrela do Maceió, no período de 27 a 29 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3B140D02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 117/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer acompanhamento do processo nº 0009589-29.2014.8.14.0045 e averiguar uma denúncia sobre suposto furto cometido por uma criança na Estrela do Pará. E fazer acompanhamento de um usuário deste serviço na vila Estrela do Maceió.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS**, portador do CPF nº **751.168.392-49**, ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊCIA SOCIAL,*** **fazer acompanhamento do processo nº 0009589-29.2014.8.14.0045 e averiguar uma denúncia sobre suposto furto cometido por uma criança na Estrela do Pará. E fazer acompanhamento de um usuário deste serviço na vila Estrela do Maceió, em Redenção-PA, no período de 27 a 29 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8B40712F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 118/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar conselheiros para fazer averiguação de denúncia e resolver outros assuntos de interesse do Conselho Tutelar.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS**, portador do CPF nº **013.143.402-04**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **levar conselheiros para fazer averiguação de denúncia e resolver outros assuntos de interesse do Conselho Tutelar, nas vilas Estrela do Pará e Estrela do Maceió, no período de 27 de fevereiro a 01 de março de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:685D90ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 122/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO ALVES DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos relacionados a esta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO ALVES DE SOUSA**, portador do CPF nº **425.461.173-00**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ESPORTE E LAZER,*** para **resolver assuntos relacionados a esta secretaria, na vila Estrela do Pará, no período de 27 a 29 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:47EAD1F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 123/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DAELSON ARRUDA DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DAELSON ARRUDA DA SILVA**, portador do CPF nº **003.758.632-73**, ocupante do cargo de **Chefe de Gabinete**, lotado junto ao ***GABINETE,*** para **resolver assuntos de interesse do município, em Redenção-PA, no período de 26 a 29 de fevereiro de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D923162B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO MATERIAL ELÉTRICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PP 9/2020-003SEMAD
O Município de Curionópolis, através da Secretaria Municipal Administração, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14hrs, dia 13 de Março de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO SRP, tipo menor preço, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PERMANENTE E CONSUMO,DESTINADOS ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CURIONÓPOLIS-PA, conforme especificações constantes no anexo l do edital termo de referência.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA MINAS GERAIS, 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 14h. www.curionopolis.pa.gov.br

CURIONÓPOLIS, 03 de Março de 2020.

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:420D3A3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20200115

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº20200115
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-006SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: J R DE LIMA FERREIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR TOTAL: R$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1102.082440040.2.068 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.980,00, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.076 Manutenção e Operacionalização das Ações Através do IGD/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.980,00
VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:3FC3DD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20200116

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº20200116
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-006SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: J R DE LIMA FERREIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR TOTAL: R$ 7.470,00 (sete mil, quatrocentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1101.081220001.2.059 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.490,00, Exercício 2020 Atividade 1101.082430001.2.061 Manutenção e Operacionalização das Ações do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.980,00
VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:C00D99CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
20200117

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº20200117
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-006SEMAD
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA: H. MIX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
VALOR TOTAL: R$ 108.753,85 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1102.082440040.2.068 Manutenção e Operacionalização do Equipamento da Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 20.927,15, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.076 Manutenção e Operacionalização das Ações Através do IGD/PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 19.046,40, Exercício 2020 Atividade 1102.082440041.2.070 Manutenção e Operacionalização do Equipa mento da PSE de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 15.075,90, Exercício 2020 Atividade 1102.082430041.2.071 Manutenção do Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 14.922,00
VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 13 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:CB518AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
AVISO MERENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PP 9/2020-001SEMED
O Município de Curionópolis, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10hrs, dia 13 de Março de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO SRP, tipo menor preço, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECIVEIS, DESTINADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS-PA, conforme especificações constantes no anexo l do edital termo de referência.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA MINAS GERAIS, 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 14h. www.curionopolis.pa.gov.br

CURIONÓPOLIS, 03 de Março de 2020.

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:5FBDDEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PP 9/2020-001SEMSA
O Município de Curionópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10hrs, dia 16 de Março de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO SRP, tipo menor preço, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CURIONÓPOLIS-PA, conforme especificações constantes no anexo l do edital termo de referência.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AVENIDA MINAS GERAIS, 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h às 14h. www.curionopolis.pa.gov.br

CURIONÓPOLIS, 03 de Março de 2020.

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:A1417F59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200072
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-260201
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: RIBEIRO MOREIRA CIA LTDA
OBJETO.....:AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 541.500,00 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

MARCILENE PINTO DE CASTRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:1B1EC725

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200070
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-260201
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTRATADA(O).....: RIBEIRO MOREIRA CIA LTDA
OBJETO.....:AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.122.847,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:E9E51AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200070
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-260201
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTRATADA(O).....: RIBEIRO MOREIRA CIA LTDA
OBJETO.....:AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.122.847,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:49BF8882

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200073
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-260201
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
CONTRATADA(O).....: RIBEIRO MOREIRA CIA LTDA
OBJETO.....:AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 111.700,00 (cento e onze mil, setecentos reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

MARIA DAS GRAÇAS GARCIA RODRIGUES
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:B69BA641

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200071
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-260201
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: RIBEIRO MOREIRA CIA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CURUÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 91.700,00 (noventa e um mil, setecentos reais)
VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

SIDNEY JOSÉ DE FARIAS RODRIGUES
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:7FFD2DC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 192/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 192/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) KARINA PEREIRA PIMENTA VIEIRA,*** *do cargo COMISSIONADO de SUPERINTENDENTE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:961E6887

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 193/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 193/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANA CHARLENE PEREIRA ALVES,*** *do cargo COMISSIONADO de DIRETOR ESCOLAR NIVEL II, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:389D3CC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 194/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 194/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) DEUZANIRA PARGA DE OLIVEIRA,*** *do cargo COMISSIONADO de DIRETOR ESCOLAR NIVEL II, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B0F4BD13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 195/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 195/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) EDILEUZA DOS SANTOS ALVES,*** *do cargo COMISSIONADO de DIRETOR ESCOLAR NIVEL II, lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:521CBF90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0201/GRH, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 0201/GRH, de 28 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o(a)* ***Senhor (ª) PERSIDE DA ROSA SIVIERO BREDA,*** *no cargo COMISSIONADO de SECRETARIO MUNICIPAL DE RELACOES INSTITUCIONAIS* ***INTERINO,*** *lotado(a) no(a) GABINETE DO SECRETARIO DE RELACOES INSTITUCIONAIS - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 28 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:055BA518

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 196/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 196/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) GISELLE MOREIRA DE ABREU,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL****,*** *lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:8839C680

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 197/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 197/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) KAROLAYNE VIANA COSTA MACEDO,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B943C882

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 197/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 197/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) KAROLAYNE VIANA COSTA MACEDO,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV****,*** *lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B1197CA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 198/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 198/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) MARIA GRACIETE LARANJEIRA DA SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de DIRETOR ESCOLAR NIVEL II****,*** *lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:BC85118B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 199/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 199/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) SIMONE ALVES LIMA OLIVEIRA,*** *do cargo COMISSIONADO de DIRETOR ESCOLAR NIVEL II****,*** *lotado (a) na SEMEC - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:64B1C374

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 200/GRH, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 200/GRH, de 19 de fevereiro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) CICERO ROBSON NASCIMENTO SOBRINHO,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEC MUN DE MEIO AMBIENTE - COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 19 de fevereiro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:DFBAA790

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.101

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.101

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.969.621/0001-06, com sede na ROD BR-010, 64, ENTRONCAMENTO, Imperatriz-MA, CEP 65913-460, representada por DIEGO SAURIN PARENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 28 de Fevereiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI
CNPJ 19.969.621/0001-06
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:B7A47D1D

PREFEITURA MUNICIPAL
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.2.101

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.2.101

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e UNIPECAS UNIAO PECAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 41.368.218/0001-80, com sede na ROD. BR 010, KM 1346,, SETOR RODOVIÁRI, Imperatriz-MA, CEP 65900-000, representada por DANIEL BASTOS CARDOSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 28 de Fevereiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

UNIPECAS UNIAO PECAS LTDA
CNPJ 41.368.218/0001-80
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:3DA78353

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.1.201

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.1.201

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.784.575/0001-10, com sede na Rua Ceará, 721, representado por BERNADETE TEN CATEN, Sec. Municipal de Assistência Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.969.621/0001-06, com sede na ROD BR-010, 64, ENTRONCAMENTO, Imperatriz-MA, CEP 65913-460, representada por DIEGO SAURIN PARENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 28 de Fevereiro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.784.575/0001-10
Contratante

JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI
CNPJ 19.969.621/0001-06
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:C75062D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.1.601

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.1.601

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, Secretário Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.969.621/0001-06, com sede na ROD BR-010, 64, ENTRONCAMENTO, Imperatriz-MA, CEP 65913-460, representada por DIEGO SAURIN PARENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 28 de Fevereiro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.453.776/0001-08
Contratante

JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI
CNPJ 19.969.621/0001-06
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:7FB3BF2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.1.501

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.1.501

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, Secretário Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.969.621/0001-06, com sede na ROD BR-010, 64, ENTRONCAMENTO, Imperatriz-MA, CEP 65913-460, representada por DIEGO SAURIN PARENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 28 de Fevereiro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.453.776/0001-08
Contratante

JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI
CNPJ 19.969.621/0001-06
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:DCB60B76

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.1.301

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.1.301

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.736/0001-58, com sede na RUA PERNAMBUCO, representado por ANTONIO LEITE DA SILVA, Sec. Municipal de Meio Ambiente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.969.621/0001-06, com sede na ROD BR-010, 64, ENTRONCAMENTO, Imperatriz-MA, CEP 65913-460, representada por DIEGO SAURIN PARENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 28 de Fevereiro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 22.453.736/0001-58
Contratante

JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI
CNPJ 19.969.621/0001-06
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:242C59A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.1.401

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.1.401

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001-58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.969.621/0001-06, com sede na ROD BR-010, 64, ENTRONCAMENTO, Imperatriz-MA, CEP 65913-460, representada por DIEGO SAURIN PARENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 28 de Fevereiro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.415.068/0001-58
Contratante

JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI
CNPJ 19.969.621/0001-06
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:B8D7CC00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
REAVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2020

OBJETO:**Registro de Preço para futura ou eventual contratação de pessoa juridica para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MERENDA ESCOLAR, destinados a atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Igarapé Açu-Pará.** Maiores especificações no termo de referência em anexo ao edital. SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 12/03/2019 às 16h, horário de Brasília. PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL TESTE DE DEGUSTAÇÃO SERÁ DIA 06/03/2020 As 09 hs da manhã, disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br informações Email: pregaoigarape@gmail.com

ALAN LIMA DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Daiany Cristina paz Lopes
Código Identificador:16B51AD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2020

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO AGRICULTURA FAMILIAR (MERENDA ESCOLAR), destinados a atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Igarapé Açu-Pará.**Maiores especificações no termo de referência em anexo ao edital. SESSÃO PÚBLICA 19/03/2020 às 10h, horário de Brasília. EDITAL disponível em: Email: pregaoigarape@gmail.com

Publicado por:
Daiany Cristina paz Lopes
Código Identificador:53CA1DD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200091

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: RONALDO DE LIMA VALENTE - EPP

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Consumo (construção, elétrico, hidráulico, incêndio e carpintaria) de Uso Geral, para Atender a Prefeitura Municipal de Irituia na Reforma, Ampliação e Adequação do Hospital Municipal

VALOR TOTAL.....: R$ 951.811,37 (novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e onze reais e trinta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0501.103020038.1.053 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 951.811,37

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:3E8E1092

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200092

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: S. R. V. DA ROCHA-EPP

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Consumo (construção, elétrico, hidráulico, incêndio e carpintaria) de Uso Geral, para Atender a Prefeitura Municipal de Irituia na Reforma, Ampliação e Adequação do Hospital Municipal

VALOR TOTAL.....: R$ 534.578,76 (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0501.103020038.1.053 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 534.578,76

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:D1D33B1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200093

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: J.C.P. PRADO COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Consumo (construção, elétrico, hidráulico, incêndio e carpintaria) de Uso Geral, para Atender a Prefeitura Municipal de Irituia na Reforma, Ampliação e Adequação do Hospital Municipal

VALOR TOTAL.....: R$ 141.932,98 (cento e quarenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0501.103020038.1.053 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 141.932,98

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:7B731782

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200094

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Consumo (construção, elétrico, hidráulico, incêndio e carpintaria) de Uso Geral, para Atender a Prefeitura Municipal de Irituia na Reforma, Ampliação e Adequação do Hospital Municipal

VALOR TOTAL.....: R$ 26.776,00 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0501.103020038.1.053 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 26.776,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:63C07AFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20200095

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: KAYAMA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Consumo (construção, elétrico, hidráulico, incêndio e carpintaria) de Uso Geral, para Atender a Prefeitura Municipal de Irituia na Reforma, Ampliação e Adequação do Hospital Municipal

VALOR TOTAL.....: R$ 93.500,00 (noventa e três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0501.103020038.1.053 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 93.500,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:16A127BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200096

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: KAREN CRISTHINE VIEIRA DE JESUS-KCV JESUS-ME

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Consumo (construção, elétrico, hidráulico, incêndio e carpintaria) de Uso Geral, para Atender a Prefeitura Municipal de Irituia na Reforma, Ampliação e Adequação do Hospital Municipal

VALOR TOTAL.....: R$ 64.355,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0501.103020038.1.053 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 64.355,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:52AD45EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200097

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: HAZA CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material de Consumo (construção, elétrico, hidráulico, incêndio e carpintaria) de Uso Geral, para Atender a Prefeitura Municipal de Irituia na Reforma, Ampliação e Adequação do Hospital Municipal

VALOR TOTAL.....: R$ 201.878,80 (duzentos e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0501.103020038.1.053 Reforma e Ampliação do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 201.878,80

VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:0116CD06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180373 – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com CNPJ nº 10.971,680/0001-44, com sede à Travessa Américo Pereira, s/n, Bairro São Marcos, Juruti/PA, neste ato representada pelo Sr. **André Douglas Lourido Lira**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 017/2018- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução fica prorrogado por 06 (seis) meses, ou seja, até ***18 de Agosto de 2020***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20180373.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 20 de Fevereiro de 2020.

Valmir Climaco de Aguiar
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

Tupaiu Construções e Serviços LTDA - EPP
ANDRÉ DOUGLAS LOURIDO LIRA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C093EF14

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-TP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada para finalização dos serviços de reforma do Paço Municipal de Itaituba-PA. Tipo: Menor Preço Global. **Data de Abertura**: 18/03/2020, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações/solicitações de editais: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ªrua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:27CBDAC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
ATO EXTRATO CONTRATO - CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ABRANGÊNCIA DE COBERTURA EM TODO O MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA PARA DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PUBLICA DO MUNICÍPIO

A prefeitura municipal de Itupiranga torna público o Extrato do contrato de nº 204160002.03 oriundo do Pregão Presencial nº 9/2019.026-PMI SRP, Objeto: Contratação de emissora de radio para prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo o município de Itupiranga para divulgação dos informativos de utilidade publica do município, conforme em atendimento a demanda da municipalidade do município de Itupiranga Contratante: Prefeitura municipal de Itupiranga, contratada: C L SILVA PUBLICIDADE: valor: R$ 227.500,00: Vigência 02/01/2020 a 31/12/2020

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga.

A prefeitura municipal de Itupiranga torna público o Extrato do contrato de nº 0101230002 oriundo do Pregão Presencial nº PP/2019.035-PMI SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e pesada, motocicletas e maquinas pesadas para suprir as necessidades do município de Itupiranga, Contratante prefeitura Municipal de Itupiranga, Contratada J Euzebio Da Silva Sousa Eireli, CNPJ: 19.803.326/0001-85, Valor: R$ 3.287.467,12. Vigência 23/01/2020 até 31/12/2020,

JOSÉ MILESI.
Prefeito Municipal.

A prefeitura municipal de Itupiranga torna público o Extrato do contrato de nº 0501230001 oriundo do Pregão Presencial nº PP/2019.035-PMI SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e pesada, motocicletas e maquinas pesadas para suprir as necessidades do município de Itupiranga, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, Contratada J Euzebio Da Silva Sousa Eireli, CNPJ: 19.803.326/0001-85, Valor: R$ 217.320,48. Vigência 23/01/2020 até 31/12/2020,

JOSÉ DILDO PEREIRA ALVES
Secretario Municipal de Educação.

A prefeitura municipal de Itupiranga torna público o Extrato do contrato de nº 0501230001 oriundo do Pregão Presencial nº PP/2019.035-PMI SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e pesada, motocicletas e maquinas pesadas para suprir as necessidades do município de Itupiranga, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE ITUPIRANGA-AMTI, Contratada J Euzebio Da Silva Sousa Eireli, CNPJ: 19.803.326/0001-85, Valor: R$ 72.440,40. Vigência 23/01/2020 até 31/12/2020,

GENIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor Autarquia Municipal de Transito de Itupiranga-AMTI .

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:1D67AFAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 020/2020.
Modalidade de Licitação: licitação inexigibilidade de Nº015/2020
Base legal: art.25,I lei 8.666/93.
Partes: Prefeitura Municipal de Jacareacanga e **TAVARES & REPOLHO LTDA-ME**
Objeto: contratação de prestação serviços LINK DEDICADO DE ACESSO Á INTERNET COM A TECNOLOGIA FIBRA ÓPTICA COM ENLACE EM FREQUENCIA 5.8 Ghz,COM VELOCIDADE DE 50 MEGAS DE DOWNLO E UPLOAD sem interferência de condições climáticas.
Valor mensal: R$ 28.500,00(vinte e oito mil e quinhentos reais)
Valor Global: R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).
Vigência: 03/01/2020 a 31/12/2020.
Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2020.
Ordenador Responsável: Raimundo Batista Santiago
Endereço da contratada: Trav. Santos Dumont S/Nº, Centro, Cep 68.195-000, Jacareacanga-PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:5CABC5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2020

NUMERO DO CONTRATO: 070/2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 09/04/2019.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**. CONTRATADO**: EMPRESA G K C SALGADO HOTEIS EIRELI, **CNPJ Nº. 15.684.498/0001-26.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 131.055,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS)**, VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2020.
COM SEDE NA AVENIDA SANTOS DUMONT (ESQUINA COM AVENIDA TAPAJÓS), S/N, BAIRRO SÃO PEDRO, CEP: 68.195-000, JACAREACANGA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:6EB52F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 071/2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 9/04/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**. CONTRATADO**: EMPRESA G K C SALGADO HOTEIS EIRELI, **CNPJ Nº. 15.684.498/0001-26.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.625,00 (OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2020.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:30988144

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2020

NUMERO DO CONTRATO: 073/2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 09/04/2019.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**. CONTRATADO**: EMPRESA G K C SALGADO HOTEIS EIRELI, **CNPJ Nº. 15.684.498/0001-26.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.750,00 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2020.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:B5633E3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2020

NUMERO DO CONTRATO: 072/2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 09/04/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADO**: EMPRESA G K C SALGADO HOTEIS EIRELI, **CNPJ Nº. 15.684.498/0001-26.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 34.600,00 (TRINTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2020.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:C679ED26

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2020

NUMERO DO CONTRATO: 074/2020.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 09/04/2019.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**.**
CONTRATADO: EMPRESA G K C SALGADO HOTEIS EIRELI, **CNPJ Nº. 15.684.498/0001-26.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2020.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.820,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2020.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:2EDC7F44

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 001/2018-SEPOF
PROCESSO: Nº 009 /2018 - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 20182201001 – SEPOF
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
CONTRATADO (A): LUCIO E. S. BEMERGUY - ME, **CNPJ:** 83.376.210/0001 - 06
OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato
FUNDAMENTO: Art. 57 Inc. II, § 2° da Lei n° 8.666/93 e Alterações posteriores.
VALOR TOTAL: R$ 253.000,00 (Duzentos e cinquenta e três mil reais)
VIGÊNCIA: 07/02/2020 A 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA

Juruti, 2 de março de 2020

CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:3BD31A35

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20202301001-SEMINF
PROCESSO Nº 004/2020-CPL

Despacho do Secretário Municipal.

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Licitatório nº 004/2020-CPL/PMJ, **HOMOLOGO DESERTO** o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº **20202301001-SEMINF**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE MOTOBOMBAS COM QUADROS ELÉTRICOS PARA OS MICROSSISTEMAS DA ÁREA URBANA E DISTRITOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

Juruti – Pá, 02 de Março de 2020.

ROGÉRIO RODRIGUES COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 4.003/2019

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:193637D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO N 02/2020 -- CGAP – CMDCA

Resolução n 02/2020 -- CGAP – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94.

CONSIDERANDO O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2020 – CMDCA, visando à seleção de projetos das organizações da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração, a serem financiados pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Marabá-PA;

CONSIDERANDO AINDA: As análises dos projetos (planos de trabalho) realizados pela Comissão de Seleção do CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público O RESULTADO FINAL das analises de projetos e documentações da OSC aptas conforme O EDITAL N.º 001/2020 - CMDCA:
1 - APAE
2 - ASCOMB
3 – CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ
4 - CAJUM
5 - ADEVIMA
6 – INSTITUTO SORRISO LEGAL
7 - IIPAKI
8 – LAR FABIANO DE CRISTO
9 – INSTITUTO CASA DA CRIANÇA DA SANTA ROSA

DAS APROVADAS:
1- Associação São Francisco de Assis;
2 - Instituto Vida Bela.

Art. 2º Convocamos as OSC no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para protocolizarem as documentações

conforme checkliste em anexo, na secretaria de Planejamento Municipal e Controle no horário das 08h as 12h e da 14h as 18h.

Checklist dos documentos de Celebração Termo

DOCUMENTO NECESSARIO PARA CELEBRAÇÃO DOS TERMOS	CUMPRIU	
	Sim	Não
Oficio de Encaminhamento para Secretaria de Planejamento.		
Estatuto ou/e Contrato Social e alterações (quando se trata – se de sociedade cooperativa solicitar certidão simplificada por junta comercial);		
Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;		
Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;		
Comprovação de que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado;		
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da Associação ou Instituição no mínimo, um ano de existência, com cadastro ativo;		
Cópia da carteira de identidade, CPF (**autenticada**) e endereço do Presidente da Associação;		
Certidão Negativa de Débito Municipal (CNPJ);		
Certidão Negativa de Débito Estadual;		
Certidão Negativa de Débito Trabalhista; Certidão de Regularidade Fiscal – FGTS/CAIXA da Associação;		
Certidão Conjunta de Débitos Relativos à União – Receita Federal;		
Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;		
Certidão Negativa do TCE/PA;		
Certidão Negativa do TCM/PA;		
Abertura de conta específica para o termo, bem como declaração do banco indicando que a conta é específica;		
Declaração do dirigente da entidade quanto à inexistência de dívida com o poder público, bem quanto à sua inscrição nos bancos de dados públicos e privados de proteção ao crédito (Reconhecer assinatura);		
Declaração informando que os dirigentes da entidade não ocupam cargo ou emprego público na Administração Pública (**Reconhecer assinatura**);		
Declaração de que atende ao disposto no art. 25, da Lei Complementar 101/2000 (assegurar que está em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos, cumprimento dos limites constitucionais relativos à (educação e saúde) (**Reconhecer assinatura);**		
Declaração de Inidoneidade;		
Cópia do Certificado de Prestação de Contas de parcerias anteriores celebradas (caso houver) ou Certidão assinada pelo (a) Controlador (a) do Município;		

Art. 3º Essa Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se

SRª ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Comissão G. de Análise de Projetos do CMDCA

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Comissão G. de Análise de Projetos do CMDCA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5F7BC9C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CHAMADA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABA - IPASEMAR

CHAMADA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Solicitamos o comparecimento dos servidores inativos e pensionistas abaixo relacionados, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, situado a Folha 32, Quadra 14, Lote 01 – Nova Marabá – Marabá/PA, de segunda a quinta feira de 08h ás 17h e sexta feira de 08h ás 14h, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a partir da data desta publicação, para realizarem seu recadastramento obrigatório anual, sob pena de serem enquadrados nas penalidades previstas no Art. 8º da Portaria nº 889/2016-PRES/IPASEMAR e na Lei 17.756/2016.

ANITA MARIA DE JESUS SILVA	Matr. 2812
ANTONIA DE JESUS SOUSA	Matr. 3139
CORACY FERREIRA BARBOSA	Matr. 2906
EDMEE DOS SANTOS BORCEM NEGREIROS	Matr. 705759
ELIEZETE PEREIRA ALVES	Matr. 7235
LUZIA VENTURA DE FARIA CAMARGO	Matr. 10781
MARTHA HELENA SANTANA BOTELHO	Matr. 2706
ZELIA REZENDE LEITE	Matr. 705891
AIRTON NERI ALBERT	Matr. 706942
ALEXANDRE CHAVES CARVALHO	Matr. 9667
ALZIRA GOMES DA SILVA LEITE	Matr. 10960
ASSIRIA CIBELE DA SILVA LEITE	Matr. 10958
JOSE DE FATIMA CARVALHO	Matr. 8541
MARIA LUZELI DA SILVA DE SOUZA	Matr. 9982
THALYTA MARTINS DOS SANTOS	Matr. 8709

Marabá/PA, 02 de março de 2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente Do IPASEMAR
Portaria Nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C947E1A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
ERRATA DA PORTARIA Nº 116 DE 21/02/2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

ERRATA DA PORTARIA Nº 116 DE 21/02/2020 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ Nº 2434 DE 27/02/2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABA – IPASEMAR, no uso das atribuições legais, etc.

RETIFICA:

Onde se lê: R$ 1.558,65 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);

Leia-se: **R$ 1.558,50 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).**

Marabá/PA, 02/03/2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C70EA9C4

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

SEASPAC- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a) **Francisco de Lima Sousa, brasileiro, portador da Cédula de**

Identidade Nº 8406979-PC/PA e do CPF 824.129.602-91, residente e domiciliado à Rua Heliomar de Andrade, Quadra J, Lote 09, Bairro São Félix II, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Motorista, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 26/02/2020, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 26 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO DE LIMA SOUSA

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

_____

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a) **Timóteo Pereira Gomes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 1719316-SSP/PA e do CPF 306.482.202-06, residente e domiciliado à Dom Bosco, nº 08, Bairro Liberdade**, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Motorista, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 26/02/2020, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 26 de fevereiro de 2020.

TIMÓTEO PEREIRA GOMES

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

_____

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a) **Osmir de Jesus Ferreira Júnior, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 2856811-SSP/PA e do CPF 723.881.022-00, residente e domiciliado à Rua São Mateus, Quadra 46, Lote 08, Bairro São Félix I**, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Motorista, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 26/02/2020, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 26 de fevereiro de 2020.

OSMIR DE JESUS FERREIRA JÚNIOR

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

_____

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a) **Thâmara Paula Oliveira da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6413910-PC/PA e do CPF 015.868.362-50, residente e domiciliada na Travessa Espírito Santo, Quadra 07, Lote 07, Bairro Jardim Vitória**, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Técnica de Enfermagem, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 26/02/2020, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 26 de fevereiro de 2020.

THÂMARA PAULA OLIVEIRA DA SILVA

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

_____

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr. (a) **José Guilherme de Souza e Silva , brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 11384820 SSP/MG e do CPF 041.162.356-79, residente e domiciliado à Rua Sul do Oeste, Bloco C, Apto. 06, Bairro Liberdade**, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de Professor de Educação Física, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estarem devidamente distratados a contar de 02/03/2020, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá, Pa, 02 de março de 2020.

JOSÉ GUILHERME DE SOUZA E SILVA

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:972426C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 203/2020-GP, que concede cedência a Sra. AMANDA MORENO DE JESUS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2436, na página 61 do dia 02.02.2020.
Onde se lê:
PORTARIA N.º 002/2020-GS/SEMED
Leia – se:
PORTARIA N.º 203/2020-GP

Onde se lê:
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
Leia – se:
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições legais e etc.

Onde se lê:
GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.
Leia – se:
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66B9652B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1005/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O requerimento de nº 3290/2020, solicitação de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **JOSE DE ARAUJO BARBOSA FILHO**, concursado no cargo de Técnico Administrativo, matricula nº 738, CPF nº 647.122.652-72, lotado junto a Secretaria Municipal de Gestão Fazendária – SEGFAZ, 08 (oito) dias consecutivos, de **LICENÇA PATERNIDADE,** que foram usufruídos no **período de 29.01.2020 a 05.02.2020**, com base no artigo nº 117, inciso II, alíneas b, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha Brendda Emanuelle Alves Araújo, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC89EC32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1158/2020-SEMAD.

PORTARIA Nº 1158/2020-SEMAD.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3702/2020, firmado pelo servidor **MATHEUS GIL ALVES VALE**, portador do CPF nº 645.571.382-68, concursado no cargo de **Professor Licenciado em Artes Visuais – Zona Urbana,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **MATHEUS GIL ALVES VALE,** do cargo **Professor Licenciado em Artes Visuais – Zona Urbana,** a partir de **02 de março de 2020.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 02 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA4A2A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 1006/2020-SEMAD

SERVIDOR(A): ALMIR ROGERIO FERNANDES DE AGUIAR, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1007/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA BAMPI, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1008/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREIA FREITAS PASSOS, Concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1009/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA ALMEIDA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1010/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA BETANIA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1011/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSANDRO CONCEICAO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 20 a 15 de abril e de 17 a 31 de julho de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1012/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA OLIVEIRA BATISTA, Contratado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1013/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1014/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA ARAUJO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1015/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDA SOUSA MATOS, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR SOCIAL, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1016/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANALECIA DAMARIS DA SILVA ALEXANDRE, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de fevereiro a 17 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1017/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1018/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ADELSON SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1019/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ARCANJA DA PAZ LAUDIM, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de março a 14 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1020/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONO FRANCISCO SANTOS ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1021/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CREMILDA MARQUES DE AMARAL, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1022/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO ARTHUR SILVA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE SECRETARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1023/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNO CONCEICAO SILVA, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de abril de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1024/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CHARLES MENDES FERREIRA, Contratado(a) no cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 1025/2020-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIO FRANCO DE BRITO, Concursado(a) no cargo de TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A01EC646

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2018-SEMED/PMM,

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2018-SEMED/PMM, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor objeto do Contrato Administrativo n° 001/2018 – SEMED/PMM, em aproximadamente 7,3179% (sete vírgula três, um, sete, nove por cento), correspondente a R$ 110.999,88 (cento e dez mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), totalizando o valor de R$ 1.627.826,04 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e quatro centavos). Da ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. Assinatura: 02/03/2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97C84F40

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93, PROCESSO Nº 22.497/2018-SEMED/PMM

Extrato do 1º Termo Aditivo de prazo - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **22.497/2018-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **101/2019-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **ANEXO DA EMEF CASTRO ALVES**. Endereço: Estrada do Rio Preto, Km 180 – Vila São Pedro - Zona Rural. Período de Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2020. Assinaturas: Proprietário Sra. Mayra Dias e Silva e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40463087

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ERRATA DE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA DE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 1415/2020-PMM, Modalidade Pregão Presencial. Sessão agendada para: 03/03/2020 – 09h00min (horário local), publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará nº 528478, dia 02/03/2020 como também no Diário Oficial dos Municípios. **Onde se lê:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº **008**/2020-

CEL/SEVOP/PMM, **Leia-se:** PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº **008**/2020-CEL/SEVOP/PMM. **Onde se lê:** Sessão agendada para o dia 20.02.2020, **Leia-se:** Sessão agendada para o dia 03.03.2020 - Ass.: Dilsirlei S. Albuquerque – Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A711401

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 20.783/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA EMEF IRMÃ TEODORA, LOCALIZADA NA AVENIDA PARAÍSO, Nº 13.000 - BAIRRO INDEPENDÊNCIA - MARABÁ – PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **W F LIMA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 27.260.556/0001-73**, vencedora com o valor: R$ **773.736,18**. Assinatura: em 27/01/2020, Secretário Municipal de Educação – MARILZA DE OLIVEIRA LEITE – Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1566A8B4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2020 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO n.º 1.886/2020-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a Locação de Imóvel para funcionamento da Extensão da EMEF Brasil Novo. **Locador:** Denise da Silva Cassemiro, **CPF nº**: 000.829.892-06. **Origem dos recursos:** Próprio **– Dotação Orçamentária:** Gestão Do Ensino Fundamental. **Valor mensal:** R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Vigência:** a contar da assinatura do contrato, ficando adstrito aos créditos orçamentários do ano corrente. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F5E7BA1

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AVISO DE LEILÃO/EDITAL Nº 002/2019 – VEICULOS CONSERVADOS

EDITAL DE LEILÃO 002/2019
Leilão de veículos (Conservados) com direito a documentos
Modalidade: Leilão eletrônico com possibilidade de lance presencial.
Tipo: Maior Lance
Local do Certame: Cine Marrocos de Marabá, situada na Travessa Lauro Sodré, Nº 228, Bairro Marabá Pioneira, Marabá – PA.
Data: 25, 26 e 27 de Março de 2020

A Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI/DMTU, torna público que realizará Leilão Público de veículos conservados, através da Concessionária **Empresa Auto Socorro Puma – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.860.500/0001-33**, a ser realizado por meio eletrônico com possibilidade de lances presencias, do tipo Maior Lance, tendo como fundamento o Contrato de Concessão Pública nº 017/2017. **Objeto:** Venda em Leilão Eletrônico com possibilidade de lances presenciais, de veículos conservados retidos e removidos a qualquer título e não reclamados por seus respectivos proprietários dentro do prazo de 60(sessenta) dias, nos termos do art. 328 do Código de Transito Brasileiro (Lei n. 9.503, de 1997) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016, destinados à circulação com direito à documentos, sendo os mesmos, objetos de medidas administrativas das operações de Fiscalização de Trânsito e Transporte do DMTU/Marabá/PA. Data da visitação: dias 23 e 24 de Março de 2020 das 08h às 17h. Local da visitação: Avenida Sororó, Nº 153, CEP. 68.502-440, Bairro Liberdade, Marabá – PA. sessão Pública presencial: *Cine Marrocos*, Travessa Lauro Sodré, 228 – *Marabá Pioneira* / Marabá - Pará. Data da sessão do Leilão: 25, 26 e 27 de Março de 2020, das 9h às 12h, com reinicio a partir das 14h encerrando às 17h30min.Disponibilização do Edital de Leilão 002/2019, completo: sede da Empresa Auto Socorro Puma - EIRELI (mesmo local da visitação), no endereço eletrônico https://maraba.pa.gov.br/ e no site http://www.pumaleiloes.com.br/. Informações adicionais: (94) 99212-3572/ (94) 99279-0001.

Marabá, _____/_____/_____

Aprovado:

_____
SMSI

_____
Diretor Geral - DMTU

_____
PUMA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE434AD1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 130/2020-FMS

Contrato n° 130/2020-FMS. Processo Administrativo nº 8.642/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 055/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA, Empresa: **Augustu"s Informática Eireli**, inscrita no CNPJ sob 10.433.143/0001-40, **Valor:** R$ R$ 46.785,00 (Quarenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 001 2.047 – 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0082 2.051 Programa de Atenção Básica de Saúde, 10 302 0084 2.061 Serviço de Atendimento de Nível Urgente, 10 302 0084 2.062 Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 26 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A4EB036

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 128/2020-FMS.

Contrato n° 128/2020-FMS. Processo Administrativo nº 8.642/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 055/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A ESTA SECRETARIA, Empresa: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.283.935/0001-01, **Valor:** R$ R$

85.648,10 (Oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos). Dotações Orçamentárias: 10 122 001 2.047 – 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0082 2.051 Programa de Atenção Básica de Saúde, 10 302 0084 2.061 Serviço de Atendimento de Nível Urgente, 10 302 0084 2.062 Atenção de Média e Alta Complexidade, 10 305 0085 2.065 Atenção em Vigilância e Saúde Epidem, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74B2C20B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 168/2020-FMS

Contrato n° 168/2020-FMS. Processo Administrativo nº 12.600/2019/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 74/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº377/2019-CPL, Objeto do Contrato: Registro de para eventual aquisição parcelada de materiais para curativo, para atender as necessidades das unidades de saúde e hospitais (HMM/HMI) do município de Marabá. Empresa: **PONTES HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob no 63.822.597/0001-70, **Valor: R$ 361.135,75** (Trezentos e sessenta e um mil cento e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, 10 301 0082 2.051 – Programa de Atenção Básica de Saúde, Elemento de Despesa33.90.30 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 28 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05D8651A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 167/2020-FMS

Contrato n° 167/2020-FMS. Processo Administrativo nº 14.889/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 089/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: aquisição parcelada dos instrumentais cirúrgicos, destinados a atender ao Centro de Referência Saúde da Mulher - CRISMU do Município de Marabá, Empresa: **PRIME INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob 17.164.113/0001-25, **Valor:** R$ R$ 17.775,00 (Dezessete mil setecentos e trinta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 10, 10 302 0084 2.062 Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 28 de fevereiro de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17DFD879

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA e a empresa ENPROTEC ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 27.009.268/0001-40, estabelecida na R OTAVIANO SANTOS, N 2245 B, TERREO, SUDAM I, Altamira-PA. O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 20190305 proveniente do Convite Nº 005 - 2019. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:E1A53D73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de gás de cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. **ABERTURA:** 16/03/2020, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas de segunda-feira a quinta-feira, e das 08:00 às 14:00 horas às sextas-feiras, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:79BD4B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

OBJETO: Aquisição de motocicletas, de primeiro uso, 0km, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia. **ABERTURA:** 17/03/2020, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas de segunda-feira a quinta-feira, e das 08:00 às 14:00 horas às sextas-feiras, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:777B07C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para formar sistema de registro de Preços para aquisição de material de construção, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. **ABERTURA:** 18/03/2020, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas de segunda-feira a quinta-feira, e das 08:00 às 14:00 horas às sextas-feiras, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:BAE577DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20200080

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: P S BATISTA DE ARAUJO

CNPJ/CPF.....: CNPJ 16.849.559/0001-20

OBJETO.....: fornecimento de carne bovina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.195,00 (dezesseis mil, cento e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.195,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200081

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: P S BATISTA DE ARAUJO

CNPJ/CPF.....: CNPJ 16.849.559/0001-20

OBJETO.....: fornecimento de carne bovina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede municipal de ensino.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.717,00 (nove mil, setecentos e dezessete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.717,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200082

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M J C GUILLEN EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 22.268.335/0001-28

OBJETO.....: fornecimento de carne bovina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.092,50 (dezessete mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.092,50

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200083

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: M J C GUILLEN EIRELI

CNPJ/CPF.....: CNPJ 22.268.335/0001-28

OBJETO.....: fornecimento de carne bovina, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e escolas da rede municipal de ensino.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.221,25 (nove mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.221,25

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:BCC4256B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 20200069

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DANIEL DOS SANTOS MAIA 25173030291

CNPJ/CPF.....: CNPJ 29.068.274/0001-02

OBJETO.....: prestação de serviços de hospedagem, no atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.600,00 (onze mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 11.600,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

CONTRATO Nº.....: 20200088

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: DANIEL DOS SANTOS MAIA 25173030291

CNPJ/CPF.....: CNPJ 29.068.274/0001-02

OBJETO.....: prestação de serviços de hospedagem, no atendimento de demandas do FUNDEB.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0916.123610402.2.037 Manutenção do Ensino Fundamental-40% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 11.150,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:63330BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200090

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 013/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DANIEL DOS SANTOS MAIA 25173030291

CNPJ/CPF.....: CNPJ 29.068.274/0001-02

OBJETO.....: prestação de serviços de hospedagem, no atendimento de demandas do Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia

VALOR TOTAL.....: R$ 19.225,00 (dezenove mil, duzentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1013.101220140.2.041 Operacionalização da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 3.900,00, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.049 Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB Fixo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 5.625,00, Exercício 2020 Atividade 1014.103010140.2.050 Manutenção do Teto Municipal da Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 2.770,00, Exercício 2020 Atividade 1014.103020140.2.052 Manutenção das Atividades do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 2.600,00, Exercício 2020 Atividade 1014.103050140.2.055 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde-PFVPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R$ 4.330,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Março de 2020

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:F0231D8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DA PORTARIA Nº 104/2020 DE 26/02/2020

ERRATA DA PORTARIA Nº 104/2020 de 26/02/2020

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo,** Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará do Pará, no uso das atribuições de suas atribuições legais, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:
RETIFICA:
Onde se lê:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 01 de março de 2020 a 01 de março de 2023, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a servidora municipal efetiva KAREM TEREZA SANCHES MUNHOZ, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5594338 PC/PA e do CPF nº 943.288.892-49, ocupante do Cargo de Agente Auxiliar de Creche, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, registrada na matrícula nº 008191-4**.**

Leia-se:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 01 de março de 2020 a 01 de março de 2023, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a servidora municipal efetiva KAREM TEREZA SANCHES MUNHOZ, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5594338 PC/PA e do CPF nº 943.288.892-49, ocupante do Cargo de Auxiliar Social, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, registrada na matrícula nº 008191-4**.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 02 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:52F8645F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 124/2020

PORTARIA Nº 124/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 498, no livro nº 42, folhas nº 122, na data de 27 de 02 de março de 2020;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 04 de março de 2020 a 04 de março de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a servidora municipal efetiva MIRLANA LIMA DA SILVA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2181098 PC/PA e do

CPF nº 395.538.252-49, ocupante do Cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, registrada na matrícula nº 007567-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5FE61218

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 125/2020

PORTARIA N.º 125/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS,** portador do RG Nº 2277296 e CPF: 414.093.292-91 Secretário Municipal de Saúde, lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0099-0**, conta **nº 623574-3**, no valor de **R$ 2.000,00 (dois Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Saúde, **10.122.0013.2.047** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, **3.3.90.30-00** material de consumo e **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e 3.3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **02 de abril de 2020**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 02 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5815BF3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 008/2020

DECRETO Nº 008/2020

Dispõe sobre a nomeação de Membros do Conselho Tutelar do Município de Monte Alegre - Pará.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Federal nº 12.696/2012, Resolução do CONANDA nº 170/14 e a Lei Municipal nº 5.024/2016 e;

Considerando a Ata de Apuração do Processo de Escolha dos novos membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, do pleito realizado 06 de outubro de 2019, para o Quadriênio **2020 a 2024**;

Considerando o disposto no Memorando nº 001/2020, de 02 de janeiro de 2020, referente a solicitação de nomeação dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes para o Quadriênio de **2020 a 2024**.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os novos conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, do Conselho Tutelar do Município de Monte Alegre, conforme anexo.

Art. 2º - O mandato do Conselho Tutelar será de **10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024**.

Art. 3º - Os membros do Conselho Tutelar ora nomeados observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 5.024/2016, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 4º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 02 de janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO N°008/2020.

TITULARES:

José Augusto Mendes da Silva
Rogério Nobre de Lima
Lua Canizia Vasconcelos
Camomila do Socorro Albarado Cordeiro
Manuel Gomes do Nascimento

SUPLENTES:

Carla Sousa dos Santos
Elissandra da Silva Correia
Arlisson Bandeira de Almeida
Marilda Couto Xavier
Aldine Ferreira Cruz

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 02 de janeiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:870224C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 003/2020-SEMOB

TERMO DE DISTRATO Nº 003/2020-SEMOB

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JARDEL VASCONCELOS**

CARMO, brasileiro, casado, portador do RG nº 5984776 SSP/PA e CPF 033.916.122-15, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Inácio Guilhon, s/n°, Bairro Cidade Alta, doravante denominada **Primeiro Distratante**, **WILDSON PABLO SENA DE PAIVA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 7230587** e do **CPF nº 028.503.412-07,** residente e domiciliado neste município, sito à Travessa Cicero Rocha, Nº 64, Bairro de Pajuçara, CEP - 68.220-000, doravante **segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de trabalho, catalogado sob o nº 021/2020-SEMOB de 13 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA. O(A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da Clausula Sétima alínea "b" do contrato de Trabalho nº 021/2020-SEMOB.

CLÁUSULA QUARTA. O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***16/01/2020***.

CLÁUSULA QUARTA. O(A) contratante outorga ao(à) contratado(a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA QUINTA. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA 28 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMPO
Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará

ANTONIO NUNES COSTA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:
1- _____

2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CD16B0A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 108/2020

DECRETO Nº 108/2020

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais, e;

Considerando, o que preceitua a Lei Municipal n° 5.195/2019;

Considerando, os termos do Memorando nº 259/2020 – SEMEC, nomeação para o Cargo de Assistente Administrativo Escolar – CNNE-6.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR os Senhores constantes na relação anexa, no **Cargos de Provimentos em Comissão CNEE-6 – Assistente Administrativo Escolar,** todos com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA DO DECRETO Nº 108/2020 de 27/02/2020.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DE NOMEAÇÃO
01	EDILSON SANTOS MIRANDA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. CENTRO GRANDE	19/02/2020
02	RICARDO BRUNO MARINHO DA COSTA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. ORLANDO TELES DA COSTA	20/02/2020
03	JORGE OLIVEIRA DE SOUZA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	C. M. E. I. AFRÂNIO ARROUXELAS DE ALMEIDA LINS	20/02/2020
04	DIELE VEIGA AGUIAR	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. PA 254 KM 11	27/02/2020
05	ELIVALDO UCHOA OLIVEIRA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. PREFEITO CARIM MELÉM	27/02/2020
06	ELANE CAROLINE ONETE DE VASCONCELOS	,C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. PROF. ORLANDO COSTA	27/02/2020
07	ELIANA PINHEIRO MONTEIRO	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. HENRIQUE SOUZA	27/02/2020
08	NATACHA SILVA DOS SANTOS	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F.ARCHIMIMO BAIA	27/02/2020
09	ALDECI ASSUNÇÃO DA SILVA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. NOSSA SENHORA SANTANA	27/02/2020
10	LILIANE CHRISTINY CORREA NEVES	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. GAMA MALCHER	27/02/2020
11	PATRICK JHONNY DE CARVALHO CASTRO	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. EXPEDITO CORREA MOREIRA	27/02/2020
12	IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. PROFESSOR ORLANDO COSTA	27/02/2020
13	CHRISTIANE CHRIS LINS DOS SANTOS	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. PROF. ORLANDO COSTA	27/02/2020
14	EDILENE BARROS DE ARAÚJO	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. PROF. ORLANDO COSTA	27/02/2020
15	PRISCILA LARISSA DE FREITAS VIEIRA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. E.I. E. F. PROF. ORLANDO COSTA	27/02/2020
16	MUBIA MEIRELES DA SILVA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. SANTA CRUZ	27/02/2020
17	MIRNA PATRICIA SILVA DE ASSUNÇÃO LEONEL	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	27/02/2020

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de fevereiro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:972AADD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 122/2020

DECRETO Nº 122/2020

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FLAVIA CALDAS DA COSTA**, portadora do RG nº 5945649 PC/PA e do CPF nº 012.652.622-25, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR ESCOLAR – CNEE-2,** da E.M.E.F. **Maria de Lourdes Souza Torres**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 5.495/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a **03 de março de 2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 02 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7231254C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 004/2020-SESMA

PORTARIA Nº 004/2020-SESMA

O Senhor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, o Memo. Nº 100/2020 de 10 de fevereiro de 2020, da lavra do senhor Secretário Municipal de Saúde dando conta de procedimento da servidora **ANDREIA COSTA DOS SANTOS FIGUEIRA**, no tocante a sua ausência no local de trabalho, por mais de 30 dias consecutivos;
CONSIDERANDO, o Laudo Médico da perita do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre/PA, datado em 26/10/2019, que declara a servidora apta ao trabalho;
CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 59/2020 de 28/02/2020;
CONSIDERANDO a dicção do art. 105 da Lei nº 4.080/93 que assevera as obrigações do servidor público no que concerne à assiduidade;
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, nos termos da Lei Municipal nº 4.080/93, Inquérito Administrativo em desfavor da servidora municipal **ANDREIA COSTA DOS SANTOS FIGUEIRA**, matricula 003221-2, lotada na Secretaria de Saúde, como incurso nas sanções punitivas do art. 144, IX da Lei nº 4.080/93.

Art. 2º. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 477/2017, com prazo para conclusão previsto em lei.
Art. 3º. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 02 de março de 2020.

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 406/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8842C4AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 003.2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200086/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº **03/2020-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): J.B. DE ALMEIDA TERRAPLANAGEM EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS , TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 3.120.000,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E VINTE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:74221923

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Contrato de Locação nº 3103001/2016/PMNP – 4º Termo Aditivo
Locatário: Município de Novo Progresso.
Locadora: Cristina Ferraz Barbosa.
Objeto: Rescisão Amigável do Contrato de Locação nº 3103001/2016/PMNP – 4º Termo Aditivo, alusivo a locação de imóvel, **para fins de residência dos militares na referida comunidade**.
Vigência da Rescisão: à partir 29 de fevereiro de 2020.
Fundamento Legal: artigo 79, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:4602EB88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2020-002. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DO TREVO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes no Edital. Vencedora: MONOTHY TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R$ 1.555.984,05 (Um Milhão, Quinhentos e cinqüenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL. 02 de Março de 2020.

FERNANDO BARROS LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0481B070

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1301/2019-VALDIRENE ROCHA DUTRA

PORTARIA Nº 1301/2019-GP Novo Repartimento, 04 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR** a Sra. **VALDIRENE ROCHA DUTRA**, Matricula nº 911224, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de Diretora de Departamento e revogar todos os termos da Portaria nº 0140/2017, publicada no dia 26/02/2019 na FAMEP, conforme o código identificador C3EB4473.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e efeitos retroagindo a 01/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
VALDIRENE ROCHA DUTRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2310292F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020/PMO. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo e vasilhame de 13 Kg, em atendimento às demandas dos serviços desenvolvidos pelas Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, para o exercício de 2020. **Abertura: 20/03/2020, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:EDD52328

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020/PMO/SEMED. Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, dedetização, desratização, descupinização e conservação das áreas internas e externas dos ambientes escolares e prédios que compõem os órgãos do sistema de ensino, do município de Óbidos, em atendimento às demandas Secretaria Municipal de Educação – SEMED, durante o exercício de 2020. **Abertura: 23/03/2020, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:2DE7AB8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESECIAL Nº 006-PMO/2020

No dia **27/02/2020** foi adjudicado e no dia **28/02/2020** foi homologado o **PREGÃO PRESENCIAL PP Nº 006-PMO/2020. Objeto**: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de limpeza, operação e manutenção nos sistemas adaptativos de abastecimento de água da Prefeitura Municipal de Oriximiná - Zona Urbana, constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. **Empresa vencedora**: M. E. A MENDONÇA EIRELI ME, no valor de R$ 828.975,76 (oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais, e setenta e seis centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS**.

Oriximiná-PA, 28 de fevereiro de 2020.

ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:C91E97D2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2020-PMO

Origem: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-006-PMO/2020. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA:** M. E. A MENDONÇA EIRELI ME, no valor de R$ 828.975,76 (oitocentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais, e setenta e seis centavos). **Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de limpeza, operação e manutenção nos sistemas adaptativos de abastecimento de água da Prefeitura Municipal de Oriximiná - Zona Urbana, constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. **Vigência:** 28/02/2020 à 31/12/2020. **Data da assinatura**: 28/02/2020.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FD5D325D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003-PMO/2020

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 123/2020 de 31 de janeiro de 2020, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003-PMO/2020, do Tipo Menor Preço Global. Objeto: A presente licitação tem como objeto à contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de adequação e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Tawanã", localizada na Comunidade Indígena – Alto Trombetas, Zona Rural do município de Oriximiná/PA, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. DATA DE ABERTURA: 18/03/2020 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3837 | e-mail: licitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 03 de março de 2020

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL
Portaria nº 123/2020

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E0A9E8CC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2020-FMS.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** C. DE O. BRITO - EPP, CNPJ Nº 07.551.866/0001-30, no valor de R$ 3.722,85(três mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, expediente e informática, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais instituições ligada a mesma, referente a Campanha de Combate à Dengue. **VIGÊNCIA:** 26/02/2019 A 30/06/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A152515B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2020-FMS.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** A. NETO DOS SANTOS - EPP, CNPJ Nº 03.075.858/0001-03, no valor de R$ 210,80(duzentos e dez reais e oitenta centavos). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, expediente e informática, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais instituições ligada a mesma, referente a Campanha de Combate à Dengue. **VIGÊNCIA:** 26/02/2019 A 30/06/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 26/02/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:EAC16BCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2020

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito Municipal de Pacajá, considerando o resultado do **RESULTADO FINAL DO PSS ,DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -** PSS nº. 001/2019, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CARGO : TÉCNICO DE GESTÃO AMBIENTAL	
01	LEANDRO DA CRUZ BRITO
02	VAGNER PAZ DA SILVA

A comparecer na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ (DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS)** sito à Avenida João Miranda dos Santos, 67, Novo Horizonte – Pacajá/Pará, no dia 03 de março à 06 de março de 2020 das 08h à 14h, munidos dos documentos conforme a exigência dos cargos em original e uma cópias (xerox) a seguir:

Carteira de Identidade (RG);
Certidão de casamento ou nascimento;
CPF (CIC);
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Título de Eleitor e Declaração de Quitação com a Justiça Eleitoral;
Número do PIS/PASEP, se possuir;
Comprovante de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
Comprovante de Residência atualizado e atestado que comprove morada na localidade onde irá desenvolver as atividades;
Comprovante de que possui conta-corrente na agencia 130-9 (Banco da Amazônia), se possuir;
1 foto (3x4), recente;
Comprovante de escolaridade compatível com o cargo do PSS, emitida por autoridade reconhecida pelo MEC e Documento de Registro no Conselho de Classe, conforme o caso;
Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça Federal, Estadual e Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, em 02 de março de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:4922F19C

MUNICIPIO DE PACAJA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05/2020

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Pacajá, considerando o resultado do **RESULTADO FINAL DO PSS ,DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -** PSS nº. 001/2019, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UBS-VILA BOM JARDIM E VILA NAZARÉ) ZONA RURAL	
01	JACIMARA MOURA SOUSA
02	DINALVA MARIA ALVES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (UBS VILA	

NAZARÉ ZONA RURAL)	
01	GLEICIANE SILVA PEREIRA CANTANHEDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – VIGIA (UBS- VILA ARATAÚ – ZONA RURAL)	
01	DAVI DOS SANTOS PASCOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AGT. DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA - ZONA URBANA	
01	HILDEGRAN JOSE GONCALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MOTORISTA (VILA NAZARÉ ZONA RURAL)	
01	AELSON PEREIRA DOS SANTOS

A comparecer na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ (DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS)** sito à Avenida João Miranda dos Santos, 67, Novo Horizonte – Pacajá/Pará, no dia 03 de março à 06 de março de 2020 das 08h à 14h, munidos dos documentos conforme a exigência dos cargos em original e uma cópias (xerox) a seguir:

Carteira de Identidade (RG);
Certidão de casamento ou nascimento;
CPF (CIC);
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Título de Eleitor e Declaração de Quitação com a Justiça Eleitoral;
Número do PIS/PASEP, se possuir;
Comprovante de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
Comprovante de Residência atualizado e atestado que comprove morada na localidade onde irá desenvolver as atividades;
Comprovante de que possui conta-corrente na agencia 130-9 (Banco da Amazônia), se possuir;
1 foto (3x4), recente;
Comprovante de escolaridade compatível com o cargo do PSS, emitida por autoridade reconhecida pelo MEC e Documento de Registro no Conselho de Classe, conforme o caso;
Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça Federal, Estadual e Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, em 02 de março de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:CCFE2ABB

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 077/2020

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019-02

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EKOS ENGENHARIA EIRELE-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE-PRO-INFÂNCIA TIPO "B" - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DANIEL TORRES.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.488.302,09 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e dois reais e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0407.123650271.1.002 Construção de Unidades do Pró-Infancia , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.488.302,09

VIGÊNCIA.....: 24 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:943F2C07

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020-09-PMP
O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. **FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório PP SRP N° 005/2020-09-PMP.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para a prestação de serviços de locação e instalação de som e de propaganda volante, para atender as demandas da Administração Pública Municipal e do Fundo Municipal de Educação.
EMPRESA VENCEDORA: **MARCOS DINIZ DUARTE PROGENIO 00007206232**, CNPJ N. º **28.174.047/0001-90**, com valor total de **R$ 271.000,00** (duzentos e setenta e um mil reais).

Pacajá/PA, 20 de fevereiro de 2020.

RONALDO LIMA SANTOS JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Erick Luiz da Silva
Código Identificador:7D24D4EE

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200073 – ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-09-SRP-PMP; CONTRATO Nº: 20200074 – ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019-09-SRP-PMP; EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200075 – ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019-09-SRP-PMP

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200073 – ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-09-SRP-PMP-PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.
OBJETO: Aquisição de uma 01 (uma) Escavadeira não inferior a 114HP, e não inferior a 19Toneladas; em atendimento ao Objeto do Convênio nº 871009/2018-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. CONTRATADA: TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA. VALOR TOTAL: 439.900,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício-2020 Proj. 0205.206050437.1.029 Aquisição de Escavadeira Hidráulica 4.4.90.52.00 Equip. e mat. permanente, Subelemento 4.4.90.52.52. VIGENCIA: 18 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200074 – ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2019-09-SRP-PMP-PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
OBJETO: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola 4x4, Cabinado, não inferior a 95cv, em atendimento ao Objeto do Convênio nº 871009/2018-Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. CONTRATADA: ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA. VALOR TOTAL: R$ 155.500,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 0205.206050437.1.030 Aquisição de Trator Agrícola, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52. VIGENCIA: 18 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20200075 – ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019-09-SRP-PMP-PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

OBJETO: aquisição de um trator 4x4 de pneus, cabinado com arcondionado, não inferior a 115 cv, 22000 rpm, em atendimento ao Convenio nº 867758-2018 - MIN. DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. CONTRATADA: REIMAC REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA. VALOR TOTAL: R$ 186.666,67 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 0205.206050437.1.030 Aquisição de Trator Agrícola, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52. VIGENCIA: 18 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:F40A4E27

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 1/2020-09/SMTPS, 2/2020-09/SMTPS, 3/2020-09/SMTPS, 4/2020-09/SMTPS, 5/2020-09/SMTPS E 6/2020-09/SMTPS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020-09/SMTPS
OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para aquisição de urnas funerárias e prestação de serviços de translado fúnebre, para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Assistência Social. Abertura: 16/03/2020, às 08:30horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e no sitio: https://pacaja.pa.gov.br (Portal da Transparência). Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020-09/SMTPS
OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de material de expediente para atender a demanda da secretaria municipal de trabalho e promoção social. Abertura: 16/03/2020, às 14:30horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e no sitio: https://pacaja.pa.gov.br (Portal da Transparência). Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020-09/SMTPS
OBJETO: seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de materiais de consumos (gênero alimentícios, material de limpeza, higiene e descartáveis) para atender a demanda da Secretaria Municipal De Trabalho E Promoção Social. Abertura: 17/03/2020, às 14:30horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e no sitio: https://pacaja.pa.gov.br (Portal da Transparência). Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020-09/SMTPS
OBJETO: Prestação de serviços mecânicos compreendendo a manutenção preventiva, manutenção corretiva e serviços de borracharia nos veículos leves da Sec. Mun. de Trabalho e Promoção Social. Abertura: 19/03/2020, às 08:30horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e no sitio: https://pacaja.pa.gov.br (Portal da Transparência). Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020-09/SMTPS
OBJETO: Aquisição de camisetas para uniformes e para os eventos da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Abertura: 19/03/2020, às 14:30horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e no sitio: https://pacaja.pa.gov.br (Portal da Transparência). Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020-09/SMTPS
OBJETO: Aquisição de lanches para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social. Abertura: 20/03/2020, às 08:30horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download nos portais www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações consultas) e no sitio: https://pacaja.pa.gov.br (Portal da Transparência). Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

VALDINEY BATISTA DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:60214FE9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2020–00013 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPS. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material permanente e gás engarrafado, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. **Data de Abertura: 17/03/2020 as 10:00 hs (Horário de Brasília)**. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm.: 03/03/2020.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8741C591

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO ART. 40 DA LEI 454/04 e,

Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que e dever da administração Municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º –Nomear a Enfermeira Sr.ª **VANIA MARIA DE OLIVEIRA HACKENHAAR,** Superintendente Geral da Saúde, para responder pelo **Fundo Municipal de Saúde** e pela **Secretaria de Saúde** na ausência do Secretário de Saúde, no período este que vai de **02/03/2020** a **03/03/2020**.
Art. 3º– Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 28 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3EC0DA39

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DECRETO

DECRETO
Abertura de Processo Administrativo nº 002/2020

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo as normas inseridas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020 para apurar denúncia de irregularidade cometida pela servidora **ELVIA MARIA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 111.8221,** tendo em vista que não comparece em seu posto laboral por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configurando assim abandono do cargo, agindo em transgressão aos arts. 213, 214, **230, II** da Lei 422/87, em tese, sujeito a pena de demissão.

Art. 2º - Designar os servidores **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 1025163; **SÉRGIO DE SOUSA FRANÇA,** Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 1087053; e **LILIAM ARAUJO TAVEIRA**, Agente Técnico em Informática, matrícula funcional nº 1076614 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do processo administrativo será de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, nos termos do art. 244 da Lei Municipal nº 422/87 e alterações dadas pela Lei nº 466/05.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Paragominas-PA, 02 de março de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CB77BE63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-PA Resolve homologar em favor da Empresa: TUPAIU CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 10.971.680/0001-44, Valor de R$ 455.998,46 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), referente ao Tomada de Preço Nº 2/2019-031255, Processo Administrativo Nº 2019031255 que tem por Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DO GRAMADO E ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE DO CONVENIO Nº 869714/2018 OPERAÇÃO 10572246-52 DO MINISTÉRIO DO ESPORTE.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:560596A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 018/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2020
O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, comunicar aos interessados, que realizará no dia 12/03/2020 às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE VIDROS INCLUSOS PORTAS E JANELAS),** em atendimento a Secretaria Municipal Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**)**, conforme termo de referência anexo ao edital. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:5081F87A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014753/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e MARCOS VINICIUS NUNES CAVALCANTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 07/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um, mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/01/2020

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:31150DD6

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014757/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e HUGO DE SOUSA NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.039,00 (Um, mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:33E13160

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014752/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e JOSE IRANI ALVES DE ABREU
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.039,00 (Um, mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A64439E3

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014751/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e LAISE PEREIRA LEITE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.039,00 (Um, mil e trinta e nove reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1A9FB740

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014745/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e EDER MACEDO ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRO AGRONOMO na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:83C36759

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014744/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e BRUNA CASTRO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRO AMBIENTAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:02F671DE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014742/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e SAMIRA ALVES DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRO AMBIENTAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C4539288

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014743/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e SYLVIA CRISTINA SOUSA SANTOS NOLASCO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRO AMBIENTAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2DAF21BE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014746/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e JOAO HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FISCAL AMBIETAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 07/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um, mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/01/2020

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:61EBBC84

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014748/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e RICARDO PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FISCAL AMBIETAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um, mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:260F50CA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014749/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e SAUL PEREIRA DE ASSIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FISCAL AMBIETAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um, mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A53BEBD2

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014747/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ZOZILMO COELHO PASSARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FISCAL AMBIETAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 06/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um, mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/01/2020

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D43C3B4A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 014750/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e CLEBSON MAGNO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GESTOR AMBIENTAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 07/01/2020 a 31/12/2020)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/01/2020

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1493AB54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA TÉCNICA E PREÇO nº 001/2020
Processo Licitatório Nº. 001/2020.

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **Contratação de Empresa ou Instituição, Pessoa Jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público.** Da decisão de habilitação desta Comissão, fica a empresa INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA-ME, **HABILITADA** e a empresa FENAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA-EPP, fora considerada **INABILITADA**.

Redenção – PA; 02 de Março de 2020.

ARMANDO JOSÉ GOMES MUNIZ
Presidente da CEL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:752E560B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 075/2020

"Dispõe sobre a alteração da Lei da Restruturação Organizacional da Administração Pública Municipal de Rio Maria, Lei Complementar Municipal nº 065/2018, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Rio Maria, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 61 e 63 da Lei Complementar Municipal nº 065/2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:
Art. 61. .....
XXXIX – Garantir o funcionamento dos serviços de manutenção, limpeza, e conservação das ruas, praças, avenidas, parques, canais, canaletas e rios que banham o Município;
XL – Gerenciar os serviços de drenagem, podagem, capinação, jardinagem, terraplanagem e linhas d'água, objetivando a otimização dos serviços de área;
XLI – Coletar e dispor os resíduos sólidos e as águas pluviais;
XLII – Executar outras atividades correlatas.
Art. 63. .....
V - .....
Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública.
Art. 2º. Ficam suprimidos os incisos XXI, XXII e XXIV do art. 64 da Lei Complementar Municipal nº 065/2018.
Art. 3º. Fica suprimido a alínea "c" do inciso III do art. 66 da Lei Complementar Municipal nº 065/2018.
Art. 4º. Esta Lei Complementar Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:36964038

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 009/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS N.º 009

CONSIDERANDO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, TRANSPARENCIA PÚBLICA, TORNA-SE PÚBLICA A TODOS QUANTOS QUEIRAM DESTA TOMAR CONHECIMENTO, O ATO DE PÚBLICAÇÃO DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 784/2020 – RIO MARIA-PA QUE **(*Dispõe sobre a autorização para abertura de credito adicional especial à vigente Lei Orçamentária)*** NA DATA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, SENDO QUE A MESMA FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (FAMEP) CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 651/2011, NO PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, JUNTO AO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL E MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, SEU CONTEÚDO NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL NO GABINETE DO PREFEITO.

Rio maria-PA, 03 de março de 2020.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Secretário de Administração e Desenvolvimento
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:EE49E8C1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 010/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS N.º 010

CONSIDERANDO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, TRANSPARENCIA PÚBLICA, TORNA-SE PÚBLICA A TODOS QUANTOS QUEIRAM DESTA TOMAR CONHECIMENTO, O ATO DE PÚBLICAÇÃO DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 076/2020 – RIO MARIA-PA QUE **(*Dispõe sobre a alteração do anexo I da Lei 716/22016 (quadro de pessoal fixo do fundo***

municipal de saúde) e alteração da Lei nº 072/2019) NA DATA DE 02 DE março DE 2020, SENDO QUE A MESMA FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (FAMEP) CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 651/2011, NO PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, JUNTO AO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL E MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, SEU CONTEÚDO NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL NO GABINETE DO PREFEITO.

Rio maria-PA, 03 de março de 2020.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Secretário de Administração e Desenvolvimento
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9E752E4C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº 011/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS N.º 011

CONSIDERANDO A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, TRANSPARENCIA PÚBLICA, TORNA-SE PÚBLICA A TODOS QUANTOS QUEIRAM DESTA TOMAR CONHECIMENTO, O ATO DE PÚBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 077/2020 – RIO MARIA-PA QUE **(*Dispõe sobre alteração do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública município de Rio Maria, Lei nº 637/2010).*** Na data de 02 DE março DE 2020, SENDO QUE A MESMA FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS (FAMEP) CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 651/2011, NO PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, JUNTO AO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL E MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, SEU CONTEÚDO NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL NO GABINETE DO PREFEITO.

Rio maria-PA, 02 de março de 2020.

RAIMUNDO COELHO LOPES
Secretário de Administração e Desenvolvimento
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:7E338EE8

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1875/2020

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos reais), ao Senhor **JOÁS FERREIRA BATISTA, portador do CPF nº 151.880.942-15, e do RG nº 1726865-PC/PA, Endereço: Av. 04, nº 1229, Vila Nova, Rio Maria-PA, Funcionário Público Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento**, em virtude de viagem a Marabá-PA, para efetuar a prestação de contas referentes ao mês de fevereiro de 2020, junto ao Posto de Recrutamento e Mobilização de Marabá-PA, no período de 05 a 06 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:11E89AD5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1876/2020

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogada a Portaria n.º 1.010 de 29 de junho de 2018, que Concedeu 2 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora **SCHANKELEN MARTINS DA SILVA,** Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:058E791E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1874-A/2020

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogada a Portaria n.º 1.010 de 29 de junho de 2018, que Concedeu 2 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora **SCHANKELEN MARTINS DA SILVA,** Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de fevereiro de 2020..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B466BE35

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1490/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 744, de 25 de abril de 2018, que nomeou a Senhora **ANTONIA EDJANETE PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:743CE21A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020-000014 SRP

MODALIDE: Pregão Presencial n.º 017/2020-000014 SRP
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO**:** Sistema De Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Para Aquisição De Pneus E Recapagem Para Atender A Demanda Da Prefeitura Municipal De Rio Maria E Secretarias A Ela Vinculada No Ano De 2020.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 16 de março de 2020. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 98156-8068.

Rio Maria de 03 de março de 2020

WESLLEY FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:52B1D46D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200052

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-023 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.357,50 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0205.257520151.2.040 Manutenção da Iluminação Publica Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 17.357,50

VIGÊNCIA.....: 21 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BFF15237

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0243/2020

DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0165/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FAGNER CARLOS ALVES BARRETO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, no período de 02 a 04 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:123A4DCA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0244/2020

DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0168/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora NÁDIA IZABEL SANTOS E SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Capacitação em Sistema de Informação e Vigilância em Saúde, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 03 a 05 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:4165D1F3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0245/2020

DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0168/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora NILZETE TEIXEIRA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Capacitação em Sistema de Informação e Vigilância em Saúde, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 03 a 05 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:3DE6B7A8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0246/2020

DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0168/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ANA CAROLINA SILVA SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Capacitação em Sistema de Informação e Vigilância em Saúde, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 03 a 05 de março do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:7FC657BA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 041/2020

DE 02 DE MARÇO DE 2020.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO 0252/2017, QUE NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 053/2020-SMPAS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Altera o Decreto nº 0252/2017, que nomeiam os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme composição abaixo:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA – TITULAR
REGINALDO DA CUNHA ROCHA – SUPLENTE

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
VAGNA APARECIDA ALVES NOGUEIRA – TITULAR

SUZILANE SILVA DOS SANTOS – SUPLENTE

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
FAGNER CARLOS ALVES BARRETO – TITULAR
DAYANE SILVA PASSOS – SUPLENTE

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
EDSON DE JESUS RODRIGUES DE BRITO – TITULAR
JANE AMARAL SANTOS VIEIRA - SUPLENTE

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE:
LAURENY CARVALHO SILVA – TITULAR
MARINA DE ARAÚJO SOARES MORAES – SUPLENTE

VI - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA:
ELAINE CRISTINA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA – TITULAR
LELIA SILVA DOS SANTOS AGUIAR – SUPLENTE

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS:
MARIA AURORA DE OLIVEIRA SANTOS – TITULAR
ADILSON ROCHA SANTOS – SUPLENTE

VIII - REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO:
TIAGO ALVES DE SOUZA – TITULAR
MARIA VANIA PEREIRA CRUZ – SUPLENTE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:76937BCD

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA CONAPI CONTABILIDADE LTDA ME- CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Alameda Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5425441 PC/PA e do CPF/MF nº 643.163.272-91, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Altemir Barbosa nº- 349 Bairro Jaderlândia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **CONAPI CONTABILIDADE EIRELI** inscrita no CNPJ 10.640.947/0001-10 neste ato representada pela sócia diretora o(a) Senhor(a) **MARIA EDINAZÉLIA AGUIAR ROCHA**, brasileira, casada, contadora, portadora do CPF nº 294.414.982-20, CRC nº 14.464-P-5 domiciliado e residente na Rua Carlos dos Anjos nº 220, esquina com a Marechal Rondon – PA denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO,** mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
1.1 O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.
CLÁSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
2.1 O presente contrato decorre da Inexigibilidade de licitação, processada sob o nº 002/2019.

CLAUSULA TERCEIRA: DO OBJETO
3.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade Pública Municipal, especificamente quanto a Escrituração Contábil; Demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais; Prestação de contas da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

CLÁUSULA QUARTA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
4.1. . Os serviços contábeis deverão ser executados por um período de (11 meses), realizados mensalmente junto ao Departamento de Contabilidade, da Câmara Municipal, deste Município.

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
5.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
5.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sétima e Oitava, deste Contrato.

5.3. Proporcionar a CONTRATADA, instalações físicas condignas e material técnico de qualidade ao desempenho dos seus serviços profissionais.

5.4. Colocar à disposição da CONTRATADA, para o desempenho dos serviços profissionais, o pessoal responsável e/ou envolvido nas áreas contábil, financeira e patrimonial.

5.5. Responsabilizar-se pelas despesas da CONTRATADA decorrentes de deslocamentos, viagens e estadias necessárias ao cumprimento das atividades objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
6.1. Fornecer à CONTRATANTE os serviços objeto do presente Contrato Administrativo de **Inexigibilidade de Licitação 002/2020**.

6.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas e encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.

6.3. Fica a contratada obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões no objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA SETIMA: DO PREÇO
7.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) Mensais cujo valor global é de **R$ 65.000,00** (Sessenta e Cinco Mil Reais), desde que efetiva e comprovadamente fornecidos os respectivos serviços contábeis.

7.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos de quaisquer natureza, deverão estar incluídos nos preços unitários dos produtos cotados pela Contratada e objeto do presente contrato, excluindo-se a Contratante de qualquer ônus decorrente desses elementos.

CLÁUSULA OITAVA: DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento será efetuado mensalmente até o dia 02 (dois) de cada mês subseqüente, após o recebimento da nota fiscal,

acompanhada de todas as certidões de regularidades fiscais na Tesouraria da Câmara Municipal, devidamente atestada e visada pelo setor responsável.

8.2. O pagamento de que trata a cláusula 6.2, fica condicionado ao disposto na Cláusula Décima Primeira.
8.3. A CONTRATADA se obriga quando na emissão das notas fiscais no espaço observação deverá constar o número da inexigibilidade e na efetivação deste, apresentar o competente recibo.

CLÁUSULA NONA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0301.2001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JÚRIDICA- 33 90 39 00

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PESSOAL EMPREGADO

10.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

11.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA sofrerá as seguintes penalidades:
advertência;
multa, no percentual de 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento), por cada dia de atraso na entrega dos produtos, mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos; e
declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.2. Sujeitar-se-ão às sanções previstas na cláusula 12.1, alíneas "c" e "d", os licitantes que praticarem atos ilícitos visando frustrar os objetivos deste Contrato.
11.3. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcritas fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência.

12.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

12.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE.
12.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes.
12.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos artigos 77 e 99, combinados com o artigo 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se nestes instrumentos transcritos fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

13.1. O presente contrato vigerá a partir de 01 de Março de 2020 até 31 de dezembro de 2020, observando-se o disposto na Cláusula Quarta quanto aos prazos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

14.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

15.1. Fica designado através da portaria 042/2020, a servidora Noely Santos Silva para representar a Câmara Municipal, e acompanhar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO

16.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, Estado do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará, 21 de Fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
Contratante
ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

CONAPI CONTABILIDADE LTDA ME
CNPJ 10.640.947/0001-10

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:71FCA405

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 002/2020 DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 002/2020 DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: CANAPI CONTABILIDADE EIRELI CNPJ 10.640.947/0001-10

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade Pública Municipal, especificamente quanto a Escrituração Contábil; Demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais da Câmara Municipal, deste Município.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE **Nº 002/2020**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Março de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R$ **65.000,00** (Setenta e Cinco Mil Reais)

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00
DATA DE ASSINATURA: Rondon do Pará, 27 de Fevereiro de 2020.

Ordenador Responsável:
ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal.

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AAC4FBD2

PODER LEGISLATIVO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente HOMOLOGA, com fundamento nos termos do que dispõe o Art. 25 incisos II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Torna público através do Presidente da CL designado pela portaria 001/2020 datado de 14 de janeiro de 2020, o resultado do processo supra.

Objeto: Prestação de serviços de serviços contábeis, com vistas à elaboração e execução de serviços especializados sobre contabilidade Pública Municipal, especificamente quanto a Escrituração Contábil; Demonstrações e relatórios contábeis mensais, bimestrais, quadrimestrais, semestrais e anuais.

Empresa: CANAPI CONTABILIDADE EIRELI CNPJ 10.640.947/0001-10.

Valor Total R$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).

Data: 27/02/2020«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2212CE21

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020 - CMRP

CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2020.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (softwares), PARA ATENDIMENTO A GERAÇÃO DO *E-CONTAS DO TCM/PA* E ATENDIMENTO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – *PCASP* CONTENDO OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE *GDIP* – GESTÃO DE DADOS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, órgão da administração direta municipal, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente, **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5425441 PC/PA e do CPF/MF nº 643.163.272-91, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Altemir Barbosa nº- 349 Bairro Jaderlândia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **ASP – AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede à Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro Fátima – Fortaleza, Ceará – cep. 60.055-210, representada neste ato pelo seu sócio/administrador o Sr. **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado à Rua Soriano Albuquerque, nº 185, apto 401 – Bairro de Fátima – Fortaleza-Ceará, portador da CI nº. 92002302464 SSP-CE, e do CPF 358.499.243-53. É representada neste ato me dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador **GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO**. Brasileiro, solteiro suporte técnico, portador do documento de identificação nº 5692358 – SSP/PA e inscrita no CPF nº 006.319.252-79, residente e na Av. Ceará, nº 15, apto. 103 Bairro São Braz em Belém-Pa, CEP: 66.070-080 Belém-Pa. Tem poderes para representa-la junto à **Câmara Municipal de Rondon do Pará**, Doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
O presente contrato é regido pelos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
O presente contrato decorre de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a locação do software prestação de serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdip – gestão de dados de informação pública**.** No setor de Contabilidade.

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
4.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
4.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.
4.3. Adquirir todos os demais programas e aplicativos necessários para o cumprimento do presente contrato;
4.4. Fornecer à CONTRATADA todos os textos e conteúdos necessários à execução do contrato com a devida autorização de pessoa responsável pela CONTRATANTE.
4.5. É de inteira e completa responsabilidade da CONTRATANTE o conteúdo dos Bancos de Dados do respectivo software objeto deste contrato*,* eximindo à CONTRATADA de qualquer responsabilidade neste sentido;
CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.1. Prestar os serviços do presente contrato, nas condições pactuadas na Cláusula Terceira.
5.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas com o desenvolvimento dos programas, além dos encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.
5.3. Garantir o pleno funcionamento e utilização do objeto contratual pelo período de vigência do presente contrato.
CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE
6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), perfazendo um valor total de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
6.2. O pagamento de que trata o item anterior será efetuado até o último dia útil do mês corrente.
6.3. Não haverá reajuste dos preços propostos, salvo motivo superveniente e devidamente justificado e expressamente aceito pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, mediante a entrega de nota fiscal acompanhada de todas as certidões de regularidades fiscais na tesouraria da **CONTRATANTE**.
7.2. No caso da CONTRATADA deixar de realizar os serviços estabelecidos neste instrumento, será abatido o valor correspondente, no pagamento de que trata o item anterior, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.
CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela dotação orçamentária vigente: Câmara Municipal - 01.031.0001.2.001 – *Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Substituir)*.

CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO
9.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATADA de qualquer responsabilidade nesse sentido.
CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO
10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) Advertência
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, pela má realização dos serviços ou ocorrer qualquer anormalidade prejudicial aos interesses da Contratante;
10.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcritas fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO
11.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) Descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência;
11.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
11.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que esta rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE nem à CONTRATADA;
11.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes;
11.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos art. 77 e 99, combinados com o art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se nestes instrumentos transcritos fossem.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
10.2. O presente contrato vigerá a partir de 01 de Março de 2020, até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO
13.1. Poderá este Contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS DIREITOS AUTORAIS
14.1. Ficam assegurados à CONTRATADA todos os direitos autorais relativos ao software, sem que à CONTRATANTE caiba qualquer direito neste sentido.
14.2. Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de continuar utilizando o software objeto deste Contrato, mesmo após a sua rescisão.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO
16.1. Fica eleito o foro da cidade de Rondon do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará - PA, em 27 de Fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Rondon do Pará
ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara

ASP – Automação de Serviços e Produtos de Informática LTDA
Contratada
CNPJ Sob o nº 02.288.268/0001-04
GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO.
CPF nº 006.319.252-79

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4FDD78AC

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001-2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 02.288.268/0001-04.

OBJETO: locação do software prestação de serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdip – gestão de dados de informação pública.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA **Nº 001/2020**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Março de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: R$ **12.000,00** (Doze Mil Reais)

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

DATA DE ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2020.

Ordenador Responsável:
ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente Da Câmara Municipal.

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7E661F27

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020 HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações e em conforme com que consta no **Processo Administrativo 003/2020, Dispensa de Licitação 001/2020 HOMOLOGAR** o procedimento e torna público através da Comissão de Licitação designado pela portaria 001/2020, o resultado do processo supra.

OBJETO: locação do software prestação de serviços de manutenção de sistema integrado de gestão pública (softwares), para atendimento a geração do e-contas do tcm/pa e atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público – pcasp contendo os módulos de contabilidade gdip – gestão de dados de informação pública**.** No setor de Contabilidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA.

EMPRESA: ASP – AUTOMAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04

**VALOR TOTAL: R$** R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

DATA: 27/02/2020«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7AF0E2D2

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2020-CMRP

CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2020-CMRP

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE QUE ENTRE FAZEM CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA GERA SYS TECNOINFO LTDA. - ME, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, órgão da administração indireta municipal, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente, **DIEGO DIAS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5850569 SSP/PA e do CPF/MF nº 955.934.702-00, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Av. Marechal Rondon nº 1544 - centro, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **GERA SYS TECNOINFO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.122.050/0001-68, com sede à Rua Castelo Branco, 800 – bairro Centro, Rondon do Pará - PA, representada neste ato pelo seu sócio/proprietário o Sr. **GERSON LUIZ DA SILVA FARIAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Rondon do Pará – PA, portador da CI nº. 1.822-781 SSP/PA, e do CPF 355.758.402-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
O presente contrato decorre de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO
O presente contrato tem por objeto a Locação do Software (programa de computador) para **Cálculo e Emissão de Folha de Pagamento de Servidores Públicos,** denominado **GS-Gestor-RH**, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticos e de BANCO DE DADOS a serem utilizados nos departamentos que a CONTRATANTE julgar necessário, e proporcionar melhor rapidez, eficiência e segurança no atendimento, armazenamento e processamento das informações.

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
4.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
4.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato.
4.3. Adquirir todos os demais programas e aplicativos necessários para o cumprimento do presente contrato;
4.4. Fornecer à CONTRATADA todos os textos e conteúdos necessários à execução do Projeto com a devida autorização de pessoa responsável pela CONTRATANTE.
4.5. É de inteira e completa responsabilidade da CONTRATANTE o conteúdo dos Bancos de Dados do respectivo software objeto deste contrato, eximindo à CONTRATADA de qualquer responsabilidade neste sentido;

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.1. Prestar os serviços objeto do presente contrato, nas condições pactuadas na Cláusula Terceira.
5.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas com o desenvolvimento dos programas, além dos encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.
5.3. Garantir o pleno funcionamento e utilização do objeto contratual pelo período de vigência do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE
6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ R$ 755,00 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais), perfazendo um valor total de **R$ 7.550,00** (Sete Mil Quinhentos e Cinquenta Reais).
6.2. O pagamento de que trata o item anterior será efetuado até o último dia do mês corrente.
6.2. Não haverá reajuste dos preços propostos, salvo motivo superveniente e devidamente justificado e expressamente aceito pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços objeto do presente contrato, mediante a assinatura de recibo correspondente.
7.2. No caso da CONTRATADA deixar de realizar os serviços estabelecidos neste instrumento, será abatido o valor correspondente, no pagamento de que trata o item anterior, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 33.90.39-00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO
9.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATADA de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO
10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) Advertência
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, pela má realização dos serviços ou ocorrer qualquer anormalidade prejudicial aos interesses da Contratante;
10.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcrito fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO
11.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer

fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) Descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.1 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência;
11.2. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
11.3. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que está rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE nem à CONTRATADA;
11.4. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes;
11.5. Aplicam-se, ainda, as disposições dos art. 77 e 99, combinados com o art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcritos fossem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
12.1. O presente contrato vigerá a partir de 01 de Março de 2020, até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO
13.1. Poderá este Contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria**.**
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS DIREITOS AUTORAIS
14.1. Ficam assegurados à CONTRATADA todos os direitos autorais relativos ao software, sem que à CONTRATANTE caiba qualquer direito neste sentido.
14.2. Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de continuar utilizando o software objeto deste Contrato, mesmo após a sua rescisão.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO
16.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rondon do Pará - ***PA, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2020.***

Câmara Municipal de Rondon do Pará
CNPJ 04.787.909/0001-92
ALCEMIR DA SILVA SANTOS

GERA SYS TECNOINFO LTDA. - ME
Contratada
CNPJ º 11.122.050/0001-68

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DF3D78F9

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002-2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002-2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: GERA SYS TECNOINFO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.122.050/0001-68

OBJETO: Software (programa de computador) para **Cálculo e Emissão de Folha de Pagamento de Servidores Públicos,** denominado **GS-Gestor-RH**, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticos e de BANCO DE DADOS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA **Nº 002/2020**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Março de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: **R$ 7.550,00** (Sete Mil Quinhentos e Cinquenta Reais).

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

DATA DE ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: **ALCEMIR DA SILVA SANTOS – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0116E447

PODER LEGISLATIVO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2020

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações e em conforme com que consta no **Processo Administrativo 004/2020, Dispensa de Licitação 002/2020 HOMOLOGAR** o procedimento e torna público através da Comissão de Licitação designado pela portaria 001/2020, o resultado do processo supra.

OBJETO: Software (programa de computador) para **Cálculo e Emissão de Folha de Pagamento de Vereadores e Servidores Públicos,** denominado **GS-Gestor-RH**, composto de arquivos digitais EXECUTÁVEIS estáticos e de BANCO DE DADOS a serem utilizados nos departamentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA.

EMPRESA: GERA SYS TECNOINFO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.122.050/0001-68

VALOR TOTAL: R$ 7.550,00 (Sete Mil Quinhentos e Cinquenta Reais).

DATA: 27/02/2020«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:9C141439

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 - CMRP

CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2020

CONTRATO DE SERVIÇO DE WEB DESIGNER QUE ENTRE FAZEM CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, E A EMPRESA ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, Órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, neste ato representada por seu Presidente **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5425441 PC/PA e do CPF/MF nº 643.163.272-91, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Altemir Barbosa nº- 349 Bairro Jaderlândia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**: **ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME**, pessoa jurídica de direito privado**.** Inscrita no CNPJ sob o nº 23.792.525/0001-02 e Inscrição da Junta Comercial 151018249 representada pela Senhora **ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA** portadora do RG nº 4303478 e CPF nº 968.919.802-59 com nome fantasia **AWR AGENCIA WEB** - sede, na cidade de Belém-Pá, na **Av. Senador Lemos nº 791, Sala 1.603, Bairro: Umarizal. Belém Estado do Pará Cep. 66050-000.** Doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
O presente contrato decorre de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO
Assessoria Técnica Especializada em transparência Pública incluindo Criação de Site Governamental, Portal da Transparência, Diário Oficial E-sic, ouvidoria, Portal de Notícias e Obras Públicas, Agenda de Eventos, Guia de serviços TV online, Rádio web, Hospedagem do site, E-mails governamentais, cadastro e capacitação dos servidores municipais, relatórios mensais, coleta revisão e publicação constante das informações necessárias
CARACTERÍSTICAS DA TECNOLOGIA IMPLANTADA
● Site responsivo: Desenvolvido para se adaptar a celulares, tablets, etc. Sistema de gerenciamento utilizado é o WordPress.
● Portal da transparência: Para publicação de todas as informações exigidas por lei.
● Diário oficial: Para publicação dos atos oficiais da prefeitura ou câmara.
● E-sic : Sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.
● Ouvidoria: Sistema eletrônico para elogios, reclamações, denúncias e sugestões.
● Portal de notícias e obras públicas: Para assessoria de comunicação divulgar o trabalho realizado pela prefeitura ou câmara.
● Agenda de eventos: Para publicação dos eventos realizados pela prefeitura ou Câmara.
● Guia de serviços: Para publicação dos serviços oferecidos pela prefeitura ou Câmara. Ex: emissão de RG, certificado militar, carteira de trabalho, etc.
● TV Câmara: Para publicação de vídeos e transmissões ao vivo.
● Hospedagem do site: Com capacidade de armazenamento ilimitado e backup diário.
●E-mails governamentais: 50 contas de e-mail (ex: gabinete@saopaulo.sp.gov.br).
Assessoria
● Cadastro dos Responsáveis de Cada Setor: Em cada um dos setores da Câmara será escolhido um responsável por nos enviar o conteúdo daquele setor. Vamos coletar os dados das pessoas responsáveis e fazer um cadastro.
● Capacitação: Após o cadastro, vamos realizar uma capacitação completa com os responsáveis por nos fornecer as informações para publicação específicas de cada setor. A capacitação é feita por telefone e demora cerca de 20 minutos.
● Coleta, Edição, Revisão e Publicação do Conteúdo: Nós vamos entrar em contato constantemente com os responsáveis cadastrados, para coletar o conteúdo
necessário. Nossa equipe irá editar, revisar e publicar o conteúdo de acordo com o que é exigido pelas leis. Esse processo é constante e contínuo.

● Monitoramento: Mensalmente vamos apresentar um relatório para a Câmara Municipal ao presidente ou outro encarregado designado. Neste relatório vamos informar tudo que foi publicado, o que deixou de ser publicado, o que falta ser publicado, porque ainda não está publicado, etc. Com base neste relatório, o presidente ou seu encarregado pode cobrar os responsáveis pela falta de envio das informações solicitadas.

CLÁUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
4.1. Fornecer à CONTRATADA todos os elementos que se fizerem necessários à compreensão das condições contratuais, colaborando com a CONTRATADA, quando solicitada, no seu estudo e interpretação.
4.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições estabelecidas nas Cláusulas Sexta e Sétima, deste Contrato**.**
4.3. Adquirir todos os demais programas e aplicativos necessários para o cumprimento do presente contrato;
4.4. Fornecer à CONTRATADA todos os textos e conteúdos necessários à execução do portal com a devida autorização de pessoa responsável pela CONTRATANTE.
4.5. É de inteira e completa responsabilidade da CONTRATANTE o conteúdo dos Bancos de Dados do respectivo software objeto deste contrato*,* eximindo à CONTRATADA de qualquer responsabilidade neste sentido;

CLÁUSULA QUINTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5.1. Prestar os serviços objeto do presente contrato, nas condições pactuadas na Cláusula Terceira.
5.2. Responsabilizar-se pelo pagamento de todas e quaisquer despesas com o desenvolvimento dos programas, além dos encargos exigidos pelas autoridades, inclusive os tributos e taxas federais, estaduais e municipais, que incidam ou que venham a incidir em decorrência deste contrato, assim como os respectivos adicionais.
5.3. Garantir o pleno funcionamento e utilização do objeto contratual pelo período de vigência do presente contrato.
5.4. Fica obrigada a inserir todas as mudanças exigidas e atualizações referentes ao TAG.

CLÁUSULA SEXTA: PREÇO E CONDIÇÕES DE REAJUSTE
6.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
6.2. Não haverá reajuste dos preços propostos, salvo motivo superveniente e devidamente justificado e expressamente aceito pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento de que trata o item anterior será efetuado até o último dia do mês corrente.

7.2. No caso da CONTRATADA deixar de realizar os serviços estabelecidos neste instrumento, será abatido o valor correspondente, no pagamento de que trata o item anterior, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1. As despesas em que importam a execução do presente contrato correrão pela dotação orçamentária vigente: Câmara Municipal -

01.31.0301.2001 – Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA: DO PESSOAL EMPREGADO
9.1. Correrão por conta exclusiva da CONTRATANTE, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e oriundas de acidentes de trabalho, decorrentes da relação de emprego entre a mesma e seu pessoal designado para a execução das tarefas para cumprimento deste instrumento contratual, eximindo-se a CONTRATADA de qualquer responsabilidade nesse sentido.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO
10.1. Fica estabelecido que pelo não cumprimento das obrigações assumidas ou pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA poderá sofrer as seguintes penalidades:
a) Advertência
b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, pela má realização dos serviços ou ocorrer qualquer anormalidade prejudicial aos interesses da Contratante;
10.2. Aplicam-se, ainda, no que concerne às demais sanções, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como se neste instrumento transcrito fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO
11.1. O presente Contrato será rescindido, a critério da CONTRATANTE, independente de interpelação judicial, em qualquer fase de execução, sem que a CONTRATADA tenha direito à indenização de qualquer espécie, quando:
a) Descumprir qualquer das obrigações contratuais, salvo se a CONTRATANTE optar pela aplicação de multa prevista na alínea "b", do item 11.2 da Cláusula antecedente;
b) Transferir a terceiros no todo ou em parte, a execução dos serviços;
c) Requerer concordata, dissolução, liquidação ou ter decretada sua falência;
11.3. Reserva-se ainda à CONTRATANTE o direito de rescindir o presente CONTRATO, no todo ou em parte, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
11.4. Convindo às partes, poderá ser este CONTRATO rescindido por mútuo acordo, sempre que está rescisão não traga prejuízo à CONTRATANTE nem à CONTRATADA;
11.5. Qualquer que seja a hipótese de rescisão, fica a CONTRATADA responsável pelo cumprimento das obrigações trabalhistas dela decorrentes;
11.6. Aplicam-se, ainda, as disposições dos art. 77 e 99, combinados com o art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no caso de inexecução e rescisão do presente CONTRATO, como se neste instrumento transcrito fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
12.1. O presente contrato entra em vigor a parti de 01 de Março de 2020, até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO
13.1. Poderá este Contrato ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observadas as formalidades legais e mediante a assinatura de Termo Aditivo, conforme prevê a legislação regente da matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS DIREITOS AUTORAIS
14.1. Ficam assegurados à CONTRATADA todos os direitos autorais relativos ao SITE, sem que à CONTRATANTE caiba qualquer direito neste sentido.
14.2. Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de continuar utilizando o SITE objeto deste Contrato, mesmo após a sua rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO
15.1. O presente Contrato será publicado na forma legal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
16.1. Fica designado pela portaria 042/2020, para acompanhar e representar a Câmara Municipal, a servidora Noely Santos e Silva, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: DO FORO
17.1. Fica eleito foro da cidade de Rondon do Pará, para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rondon do Pará - PA, em 27 de Fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Contratante
CNPJ Sob nº 04.787.909/0001-92

ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME
CPF nº 968.919.802-59
AWR Agencia Web
CNPJ Sob o nº 23.792.525/0001-02

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CEB9C8EC

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME, pessoa jurídica de direito privado**.** Inscrita no CNPJ sob o nº 23.792.525/0001-02, nome fantasia **AWR AGENCIA WEB.**

OBJETO: Assessoria Técnica Especializada em transparência Pública incluindo Criação de Site Governamental, Portal da Transparência, Diário Oficial E-sic, ouvidoria, Portal de Notícias e Obras Públicas, Agenda de Eventos, Guia de serviços TV online, Rádio web, Hospedagem do site, E-mails governamentais, cadastro e capacitação dos servidores municipais, relatórios mensais, coleta revisão e publicação constante das informações necessárias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA **Nº 003/2019**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Março de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: **R$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais)

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

DATA DE ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2020.

Ordenador Responsável:
ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0C6D9B4A

PODER LEGISLATIVO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações e em conforme com que consta no **Processo Administrativo 005/2020, Dispensa de Licitação 003/2020 HOMOLOGAR** o procedimento e tornar público através da Comissão de Licitação designado pela portaria 001/2020, o resultado do processo supra.
OBJETO: Assessoria Técnica Especializada em transparência Pública incluindo Criação de Site Governamental, Portal da Transparência, Diário Oficial E-sic, ouvidoria, Portal de Notícias e Obras Públicas, Agenda de Eventos, Guia de serviços TV online, Rádio web, Hospedagem do site, E-mails governamentais, cadastro e capacitação dos servidores municipais, relatórios mensais, coleta revisão e publicação constante das informações necessárias. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA.
EMPRESA: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME, pessoa jurídica de direito privado**.** Inscrita no CNPJ sob o nº 23.792.525/0001-02, nome fantasia **AWR AGENCIA WEB.**

VALOR ESTIMADO: **R$ 5.000,00** (Cinco Mil Reais)

DATA: 27/02/2020«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:02AB7EBC

PODER LEGISLATIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020- CMRP

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020- CMRP

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA, J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA. *CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ*, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Alameda Moreira, nº 239, Bairro - Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por seu Presidente* **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5425441 PC/PA e do CPF/MF nº 643.163.272-91, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Altemir Barbosa nº- 349 Bairro Jaderlândia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **J. I .COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA,** sediada nesta cidade na Rua Camilo Viana, nº 670-A, inscrita no CNPJ sob nº 06.955.625/0001-93 representada neste ato pelo Srº. **Jocimá Rezende da Rocha**, portador do CPF nº 574.390.952-00 e da CI nº 2820920-SSP/PA, domiciliado e residente na Rua Gonçalves Dias, nº 591-Bairro Centro, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, *mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTO JURÍDICO
O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, bem como as disposições de direito privado aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: ORIGEM DO CONTRATO
O presente contrato decorre do procedimento de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO
Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Câmara Municipal, o CONTRATADO se compromete a manter em perfeitas condições de funcionamento, de acordo com as normas técnicas oficiais em vigor e com o estado de desenvolvimento do equipamento e programas utilizados conforme descrições abaixo.
3 – ***DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS***
Manutenção da rede Interna de Computadores
Manutenção da rede interna de Internet,
• Instalação e reinstalação de programas necessários ao funcionamento das atividades da câmara, como antivírus, cadeias de certificados, redatores de textos, editor de planilhas, programas de contabilidade, folha de pagamentos, programas da receita federal, etc... todos que sejam necessários para o funcionamento técnico da câmara municipal em todos os seu setores, departamento ou gabinetes.
• Promover limpeza, desfragmentação e correção de erros e apps via softwares de computadores disponibilizados pela contratada.
Manutenção Preventiva – Consiste na inspeção periódica para efetuar regulagens, ajustes, limpeza interna, lubrificação e substituição de peças defeituosas ou gastas pelo uso normal dos equipamentos conforme solicitação do CONTRATADO durante o tempo necessário para execução das manutenções preventivas, cuja frequência será determinada pelo
CONTRATADO considerando-se o tipo, tempo de funcionamento e importância do equipamento.
Manutenção Corretiva – Consiste na reparação dos equipamentos quando este apresentarem falhas de funcionamento passíveis de correção, mediante as necessárias substituições de componentes ou reconfiguração de programas, dentro do período estabelecido por este contrato.
A manutenção corretiva dependerá de um comunicado do CONTRATANTE, comprometendo-se o CONTRATADO a atendê-lo no local, ou, a critério do CONTRATADO, em seus laboratórios ou em outro local que se mostre mais adequado para execução do serviço. A remoção dos equipamentos corre por conta do CONTRATADO.
Ao efetuar uma chamada técnica o CONTRATANTE deverá especificar claramente qual equipamento está com defeito e dar uma descrição, a mais clara possível, da anomalia constada.
O prazo de deslocamento para o atendimento de uma manutenção corretiva será de 01 hora a partir da hora da chamada de solicitação destes serviços, excluídos sábados, domingos e feriados.
CLAUSULA QUARTA: SUBSTITUIÇÕES DE PEÇAS
Durante a vigência deste contrato quaisquer componentes que necessitem ser substituídos o serão por itens novos, mas, de qualquer forma, a despesa da compra destes componentes correrá por conta da CONTRATANTE, ficando por conta do CONTRATADO o fornecimento da mão-de-obra qualificada para a instalação. As peças substituídas e descartadas serão de propriedade do CONTRATANTE.
CLAUSULA QUINTA: AMPLIAÇÕES DO SISTEMA
Equipamentos ou acessórios adquiridos pela CONTRATANTE durante vigência deste contrato serão incluídos neste contrato.
CLAUSULA SEXTA: DAS EXCLUSÕES
Este contrato não cobre:
Manutenção em Monitores, impressoras, scanners, balanças, leitores óticos, gaveteiros, discos removíveis e respectivos drivers. Estes itens serão encaminhados à assistência técnica pelo CONTRATADO e todas as despesas correrão por conta da ***CONTRATANTE.***
Manutenção ou realização de instalações elétricas externas ao equipamento.
Reforma, cromagem, niquelagem, recondicionamento e pintura de gabinetes.
Fornecimento de suprimentos, tais como: discos removíveis (CDs, ZIP, disquetes e similares), formulários contínuos ou papel de qualquer tipo, recargas de tinta, fita e toner para impressoras.
Fornecimento de quaisquer programas, com exceção dos drivers de hardware necessários à correta instalação e configuração do sistema e que possam ser conseguidos gratuita e diretamente do fabricante ou de fonte competente.

Realização de cópia de dados ou programas, assim como recuperação de dados ou programa, perdidos por falha no equipamento, de operação e por qualquer outro motivo. Toda a responsabilidade pela integridade dos dados pessoais do CONTRATANTE corre única e exclusivamente por conta deste ou de pessoal por este designado.
Cópia e reinstalação dos dados existentes nos equipamentos, quando este necessitarem de manutenção nos discos rígidos.
Substituição de peças ou reparo de danos causados pelo CONTRATANTE ou por terceiros por transporte, acidente, negligência, imprudência, imperícia, falha no fornecimento de energia, uso de suprimento ou acessório impróprio ou qualquer outra causa não originada pelo uso normal dos equipamentos, assim como todo e qualquer material ou serviço não oferecido pelo CONTRATANTE.
Despesas com frete dos equipamentos ou componentes, de e para fornecedores ou assistência técnica autorizada, bem como despesas relativas a estes procedimentos.
CLAUSULA SÉTIMA: FORMAS DE PAGAMENTO
A CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pela execução dos serviços objeto do presente contrato o valor equivalente a ***R$ 700,00 (Setecentos Reais), mensais perfazendo o valor de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)***
O CONTRATADO entregará a CONTRATANTE o recibo e a nota fiscal acompanhada de todas as certidões de regularidade fiscal até último dia útil do mês.
Serviços técnicos não previstos no presente contrato, mas que sejam solicitados pelo CONTRATANTE ou que sejam necessários por motivos de força maior, não previsto aqui, serão cobrados por fora do contrato.
CLAUSULA OITAVA*: *DURAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO
Este contrato tem validade a partir de 01 de Março de 2020, até 31/12/2020.
Este contrato pode ser rescindido pela CONTRATANTE, a qualquer momento, mediante envio prévio de comunicação ao CONTRATADO, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Fica eleito o Foro da Comarca de Rondon do Pará, para dirimir eventuais dúvidas legais oriundas do presente contrato.
CLAUSULA NONA: CONDIÇÕES GERAIS
O CONTRATANTE se obriga a notificar o CONTRATADO com antecedência mínima de 05 (cinco) dias sempre que decidir mudar o local de instalação do equipamento.
Em caso de mudança de local dos equipamentos somente os técnicos do CONTRATADO poderão fazer o desligamento e a reinstalação dos mesmos.
O CONTRATADO se exime de qualquer responsabilidade por falha no prazo para conserto quando causada através de fornecimento de peças dos fabricantes ou de terceiros.
Em hipótese alguma o CONTRATADO será responsável por danos diretos ou indiretos de qualquer natureza que o cliente venha a sofrer causados pelo uso dos equipamentos.
CLAUSULA DECIMA: DAS DECLARAÇÃO FINAIS E ASSINATURA.
Por estarem ambas as partes de comum acordo, assinam o presente para formalizar suas vontades na data abaixo.

Rondon do Pará-Pa, 27 de Fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
Contratante
CNPJ Sob o nº 04.787.909/0001-92

J. I .COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA,
CNPJ Sob nº 06.955.625/0001-93
CPF nº 574.390.952-00

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1C2B8B3D

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020 - CMRP

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004-2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA: J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bahia nº 446, centro em Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.625/0001-93 e Inscrição Estadual nº 15.242.616-7.

OBJETO: *Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Câmara Municipal.*

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA **Nº 004/2020**

VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir de 01 de Março de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

VALOR GLOBAL: **R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)**

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL - 01.031.0001.2001
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- 33 90 39 00

DATA DE ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2020.

Ordenador Responsável:
ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal.

FORO: Rondon do Pará - PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A8980B68

PODER LEGISLATIVO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2020

HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Rondon do Pará-Pa, Pelo presente termo, Resolve com fundamento art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações e em conforme com que consta no **Processo Administrativo 006/2020, Dispensa de Licitação 004/2020 HOMOLOGAR** o procedimento e tornar público através da Comissão de Licitação designado pela portaria 001/2020, o resultado do processo supra citado.
OBJETO S*erviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática* da Câmara Municipal de Rondon do Pará-PA.
EMPRESA: J. I. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.625/0001-93

VALOR ESTIMADO: **R$ 7.000,00** (Sete Mil Reais)

DATA: 27/02/2020«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Presidente da CL(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:DBBC8301

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 086/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 086/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, Matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de PARAGOMINAS-PA, no período de 02/03/2020 à 05/03/2020, VIAGEM P/ PARAGOMINAS, P/ PARTICIPAR DE SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO 2020-TCM, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 02 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:772CC771

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 087/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 087/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, Matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de PARAGOMINAS-PA, no período de 03/03/2020 à 05/03/2020, VIAGEM P/ PARAGOMINAS, P/ PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DE CAPACITAÇÃO-TCM., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 02 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D3578DC6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 089/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 089/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MONICA PORTO SOUZA**, Matrícula nº **000.053-9**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO I**, a viajar para a cidade de PARAGOMINAS-PA, no período de 03/03/2020 à 05/03/2020, VAIGEM P/ PARAGOMINAS, P/ PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DO TCM, CAPACITAÇÃO 2020., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 02 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:63BC9976

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 077/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 077/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/02/2020 à 28/02/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO

A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 27 de Fevereiro de 2020.

CARLOS ALMEIDA VIDAL
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F71D3220

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 078/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 078/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/03/2020 à 06/03/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDOP, COAB, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 28 de Fevereiro de 2020.

CARLOS ALMEIDA VIDAL
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0EAFCF96

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 079/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 079/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 28/02/2020, VIAGEM P/ MARABÁ , JUNTO AO INCRA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 28 de Fevereiro de 2020.

CARLOS ALMEIDA VIDAL
Presidente em Exercício

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:14A91503

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 080/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 080/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/03/2020 à 06/03/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A DNIT, ALEPA, SEDOP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 02 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7037B7F6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 081/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 081/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/03/2020 à 06/03/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO INTERPA, SEDEME, SEEL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 02 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3F0047B8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 082/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 082/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/03/2020 à 06/03/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO INTERPA, SEDEME, SEEL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 02 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:5D74BF41

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 082/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 082/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/03/2020 à 06/03/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO INTERPA, SEDEME, SEEL., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 02 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1E6687C6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 083/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 083/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/03/2020 à 06/03/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DNIT, ALEPA, SEDOP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 02 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D74C65BE

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 084/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 084/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/03/2020 à 06/03/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DNIT, ALEPA, SEDOP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 02 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:8FEF01C0

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 085/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 085/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/03/2020 à 06/03/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DNIT, ALEPA, SEDOP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 02 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D55BD4E8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 088/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 088/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de PARAGOMINAS-PA, no período de 02/03/2020 à 05/03/2020, VIAGEM P/ PARAGOMINAS, P/ PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DO TCM CAPACITAÇÃO 2020., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 02 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:39B41FED

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 090/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 090/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.055-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/03/2020 à 06/03/2020, VIAGEM P/ BELEM, JUNTO AO DNIT, ALEPA, SEDOP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 02 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:1AF8D20F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 091/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 091/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/03/2020 à 04/03/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO DNIT, ALEPA, SEDOP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 02 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:ED9FFBBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 092/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 092/2020

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 03/03/2020 à 07/03/2020, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO AO INTERPA, SEDEME, SEEL, ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.250,00 (Tres Mil Duzentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 02 de Março de 2020.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3E9AECDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019

Nº do Contrato: 022/2019 **Nº do Processo:** 1316/2019
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) NEIDE DO NASCIMENTO SILVA MESQUITA

Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº022/2019, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **Professor Nivel I Classe A**, a pedido do Sr(a): NEIDE DO NASCIMENTO SILVA MESQUITA.

Data do encerramento do contrato: 01 de fevereiro de 2020
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2020

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:CA023EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 061/2019

Nº do Contrato: 061/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social e o (a) Sr.(a.) FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO

Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº061/2019, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **ENTREVISTADOR**, a pedido do Sr(a): FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO.
Data do encerramento do contrato: 06 de fevereiro de 2020
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2020

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C9811BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 072/2019

Nº do Contrato: 072/2019 **Nº do Processo:** 0014/2019
Partes: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social e o (a) Sr.(a.) PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES NASCIMENTO

Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº072/2019, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, a pedido do Sr(a): PATRICIA DE SOUZA RODRIGUES NASCIMENTO.
Data do encerramento do contrato: 13 de fevereiro de 2020
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2020

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:96DF47FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 165/2019

Nº do Contrato: 165/2019 **Nº do Processo:** 0147/2019
Partes: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social e o (a) Sr.(a.) MAYANE LEAL BEZERRA

Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº165/2019, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, a pedido do Sr(a): MAYANE LEAL BEZERRA.
Data do encerramento do contrato: 31 de janeiro de 2020
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2020

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:DBC0A229

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

Nº do Contrato: 001/2019 **Nº do Processo:** 1232/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LUCIENE RIBEIRO DA COSTA SOUZA

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **AUXILIAR DE CUIDADOR**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 08 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020
Valor: 1039
Dotação Orçamentária: 0824300842163-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2020

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B1891F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

Nº do Contrato: 002/2019 **Nº do Processo:** 1243/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) NEYLA DA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **PSICOLOGO**, com carga horária de 30 horas semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 08 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020
Valor: 3396,26
Dotação Orçamentária: 0824300842163-31900400
Manutenção: Implementação e Fortalecimento do Programa Antendimento Integral à Família
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 08 de janeiro de 2020

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EE6F1945

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

Nº do Contrato: 003/2019 **Nº do Processo:** 1270/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) CLAUDIANE RODRIGUES DOS ANJOS

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **CUIDADOR**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 06 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020
Valor: 1268,15
Dotação Orçamentária: 0824300842163-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2020

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E31CA130

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019

Nº do Contrato: 004/2019 **Nº do Processo:** 1270/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) ANTONIA ELZONEIDE DE SOUZA DE OLIVEIRA

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **CUIDADOR**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a continuidade das atividades do Abrigo no atendimento de Crianças e Adolescentes, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 06 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020
Valor: 1268,15
Dotação Orçamentária: 0824300842163-31900400
Manutenção: Implementação e adequação do Abrigo para Atendimento de Criança e Adolescente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2020

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4E56F1FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

Nº do Contrato: 001/2019 **Nº do Processo:** 1270/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) JARDSON DA SILVA GONÇALVES

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária de JARDSON DA SILVA GONÇALVES semanais.
Justificativa: JARDSON DA SILVA GONÇALVES, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020
Valor: 1268,15
Dotação Orçamentária: 0824300832131-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 16 de janeiro de 2020

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:021B5270

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

Nº do Contrato: 002/2019 **Nº do Processo:** 1270/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIA JOSÉ MELO DA SILVA

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária de MARIA JOSÉ MELO DA SILVA semanais.
Justificativa: MARIA JOSÉ MELO DA SILVA, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 06 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020
Valor: 1268,15
Dotação Orçamentária: 0824300832131-31900400
Manutenção: Implementação das Ações do Prog. de Serviço de Conv. e Fort. de Vínculo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2020

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E65DDF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

Nº do Contrato: 001/2019 **Nº do Processo:** 1270/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) TATIANE DOS SANTOS ROCHA

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENTREVISTADOR**, com carga horária de TATIANE DOS SANTOS ROCHA semanais.
Justificativa: TATIANE DOS SANTOS ROCHA, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 06 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020
Valor: 1463,25
Dotação Orçamentária: 0824300832132-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2020

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:98C48493

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

Nº do Contrato: 002/2019 **Nº do Processo:** 1270/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENTREVISTADOR**, com carga horária de FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO semanais.
Justificativa: FERNANDA DA SILVA NASCIMENTO, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 06 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020
Valor: 1463,25
Dotação Orçamentária: 0824300832132-31900400
Manutenção: Implementação e Ampliação do Programa Bolsa Família
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2020

GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F0584DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 059/2019

Nº do Contrato: 059/2019 **Nº do Processo:** 1324/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) FERNANDA ANDRADE OLIVEIRA
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº059/2019, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **OPERADOR DE COMPUTADOR**, a pedido do Sr(a): FERNANDA ANDRADE OLIVEIRA.
Data do encerramento do contrato: 01 de fevereiro de 2020
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2020

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1DA3C54F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ** , torna publica a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20190142, obtida Através do Pregão nº 9/2019-005-SRP – **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, para aquisição de combustível visando atender as necessidades do SAAE.
Contratado – **POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA**, com valor total de R$ 63.920,00, (Sessenta e Três Mil, Novecentos e Vinte Reais).

Rondon do Pará, 02 de março de 2020

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:4557FC16

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 011/2020

PORTARIA Nº 011/2020 - SAAE DE 02 DE MARÇO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES,** lotada no Setor Administrativo, do dia 02 a 05 de março de 2020 concedendo-lhe (05) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para participar do Seminário de Capacitação TCM em Paragominas /PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 02 de março de 2020.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:D29F713B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 012/2020

PORTARIA Nº 012/2020 - SAAE DE 02 DE MARÇO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **ROSÉLIA GOMES LOPES,** lotada no Setor Administrativo, do dia 02 a 05 de março de 2020 concedendo-lhe (05) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, conforme Decreto nº 0053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, para participar do Seminário de Capacitação TCM em Paragominas /PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 02 de março de 2020.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:D8AB7C24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020.014.00-PP/ SEMTRAS
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020-PP/SEMTRAS
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: CARLISE BORTOLINI SCHOMMER-EPP
OBJETO.....: COMPRA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENCIOLIOS E DESCARTAVEIS a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 204.819,96 (Duzentos e Quatro Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Noventa e Seis Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1111.08 122 0003 2.080 – Manutenção do Fundo Municipal de e Assistência Social.
1111.08 243 0003 2.084 – Proteção Social Especial .MC - SUAS
1111.08 243 0003 2.085 – Manutenção Dos Centros De Referencia E Assistência Social PSE.
1111.08 243 0003 2.086 – Manutenção do Programa Primeira Infância.
1111.08 244 0003 2.088 – Proteção Social Básica.
1111.08 241 0003 2.082 – Manutenção Das Ações De Proteção Ao Idoso
33.90.30.00 – Material de consumo
44.90.5200 – Equipamento E Material Permanente
VIGÊNCIA.....: 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020.014.01-PP/ SEMTRAS
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020-PP/SEMTRAS
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: HERMES E HERMES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
OBJETO.....: COMPRA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENCIOLIOS E DESCARTAVEIS a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 262.402,50 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Quatrocentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1111.08 122 0003 2.080 – Manutenção do Fundo Municipal de e Assistência Social.
1111.08 243 0003 2.084 – Proteção Social Especial .MC - SUAS
1111.08 243 0003 2.085 – Manutenção Dos Centros De Referencia E Assistência Social PSE.
1111.08 243 0003 2.086 – Manutenção do Programa Primeira Infância.
1111.08 244 0003 2.088 – Proteção Social Básica.
1111.08 241 0003 2.082 – Manutenção Das Ações De Proteção Ao Idoso
33.90.30.00 – Material de consumo
44.90.5200 – Equipamento E Material Permanente
VIGÊNCIA.....: 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020.014.02-PP/ SEMTRAS
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020-PP/SEMTRAS
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J P ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
OBJETO.....: COMPRA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENCIOLIOS E DESCARTAVEIS a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 518.190,00 (Quinhentos e Dezoito Mil Cento e Noventa Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1111.08 122 0003 2.080 – Manutenção do Fundo Municipal de e Assistência Social.
1111.08 243 0003 2.084 – Proteção Social Especial .MC - SUAS
1111.08 243 0003 2.085 – Manutenção Dos Centros De Referencia E Assistência Social PSE.
1111.08 243 0003 2.086 – Manutenção do Programa Primeira Infância.
1111.08 244 0003 2.088 – Proteção Social Básica.
1111.08 241 0003 2.082 – Manutenção Das Ações De Proteção Ao Idoso
33.90.30.00 – Material de consumo
44.90.5200 – Equipamento E Material Permanente
VIGÊNCIA.....: 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020.014.03-PP/ SEMTRAS
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020-PP/SEMTRAS
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: VR DE MATOS COMERCIO EIRELI-ME
OBJETO.....: COMPRA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENCIOLIOS E DESCARTAVEIS a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 47.034,00 (Quarenta e Sete Mil e Trinta e Quatro Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1111.08 122 0003 2.080 – Manutenção do Fundo Municipal de e Assistência Social.
1111.08 243 0003 2.084 – Proteção Social Especial .MC - SUAS
1111.08 243 0003 2.085 – Manutenção Dos Centros De Referencia E Assistência Social PSE.
1111.08 243 0003 2.086 – Manutenção do Programa Primeira Infância.
1111.08 244 0003 2.088 – Proteção Social Básica.
1111.08 241 0003 2.082 – Manutenção Das Ações De Proteção Ao Idoso
33.90.30.00 – Material de consumo
44.90.5200 – Equipamento E Material Permanente
VIGÊNCIA.....: 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020.014.04-PP/ SEMTRAS
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020-PP/SEMTRAS
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: WERVERTON ALMEIDA DOS SANTOS-ME
OBJETO.....: COMPRA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENCIOLIOS E DESCARTAVEIS a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 20.300,00 (Vinte Mil e Trezentos Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1111.08 122 0003 2.080 – Manutenção do Fundo Municipal de e Assistência Social.
1111.08 243 0003 2.084 – Proteção Social Especial .MC - SUAS

1111.08 243 0003 2.085 – Manutenção Dos Centros De Referencia E Assistência Social PSE.
1111.08 243 0003 2.086 – Manutenção do Programa Primeira Infância.
1111.08 244 0003 2.088 – Proteção Social Básica.
1111.08 241 0003 2.082 – Manutenção Das Ações De Proteção Ao Idoso
33.90.30.00 – Material de consumo
44.90.5200 – Equipamento E Material Permanente
VIGÊNCIA.....: 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:B49CF5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020.006.00-PP/SEMAP
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-PP/SEMAP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATADA(O).....: CARLISE BORTOLINI SCHOMMER-EPP
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal De Administração
VALOR TOTAL.....: R$ 127.397,50 (Cento e Vinte e Sete Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
0404.04.123.0001.2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIN
0707.20.122.0009.2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAB
33.90.30.00 -- MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020.006.01-PP/SEMAP
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-PP/SEMAP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATADA(O).....: J P ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal De Administração
VALOR TOTAL.....: R$ 145.776,50 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
0404.04.123.0001.2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIN
0707.20.122.0009.2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAB
33.90.30.00 -- MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020.006.02-PP/SEMAP
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-PP/SEMAP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATADA(O).....: HERMES E HERMES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal De Administração
VALOR TOTAL.....: R$ 181.152,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
0404.04.123.0001.2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIN
0707.20.122.0009.2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAB
33.90.30.00 -- MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020.006.03-PP/SEMAP
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-PP/SEMAP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATADA(O).....: WERVERTON ALMEIDA DOS SANTOS-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal De Administração
VALOR TOTAL.....: R$ 47.760,00 (Quarenta e Sete Mil Setecentos e Sessenta Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
0404.04.123.0001.2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIN
0707.20.122.0009.2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAB
33.90.30.00 -- MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020.006.04-PP/SEMAP
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-PP/SEMAP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATADA(O).....: VR DE MATOS COMERCIO EIRELI-ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal De Administração
VALOR TOTAL.....: R$ 164.850,00 (Cento e Sessenta e Quatro Reais Oitocentos e Cinquenta Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
0404.04.123.0001.2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIN

0707.20.122.0009.2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAB
33.90.30.00 -- MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020.006.05-PP/SEMAP
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020-PP/SEMAP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATADA(O).....: PIAU FORMULARIOS EIRELI-EPP
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal De Administração
VALOR TOTAL.....: R$ 41.051,50 (Quarenta e Um Mil e Cinquenta e Um Real e Cinquenta Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
0404.04.123.0001.2.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMFIN
0707.20.122.0009.2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAB
33.90.30.00 -- MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de março de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:468FA8F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 071/2020 – GAP/PMS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **ODILENE DO SOCORRO PANTOJA ARAÚJO**, nomeada através do Decreto nº 808/2017 - SEMGOF, de 20/11/2017, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:343DB63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 072/2020 – GAP/PMS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **TIAGO DOS SANTOS FURTADO**, nomeado através do Decreto nº 042/2020 – GAP/PMS, de 28/01/2020, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico de Engenharia I** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CCE048D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 073/2020 – GAP/PMS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **JOSIE MANUELLE BELO DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Técnica de Engenharia II** da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A3999342

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 075/2020 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO/GAB-SMT n° 063/2020, de 06/02/2020, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT;

Considerando o disposto no Art. 16, da Lei n° 9.503/1997, do Código de Transito Brasileiro – CTB, e a disposição da Lei n° 20.121/2016, XXXII de 20/12/2016;

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados como membros efetivos da Junta Administrativa de Recursos e Infração – JARI, para exercício das competências estabelecidas no Art. 3°, de seu Regimento Interno:

IVANILDE BARBOSA DE OLIVEIRA – Presidente

SUELEN PATRÍCIA DE AGUIAR PORTELA CAMPOS – Suplente da Presidente

ALESSANDRA SOUSA BEZERRA – Membro Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

RAIDENISE FERREIRA LIMA FULY – Suplente da Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

ROSINALDO COELHO FERREIRA – Membro do Representante do Sindicato dos Taxistas de Santarém

ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA – Suplente do Representante do Sindicato dos Taxistas de Santarém.

SILVANE CANUTO DA ROCHA – Secretária Executiva

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2019, revogando-se o Decreto nº 099/2019-GAP/PMS, de 22 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4856D532

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 005/2019, de 13 de fevereiro de 2019, do Ilustríssimo Procurador Geral do Município, Dr. Arilson Miranda Batista, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 203, § 2º da Lei 14.899, de 28 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, a servidora **Ana Fernanda Amaral Monteiro**, técnico especializado em desenho – cadista, matrícula funcional nº 81.690, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data desta publicação, a ser protocolada junto a Comissão localizada no CIAM, situada na Rua Adriano Pimentel, nº 296, Bairro Centro, CEP 68.005-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: comissaopadstm@gmail.com

Santarém, 28 de fevereiro de 2020.

MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES
Presidente da Comissão
Portaria 005/2019

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D71664B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 005/2019, de 13 de fevereiro de 2019, do Ilustríssimo Procurador Geral do Município, Dr. Arilson Miranda Batista, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 203, § 2º da Lei 14.899, de 28 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor **Edielson Santos de Vasconcelos**, pedreiro, matrícula funcional nº 52.936, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data desta publicação, a ser protocolada junto a Comissão localizada no CIAM, situada na Rua Adriano Pimentel, nº 296, Bairro Centro, CEP 68.005-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: comissaopadstm@gmail.com

Santarém, 28 de fevereiro de 2020

MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES
Presidente da Comissão
Portaria 005/2019

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4E655B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 005/2019, de 13 de fevereiro de 2019, do Ilustríssimo Procurador Geral do Município, Dr. Arilson Miranda Batista, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 203, § 2º da Lei 14.899, de 28 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor **Gilson Silva Carvalho**, fiscal de obras, matrícula nº 32.176, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data desta publicação, a ser protocolada junto a Comissão localizada no CIAM, situada na Rua Adriano Pimentel, nº 296, Bairro Centro, CEP 68.005-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: comissaopadstm@gmail.com

Santarém, 28 de fevereiro de 2020

MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES
Presidente da Comissão
Portaria 005/2019

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4DB49445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 005/2019, de 13 de fevereiro de 2019, do Ilustríssimo Procurador Geral do Município, Dr. Arilson Miranda Batista, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 203, § 2º da Lei 14.899, de 28 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor **Luís Carlos Silva dos Santos**, eletricista de veículos leves e pesados, matrícula funcional nº 65.238, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data desta publicação, a ser protocolada junto a Comissão localizada no CIAM, situada na Rua Adriano Pimentel, nº 296, Bairro Centro, CEP 68.005-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: comissaopadstm@gmail.com

Santarém, 28 de fevereiro de 2020

MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES
Presidente da Comissão
Portaria 005/2019

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:75337E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 005/2019, de 13 de fevereiro de 2019, do Ilustríssimo Procurador Geral do Município, Dr. Arilson Miranda Batista, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 203, § 2º da Lei 14.899, de 28 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor **Marcos André Paz da Silva**, auxiliar operacional de serviços gerais - gari, matrícula funcional nº 65.214, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data desta publicação, a ser protocolada junto a Comissão localizada no CIAM, situada na Rua Adriano Pimentel, nº 296, Bairro Centro, CEP 68.005-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: comissaopadstm@gmail.com

Santarém, 28 de fevereiro de 2020

MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES
Presidente da Comissão
Portaria 005/2019

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1C211A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 005/2019, de 13 de fevereiro de 2019, do Ilustríssimo Procurador Geral do Município, Dr. Arilson Miranda Batista, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 203, § 2º da Lei 14.899, de 28 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor **Manoel Santana Correa**, mecânico de máquinas leves e pesadas, matrícula funcional nº 33.257, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data desta publicação, a ser protocolada junto a Comissão localizada no CIAM, situada na Rua Adriano Pimentel, nº 296, Bairro Centro, CEP 68.005-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: comissaopadstm@gmail.com

Santarém, 28 de fevereiro de 2020

MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES
Presidente da Comissão
Portaria 005/2019

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:25BFAF81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 005/2019, de 13 de fevereiro de 2019, do Ilustríssimo Procurador Geral do Município, Dr. Arilson Miranda Batista, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 203, § 2º da Lei 14.899, de 28 de janeiro de 1994, **CITA**, pelo presente Edital, a servidora , **Hermane Silva dos Santos de Sousa**, agente operacional de construção – soldadora, matrícula funcional nº 65.241, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data desta publicação, a ser protocolada junto a Comissão localizada no CIAM, situada na Rua Adriano Pimentel, nº 296, Bairro Centro, CEP 68.005-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 horas às 14:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no endereço eletrônico: comissaopadstm@gmail.com

Santarém, 28 de fevereiro de 2020

MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES
Presidente da Comissão
Portaria 005/2019

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DFEBFC6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

Ato Pregão Eletrônico Nº 020/2020-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e recarga de gás – GLP para atender as necessidades da SEMAP. Edital: 03/03/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-020-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 03/03/2020 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 16/03/2020 às 9h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:26535057

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 010/2020 – SEMGOF/GAB SANTARÉM(PA), 02 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Srª Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 17.936/2005, de 1º de dezembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º Que a Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS, para o mês de março 2020, será de **R$2,76** (dois reais, setenta e seis centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **02/03/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:362E6620

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMGOF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019-SEMGOF
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de acesso a internet banda larga com infraestrutura de distribuição e atendimento por fibra óptica para Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças - SEMGOF. **Contrato nº 004/2020-SEMGOF**. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças e Frohlich e Ferreira Ltda, CNPJ: 13.457.409/0001-83. Valor global: R$ 168.000,00; Vigência: 01/03/2020 à 01/03/2021.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:32654BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 075/2020 – GAP/PMS, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando o MEMORANDO/GAB-SMT n° 063/2020, de 06/02/2020, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT;

Considerando o disposto no Art. 16, da Lei n° 9.503/1997, do Código de Transito Brasileiro – CTB, e a disposição da Lei n° 20.121/2016, XXXII de 20/12/2016;

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados como membros efetivos da Junta Administrativa de Recursos e Infração – JARI, para exercício das competências estabelecidas no Art. 3°, de seu Regimento Interno:

IVANILDE BARBOSA DE OLIVEIRA – Presidente

SUELEN PATRÍCIA DE AGUIAR PORTELA CAMPOS – Suplente da Presidente
ALESSANDRA SOUSA BEZERRA – Membro Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

RAIDENISE FERREIRA LIMA FULY – Suplente da Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito

ROSINALDO COELHO FERREIRA – Membro do Representante do Sindicato dos Taxistas de Santarém

ANTÔNIO CARVALHO DE OLIVEIRA – Suplente do Representante do Sindicato dos Taxistas de Santarém.

SILVANE CANUTO DA ROCHA – Secretária Executiva

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/02/2019, revogando-se o Decreto nº 099/2019-GAP/PMS, de 22 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de fevereiro de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:750E03F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2020 – GAP/PMS, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 027/2020 – GAP/PMS, de 27 de fevereiro de 2020, e pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008 realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29.12.2008.

Considerando a Ordem Judicial exarada nos autos do Processo nº 0008495-43.2011.8.14.0051.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, por determinação judicial a Sra. **FRANCISCA RABELO DOS SANTOS,** devidamente habilitada para o cargo efetivo nº 110 – **Técnico de Nível Superior – Enfermeiros – Pólo Cidade**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 02 de março de 2020.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:126901F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2020 – GAP/PMS, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 027/2020 – GAP/PMS, de 02 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **DAYANE DA SILVA LIMA, Secretária Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA no dia 02/03/2020, a fim de participar da reunião Diretora do COSEMS/PA, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, o Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA, Secretário Municipal de Trabalho e Agricultura e Pesca,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 02/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 02 de março de 2020.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios(www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A6418ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 077/2020 – GAP/PMS, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 027/2020 – GAP/PMS, de 27 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **WESLEY GOMES DE SENA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 02/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, em 02 de março de 2020.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BC378A45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 498/2020

São Geraldo do Araguaia/PA 02 de Março de 2020.

"Dispõe sobre revisão salarial aos Servidores da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA e dá outras providências".

O **Plenário da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará**, observando o inciso III do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município, aprova e o **Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º - Ficam revisados em **0,58%** (cinquenta e oito milésimos por cento), os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, constantes da Lei Municipal nº 471/2019, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 35 da Resolução 107-97, desta Casa Legislativa, conforme tabela abaixo:

Cargo	2020 (Janeiro) (R$)	2020 (+0,58%) (R$)
Agente Administrativo	1.101,86	1.108,25
Agente de Portaria	1.039,00	1.045,00
Agente de Serviços Gerais	1.039,00	1.045,00
Agente de Vigilância	1.039,00	1.045,00
Chefe de Controle Interno	1.678,41	1.688,14
Motorista	1.215,32	1.222,36
Secretária Legislativa	3.191,26	3.209,76
Técnico em Computação	1.215,32	1.222,36
Tesoureira	3.191,26	3.209,76

Parágrafo único - O percentual de 0,58% (cinquenta e oito milésimos por cento), previsto no caput deste artigo, refere-se à recomposição da perda salarial medida pelo INPC/IBGE, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, utilizado para atualização do salário mínimo nacional, aplicado pela Medida Provisória 919, de 30 de janeiro de 2020 (Publicado no DOU de 30/01/2020).

Art. 2º - O impacto orçamentário financeiro relativo à revisão salarial dos servidores obedece aos artigos 169 da Constituição Federal e 16 e 17 da Lei de Responsabilidade fiscal, estando às alterações de acordo com a LOA prevista para o exercício do ano de 2019.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00.00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, aos 02 dias do mês de março de 2020.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:7AF9BDB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019703101
O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por LEIDIVANE BORGES DOS SANTOS, ordenadora, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALDA TORRES SOARES, inscrito(a) no CPF 212.105.782-04, com sede na CARMITO GUEDES 51, Mãe do Rio-PA, representada por ALDA TORRES SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de Fevereiro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: na dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, no valor de R$ 3.400,00 referente aos meses aditivados.

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:9AF44357

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº004/2020. A Prefeitura Municipal de Soure, por meio do Fundo Municipal de Educação,torna público que se encontra aberto o Credenciamento de CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2020 DO MUNICÍPIO DE SOURE, conforme LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013 e 04/2015.O Edital esta disponível das 08:00 as 13:00, na sala de licitações, situado na Segunda Rua esquina com a Travessa 14 Edifício da Prefeitura Municipal de Soure/PA, Bairro Centro , Soure/PA.Os interessados deverão entregar os envelopes contendo a documentação no endereço acima citado, no período de 03/03/2020 ao 31/03/2020, contados a partir da data de publicação doedital onde se dará a abertura dos envelopes em Sessão Pública no dia 01/04/2019 ás 9:00hs.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:443CEE48

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020009

ORIGEM.....: CONVITE Nº 001/2020

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

CONTRATADA(O).....: SERVIÇOS & COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, ARQUIBANCADA, ESTRUTURA DE CAMAROTE, SONORIZAÇÃO E BANHEIROS QUÍMICOS E DEMAIS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTO S NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2020 NO MUNICIPIO DE SOURE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA.....: 18 de Fevereiro de 2020 a 31 de Março de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Fevereiro de 2020

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:81DD474B

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Sistema de registro de Preço
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE / FUNDO DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA.

Contratados:
EMPRESA:A DOS S CARDOSO EIRELI - ME CNPJ:30.090.616/0001-61 VALOR:R$ 78.633,00

EMPRESA:A S NAGASE & CIA LTDA - EPP CNPJ:09.721.163/0001-38 VALOR:R$ 24.817,20

EMPRESA:JACILENE PEREIRA GOMES - ME CNPJ:26.885.935/0001-96 VALOR:R$ 189.366,20

EMPRESA:MENDES SOUSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ 30.445.162/0001-02 VALOR:R$ 188.985,20

EMPRESA:Y M GORAYEB SANTOS - EPP CNPJ 29.520.539/0001-53 VALOR:R$ 33.988,00

VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:31195674

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tracuateua, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Municipal, sediada na Av. Mario Nogueira de Sousa, s/n, Centro, Tracuateua/PA, **Pregão Presencial nº 006/2020-SRP**, tipo menor preço por item, objeto: contratação de empresa especializada e habilitada em serviços de transporte escolar, para atender as demandas da Secretaria e Fundo Municipal de Educação de Tracuateua. Dia 13/03/2020, às 09:00hs. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua18@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br.

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1804B8FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.094-20

LEI Nº 1.094/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Amor Pelo Próximo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica declarada Entidade de Utilidade Pública, a Associação Beneficente Amor Pelo Próximo, denominada ABAPP, CNPJ nº 33.513.796/0001-35.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xinguara, 20 de fevereiro de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B1D270B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - T. PREÇOS - 001 - 2020 - PRAÇA - PMX

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a contratação de empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM GALERIAS DE LOJAS E ESTACIONAMENTO, localizada na AVENIDA FRANCISCO CALDEIRAS CASTELO BRANCO, NO TRECHO ENTRE AS RUAS: CECILIA MEIRELES E BRASIL,** Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara, Estado do Pará, em favor da firma: **Nº. 1 – OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI,** Estabelecida na Rua Trinta e Seis, S/N, Vila Cruzeiro, Conceição do Araguaia – Pará, Inscrita no CNPJ nº 30.321.717/0001-04, Fone; (94)99262 – 5500, e-mail; ondacontabilcda@hotmail.com, com o valor global de R$ 552.770,77 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta reais e setenta e sete centavos).

Xinguara - PA, 28 de fevereiro de 2020.

Municipio de Xinguara/PA.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:47BE09C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - T. PREÇOS - 001 - 2020 - PRAÇA - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020/PMX

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/PMX

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM GALERIAS DE LOJAS E ESTACIONAMENTO, localizada na AVENIDA FRANCISCO CALDEIRAS CASTELO BRANCO, NO TRECHO ENTRE AS RUAS: CECILIA MEIRELES E BRASIL, Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

FIRMA VENCEDORA:

OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, Estabelecida na Rua Trinta e Seis, S/N, Vila Cruzeiro, Conceição do Araguaia – Pará, Inscrita no CNPJ nº 30.321.717/0001-04, Fone; (94)99262 – 5500, e-mail; ondacontabilcda@hotmail.com, com o valor global de R$ 552.770,77 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta reais e setenta e sete centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020/PMX,** apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 28 de fevereiro de 2020.

Municipio de Xinguara/PA.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:328F8D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - T. PREÇOS - 001 - 2020 - PRAÇA - PMX

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020/PMX

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020/PMX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 090/2020/PMX

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM GALERIAS DE LOJAS E ESTACIONAMENTO, localizada na AVENIDA FRANCISCO CALDEIRAS CASTELO BRANCO, NO TRECHO ENTRE AS RUAS: CECILIA MEIRELES E BRASIL,** Zona Urbana da sede deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

VALOR GLOBAL: R$ 552.770,77 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução das obras/serviços de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, distribuídos conforme abaixo:
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
15.452.0004.1035.0000 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, PARQUES E JARDINS
15.452.0004.1103.0000 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, ESPAÇOS PUBLICOS DE LAZER E CONVIVÊNCIA
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, DO EXERCÍCIO 2020.

XINGUARA-PA, 2 de março de 2020.

CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ. 04.144.150/0001-20.

CONTRATADA: **OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI,** Estabelecida na Rua Trinta e Seis, S/N, Vila Cruzeiro, Conceição do Araguaia – Pará, Inscrita no CNPJ nº 30.321.717/0001-04, Fone; (94)99262 – 5500, e-mail; ondacontabilcda@hotmail.com.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:587C7902

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2020-SEMED

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019 - SEMED

A Secretária Municipal de Educação, **DEUZILENE MUNIZ SILVA**, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado-PSS Edital 001/2019-SEMED**, conforme lista abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, **no prazo de 72 horas a partir da data de publicação desta**, conforme disposto no item 9.3. do Edital do PSS, para lotação e posteriormente habilitação do contrato em designação temporária, observando o 9.7 do referido edital.

ZONA URBANA
CARGO – SERVENTE – ZONA URBANA:

Nº Inscrição	Candidato	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
61	MARIA NEUZEIA CALDAS SOARES	9,04		CLASSIFICADO(A)

CARGO – VIGIA – ZONA URBANA:

Nº Inscrição	Candidato	PONTUAÇÃO	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
7	FERNANDO MARQUES DA SILVA	6,35	10	CLASSIFICADO(A)

ZONA RURAL
CARGO – PROFESSOR (A) 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL:

EMEF DR ACY DE JESUS				
Nº Inscrição	**Candidato**	**PONTUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
154	MARIA MARCIANE SILVA FREITAS	**11,35**	**6**	**APROVADO(A)**
67	OLINDINA PEREIRA DA SILVA	**11**	**7**	**APROVADO(A)**
EMEF MARANATA				
Nº Inscrição	**Candidato**	**PONTUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
15	DEBORA GODOY DO NASCIMENTO	**8**	**2**	**APROVADO(A)**
EMEF SONHO DE APRENDER				
Nº Inscrição	**Candidato**	**PONTUAÇÃO**	**COLOCAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
38	GILMARA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	**7,6**	**5**	**APROVADO(A)**

Anapu/PA, 27 de fevereiro de 2020.

DEUZILENE MUNIZ SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 043/2018

O não comparecimento no prazo fixado implicará na desclassificação do candidato sendo aberta nova convocação para preenchimento da vaga disponibilizada.

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:8D9D31A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEVANTAMENTO DE EMPRESAS 2019
RELATORIO BAIXO RISCO´A LEI 13.874/2019

NUMERO	**EMPRESA**	CNPJ	CNAE	DATA
01	**ARCO IRIS PARQUE**	15.213.668/0001-94	(77.21-7-00)	01/10/2019
02	**ESPAÇO PSI**	21.895.086/0001-38	(86.50.0-03)	09/10/2019
03	**PRIMICIAS**	19.295.538/0001-07	(14.12-6-02) (14.12-6-01)	10/10/2019
04	**RB BRASIL**	32.828.664/0001-30	(47.84-9-00)	11/10/2019
05	**ANA VARIEDADES**	23.705.506/0001-00	(47.81-4-00)	18/10/2019
06	**PONTO POPULAR**	36.202.819/0001-16	(56.11-2-03) (56.11-2-02)	25/10/2019
07	**BOM SUCESSO**	34.919.758/0001-40	(56.11-2-03)	01/10/2019
08	**EJW DISTRIBUIDORA DE AGUA**	33.627.296/0001-51	(46.35-4-01)	08/10/2019
09	**COMERCIAL RIMY**	28.495.925/0001-70	(47.29-6-99) (56.11-2-02)	11/10/2019
10	**SUPER BURGUER**	22.547.519/0001-27	(56.11-2-03) (56.11-2-02)	11/10/2019
11	**SUPERMERCADO BARCELONA**	20.451.058/0001-69	(47-12-1-00) (47.22-9-01)	25/11/2019
12	**TEXAS BURGUES**	35.221.642/0001-37	(56.11-2-03) (56.11-2-05)	19/11/2019
13	**FRANGOLINO**	32.753.689/0001-11	(56.11-2-03)	11/11/2019
14	**LANCHONETE E CONVENIENCIA AVENIDA**	18.359.060/0001-60	(56.11-2-03)	28/11/2019
LICENÇA SANITARIA				
01	**ESCOLA DEGRAUS**	23.635.062/0001-75	(85.12-1-00) (85.13-9.00)	08/10/2019
02	**FARMACIA CRISTO REI**	26.783.500/0001-30	(47.71.7-01)	09/10/2019
03	**LAVANDERIA CONFORTE**	10.953.986/0001-78	(96.01.7-01)	10/10/2019
04	**STUDIO FIT**	18.921.137/0001-44	(93.13.1-00)	14/10/2019
05	**ACADEMIA FORÇA E FORMA**	11.383.529/0001-58	(93.13.1-00)	15/10/2019
06	**ACARAI HOTEL**	05.669.235/0001-94	(55.10.8-01)	09/10/20019
07	**VERONEZE E VEZZOLI**	33.962.506/0001-30	(86.30.5-02) (86.30.5-03)	30/10/2019
08	**ESPAÇO DE BELEZA ADRIANA NEVES**	31.584.423/0001-20	(96.02.5-02)	01/11/2019
09	**CLINICA ARAGUAIA**	15.168.328/0001-99	(86.30-5-03)	06/11/2019
10	**ESCOLA MUNDO COLORIDO**	29.842.396/0001-04	(85.11-2-00)	27/11/2019
Dispensa de fiscalização				
01	**METALURGICA RS**	(34.896.967/0001-15)	(25.99.3-01)	08/10/2019
02	**COTRIN CONSTRUTORA TRINDADE LTDA**	(23.347.255/0007-16)	(42.11-1-01)	24/10/2019
03	**PRECIOUS COMERCIO DE PRESENTES EIRELI**	(14.519.919/0001-09)	(47.89-0-01)	24/10/2019
04	**Y.W SERVICE**	(35.395.199/0001-89)	(4784-9-00)	19/11/2019
05	**RELOJOARIA TOPAZIO**	(34.629.102/0001-92)	(47.83-0-02)	28/11/2019
06	**PONTO COMUNICAÇÃO VISUAL**	(09.315.242/0001-49)	(18.13-0-01)	28/11/2019
07	**IMBRACORP**	(35.697.159/0001-91)	(47.51-2-01)	11/11/2019
08	**LAVA JATO J.A**	(25.405.505/0001-67)	(45.20-0/05)	12/12/2019
09	**AUTO POSTO CANAÃ**	(14.140.639/0001-87)	(47.31.8-00)	19/12/2019

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E7EB0C2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020/SECAD/PMC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020/SECAD/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Administração - SECAD/PMC, considerando o elevado número de inscrições, torna pública a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** previsto no Anexo II do Edital n. 001/2020/SECAD/PMC.

Dessa forma, o referido **CRONOGRAMA** fica alterado para postergar o período de inscrições, alterando os prazos subsequentes, conforme se vê abaixo:

Capanema, Estado do Pará, 02 de março de 2019

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 02 / 03 / 2020

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2020/SECAD/PMC

ANEXO II

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	DIAS ÚTEIS
20.02.2020	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SECAD/2020	01
20.02.2020 a 03.03.2020 **(8h às 14h)**	Período de Inscrição – Primeira Fase	06
05.03.2020	Divulgação dos Habilitados para a Segunda Fase	01
06.03.2020 a 10.03.2020	Análise documental e curricular - Segunda Fase	03
11.03.2020	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
12.03.2020 **(8h às 14h)**	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
13.03.2020	Período de análise dos Recursos	01
16.03.2020	Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista (Nível Médio)	01
17.03.2020 a 18.03.2020	Terceira Fase - período de entrevistas (Nível Médio)	02
20.03.2020	Resultado Definitivo do PSS/SECAD/2020	01
TOTAL DIAS PREVISTO (dias úteis)		**18 dias**

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:ABFCCAAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 066/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes e responsabilidades à Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, sra. **PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES**, para fins de movimentação das contas correntes relacionadas abaixo, mantidas junto ao Banco do Brasil S/A., Agência 0914-8, vinculadas aos CNPJs ora referenciados, estando a mesma devidamente autorizada a assinar pelas referidas contas, em conjunto com **ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA,** com as seguintes atribuições:

I - emitir cheques, abrir conta de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativos a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, Baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeira no RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicar, programas de repasses recursos, liberar arquivos de pagamentos no REG. Financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto encerrar contas de depósitos.

II – relação das contas correntes:

BANCO DO BRASIL			Nº DO CNPJ
Agência	Nº Conta	Verba Vinculada	05.070.404/0001-75
0914-8	16.571-9	CCI	05.070.404/0001-75
0914-8	17.440-8	CV CRECHE	05.070.404/0001-75
0914-8	17.516-1	CONTA MOVIMENTO	05.070.404/0001-75
0914-8	18.823-9	FOPAG	05.070.404/0001-75
0914-8	22.987-3	PFMC3	13.497.073/0001-82
0914-8	26.215-3	IGD BOLSA FAMILIA	13.497.073/0001-82
0914-8	26.216-1	IGD SUAS	13.497.073/0001-82
0914-8	26.217-X	PBV II	13.497.073/0001-82
0914-8	26.218-8	PBV III	13.497.073/0001-82
0914-8	26.219-6	PFMC	13.497.073/0001-82
0914-8	26.220-X	PROJOVEM	13.497.073/0001-82
0914-8	26.221-8	PVMC	13.497.073/0001-82
0914-8	26.229-3	PISO BASICO FIXO	13.497.073/0001-82
0914-8	26.758-9	ACESSUAS	13.497.073/0001-82
0914-8	28.168-9	SERVIÇO CFV	13.497.073/0001-82
0914-8	29.062-9	PCONCEIÇÃO DO FMASACEPETI	13.497.073/0001-82
0914-8	29.101-3	PCONCEIÇÃO DO ARAFMASPACI	13.497.073/0001-82
0914-8	30.228-7	CONCEIÇÃO ACESUASTRAB	13.497.073/0001-82
0914-8	30.229-5	CONCEIÇÃO DO ARAEPETI	13.497.073/0001-82
0914-8	30.230-9	CONCEIÇÃO BL GBF FNAS	13.497.073/0001-82
0914-8	30.231-7	CONCEICABL GSUAS FNAS	13.497.073/0001-82
0914-8	30.232-5	CONCEICABL PSEAC FNAS	13.497.073/0001-82
0914-8	30.233-3	CONCEICABL PSEMC FNAS	13.497.073/0001-82
0914-8	30.234-1	CONCEIÇÃO BL PSB FNAS	13.497.073/0001-82
0914-8	31.027-1	MOVIMENTO	13.497.073/0001-82
0914-8	31.060-3	CRIANÇA FELIZ	13.497.073/0001-82
0914-8	31.320-3	CONCEIÇÃO DBPC ESCOLA	13.497.073/0001-82
0914-8	31.587-7	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – AQUISIÇÃO DE BENS	13.497.073/0001-82
0914-8	29.325-3	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	13.497.073/0001-82
0914-8	29.326-1	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	13.497.073/0001-82
0914-8	31.676-8	BLOCO M.A.C. FNAS	13.497.073/0001-82

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 02 de março de 2020.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:82544611

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EDITAL REURB/SEFIN, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DA REURB

Ilustríssimos Senhores:

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n.º 05.070.404/0001-75, com sede e Prefeitura na Cidade de Conceição do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal, Jair Lopes Martins, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2.171.495 SSP/DF, CPF n.º 318.553.182-53 e Título de Eleitor n.º 0269.0152.1384 Zona – 024 Seção - 0411, residente e domiciliado à Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2145, Setor Universitário, CEP 68.540-000,, na forma do artigo 31,§ 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pelo decreto municipal n. 150/2019, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste Edital NOTIFICAR os Senhores proprietários/posseiros, titulares, herdeiros ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados dos seguintes imóveis:

VILA ALACILÂNDIA			
- Acimar Ferreira Lima	450.401.842-04	Lote: 12	Quadra: 32
- Alessandra da Silva e Sá	041.123.032-89	Lote: 09	Quadra: 01
- Alice de Araújo Miranda	867.458.082-34	Lote: 03	Quadra: 18
- Aloisio de Souza Miranda	037.957.586-88	Lote: 01	Quadra: 17
- Alverinda Furtado de Souza	585.978.592-53	Lote: 12	Quadra: 18
- Ana Maria de Miranda	095.693.387-41	Lote: 08	Quadra: 18
- Andrezina Bezerra Do Nascimento	649.827.262-72	Lote: 08	Quadra: 37
- Camila da Costa Rocha	018.530.512-17	Lote: 03	Quadra: 11
- Celio de Souza Barbosa	672.496.982-49	Lote: 05	Quadra: 05
- Celio Rocha Barreto	009.012.382-44	Lote: 08	Quadra: 16
- Celso Coelho da Fonseca	187.343.672-68	Lote: 05	Quadra: 26
- Charles Maranhão de Sousa	954.913.762-72	Lote: 38	Quadra: 07
- Cícero Ribeiro Barbosa	823.636.332-53	Lote: 01	Quadra: 38
- Cláudia Silva Araújo Leal	110.223.962-34	Lote: 02	Quadra: 21-A
- Cleidilene Granjeiro de Sousa	912.151.612-04	Lote: 04	Quadra: 05
- Cleone Granjeiro de Sousa	862.316.001-06	Lote: 13	Quadra: 32
- Cleone Granjeiro de Sousa Filho	701.490.712-30	Lote: 02	Quadra: 33
- Daniel Resende	328.380.932-15	Lote: 33	Quadra: 07
- Dirceu Cardoso Lozino	256.313.812-49	Lote: 02	Quadra: 38
- Divina Cristiane Cavalcante dos Santos	055.080.971-63	Lote: 02	Quadra: 19
- Divino Francinete de Jesus	372.407.222-87	Lote: 01	Quadra: 11
- Ediron Luciano Ferreira	844.559.932-15	Lote: 04	Quadra: 21-A

- Elissandra maria silva da Rocha	510.254.502-72	Lote: 07	Quadra: 26
- Etna Kayana Carvalho Resende	024.028.212-48	Lote: 32	Quadra: 07
- Euripedes Fernandes de Almeida	147.462.631-91	Lote: 01	Quadra: 36
- Expedito Alves Diogenes	157.309.802-72	Lote: 18	Quadra: 37
- Francisca Coelho da Silva	526.400.001-87	Lote: 14	Quadra: 11
- Francisco José da Silva	185.765.322-04	Lote: 07	Quadra: 24
- Geraldo Araujo de Miranda	842.095.262-15	Lote: 16	Quadra: 07
- Gerley Pires de Oliveira	577.607.722-20	Lote: 03	Quadra: 15
- Helena Souza Araujo Miranda	813.583.932-49	Lote: 03	Quadra: 17
- Helena Souza Araujo Miranda	813.583.932-49	Lote: 08	Quadra: 19
- Helena Souza Araujo Miranda	813.583.932-49	Lote: 03	Quadra: 27
- Iones Alves da Silva Barros	936.303.522-00	Lote: 13	Quadra: 11
- Jacinta de Souza Nunes	573.035.332-49	Lote: 02	Quadra: 18
- Jacy Pereira de Souza	675.693.232-20	Lote: 12	Quadra: 23
- Jesus Aparecido Gomides	195.263.771-68	Lote: 12	Quadra: 19
- João Batista Coelho	263.491.671-04	Lote: 05	Quadra: 34
- Jonas Alves de Oliveira	087.678.311-68	Lote: 13	Quadra: 23
- Jonas Alves de Oliveira	087.678.311-68	Lote: 11	Quadra: 23
- Jonas Alves de Oliveira	087.678.311-68	Lote: 10	Quadra: 23
- José Aprigio do Nascimento	095.341.212-15	Lote: 07	Quadra: 16
- José Aprigio do Nascimento	095.341.212-15	Lote: 05	Quadra: 17
- José Augusto Rosa Lopes	032.014.882-32	Lote: 07	Quadra: 19
- Jose Ferreira do Carmo	234.842.922-53	Lote: 04	Quadra: 16
- Jose Raimundo de Carvalho	454.493.251-34	Lote: 01	Quadra: 24
- José Ribamar Andrade	184.873.782-34	Lote: 03	Quadra: 32
- José Ribamar Pinas	041.920.522-53	Lote: 02	Quadra: 34
- José Soares Primo	082.372.396-87	Lote: 06	Quadra: 10-A
- Laercio Nascimento Cavalcante	929.274.082-20	Lote: 17	Quadra: 34
- Leidiane Nascimento Cavalcante	014.193.472-76	Lote: 06	Quadra: 21
- Lenilde Nascimento Cavalcante	007.604.282-04	Lote: 06	Quadra: 37
- Letícia de Araujo Primo Miranda	016.789.512-50	Lote: 06	Quadra: 22
- Lourdes Martins Morais	510.878.392-20	Lote: 07	Quadra: 21
- Luciana Pereira Lima	027.138.771-80	Lote: 01	Quadra: 03
- Luciene Doroteu de Souza	873.165.872-53	Lote: 04	Quadra: 33
- Lucineide Laurinda da Silva	830.061.842-20	Lote: 17	Quadra: 07
- Luiz Alberto da Silva	042.016.587-83	Lote: 01	Quadra: 01
- Luiz Granjeiro Sousa	146.583.482-68	Lote: 03	Quadra: 33
- Luseny Oliveira Santo	632.679.502-87	Lote: 05/03	Quadra: 03
- Manoel Bomfim Pereira da Silva	281.427.212-87	Lote: 06	Quadra: 19
- Marcos Sousa Silva filho	290.385.613-34	Lote: 03	Quadra: 04
- Maria da Conceição	142.420.102-06	Lote: 03	Quadra: 21-A
- Maria das Graças da Conceição Silva	845.599.772-91	Lote: 02	Quadra: 01
- Maria Gomides de Oliveira	245.556.142-91	Lote: 04	Quadra: 12
- Maria Helena de Souza	868.213.852-20	Lote: 09	Quadra: 34
- Maria Helena Pereira de Souza	731.748.312-53	Lote: 09	Quadra: 36
- Maria Nonato Dias	059.734.621-61	Lote: 08	Quadra: 01
- Maria Regina de Oliveira	825.310.216-04	Lote: 01	Quadra: 10-A
- Maria Rosa de Oliveira	606.024.222-72	Lote: 06	Quadra: 03
- Martiniano Marques Messias	185.588.792-49	Lote: 13	Quadra: 18
- Meirilan de Oliveira Sousa	706.676.752-72	Lote: 10	Quadra: 13
- Mikally Basílio Ferreira	701.495.862-30	Lote: 18	Quadra: 22
- Milton Estevam de Miranda	023.925.496-13	Lote: 07	Quadra: 18
- Milton Estevam de Miranda	023.925.496-13	Lote: 11	Quadra: 19
- Noêmia Coelho de Freitas	910.996.332-49	Lote: 07	Quadra: 33
- Odair Cardoso Lozino	765.479.812-15	Lote: 07	Quadra: 34
- Onesio Martins Pereira	150.596.342-72	Lote: 08	Quadra: 24
- Oscar Nunes Barbosa	234.740.502-06	Lote: 08	Quadra: 34
- Pedro Bonfim Conceição de Sousa	318.629.182-87	Lote: 01	Quadra: 07
- Poliana Silva de Araujo	016.372.262-50	Lote: 34	Quadra: 07
- Raimunda Leite Saraiva Nunes	292.109.332-49	Lote: 05	Quadra: 37
- Raimundo Borges da Silva	859.603.652-00	Lote: 07	Quadra: 02
- Renato Araujo Miranda	752.896.872-20	Lote: 11	Quadra: 13
- Robson Carneiro Queiroz	645.409.012-49	Lote: 04	Quadra: 32
- Roniel Joaquim da silva	070.438.976-29	Lote: 06	Quadra: 26
- Rosa Rocha da Silva	623.053.442-87	Lote: 07	Quadra: 28
- Sebastiana Furtado Borba	235.254.522-68	Lote: 05	Quadra: 18
- Sebastião Chefer	176.799.401-00	Lote: 05	Quadra: 22
- Sebastião Chefer	176.799.401-00	Lote: 04	Quadra: 03
- Silvane Cordeiro de Oliveira	353.697.442-20	Lote: 04/05	Quadra: 10-A
- Silvane de Sousa Barbosa Feitosa	749.269.932-87	Lote: 05	Quadra: 33
- Sonia Marcia Cardoso de Oliveira	744.681.542-68	Lote: 01	Quadra: 23
- Tereza Alves de Oliveira	652.979.202-30	Lote: 16/17	Quadra: 23
- Tome Marinho Cavalcante	245.480.732-72	Lote: 07	Quadra: 37
- Valdemar Rodrigues Farias	980.113.832-72	Lote: 11	Quadra: 11
- Valderino Santos da Silva	017.210.321-50	Lote: 08	Quadra: 36
- Valdivina Rodrigues de Oliveira	674.432.062-91	Lote: 06	Quadra: 25
- Valdo Francisco Gomes Arraies	681.571.182-04	Lote: 04	Quadra: 01
- Vandicharle Jose do Carmo	608.043.512-87	Lote: 11	Quadra: 18
- Vilma Maranhão Pães	781.594.822-72	Lote: 36	Quadra: 07
- Waldivino Rosa Farias Neto	270.527.022-15	Lote: 06	Quadra: 15
- Zeferino Alves de Oliveira	069.431.791-87	Lote: 10	Quadra: 34
- Zeferino Alves de Oliveira	069.431.791-87	Lote: 16	Quadra: 24
- Zeferino Alves de Oliveira	069.431.791-87	Lote: 06/12	Quadra: 24
- Zeferino Alves de Oliveira	069.431.791-87	Lote: 08/05	Quadra: 14
- Zeferino Alves de Oliveira	069.431.791-87	Lote: 07	Quadra: 07
- Zeferino Alves de Oliveira	069.431.791-87	Lote: 02	Quadra: 10
- Zeferino Alves de Oliveira	069.431.791-87	Lote: 09	Quadra: 11
- Zeferino Alves de Oliveira	069.431.791-87	Lote: 04	Quadra: 27
- Zeferino Alves de Oliveira	069.431.791-87	Lote: 18	Quadra: 23

- Zeferino Alves de Oliveira	069.431.791-87	Lote: 14	Quadra: 22
- Zeferino Alves de Oliveira	069.431.791-87	Lote: 06	Quadra: 33
- Zeferino Alves de Oliveira	069.431.791-87	Lote: 13	Quadra: 22

Para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta notificação, referente ao processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, que foi instaurado por decisão desta Comissão de Regularização Fundiária, visando regularizar os "núcleos urbanos informais consolidados", localizados no Município de Conceição do Araguaia-PA.

A impugnação deverá respeitar o artigo 24, § 5º do Decreto 9.310/2018 e art. 31, § 5º da Lei 13.465 / 2017 e poderá ser apresentada no Departamento Municipal de Arrecadação-DMA, suas manifestações de direito acompanhada de toda documentação que fundamente, caso Vossa Senhoria se sinta prejudicada, localizado na Paço Municipal Dom Joseph Patrick Hanhan, Trav. Vereadora Virgolina Coelho, n.145, São Luiz II, Conceição do Araguaia-PA..

Não sendo apresentada impugnação, haverá o prosseguimento do processo de Regularização Fundiária Urbana — Reurb dos lotes mencionados, para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes.

Atenciosamente,

Conceição do Araguaia, 27 de fevereiro de 2020

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de FInanças

Publicado por:
Valéria Xavier Botelho
Código Identificador:AA84E74F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2020

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019/PMR, PARA COMPARECIMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS,no uso das atribuições que lhe conferem na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a necessidade de convocação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público n° 001/2019, disposto na homologação n° 004/2019.
RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR ,os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2019 para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rurópolis, localizada na Rua 10 de Maio, 263, Centro, Rurópolis-PA, no horário das 08h00 às 14h00, para adoção dos procedimentos de lotação/contratação.

Parágrafo Único. A não apresentação do candidato no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste Edital implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e renuncia ao cargo ao qual foi convocado.

Art. 2º Deverão comparecer munidos da documentação exigida no item 15 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2019, ANEXO II deste edital,
Art. 3º Informamos nesta oportunidade que é obrigatório a todos candidatos providenciar desde já os exames médicos exigidos no ANEXO III deste edital, para que sejam notificados para a realização da Perícia Médica Oficial, em data a ser marcada.

Art. 4º A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da Perícia Médica Oficial.

Art. 5º O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Rurópolis – Pará, 02 de março de 2020.

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal de Rurópolis

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: 3 - Agente Operacional Auxiliar de Consultório Dentário		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
006247	CRISTINA LISANEA ELIAS SOUSA	1º Classificado
004369	BELSA DUTRA LEAL	2º Classificado
009697	NALIANE PEREIRA PERNA	3º Classificado

Cargo: 5 - Agente Operacional de Serviços Gerais – Zona Urbana		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
006058	MIKHAELLEN KATYÚSCIA TAVARES FERREIRA	25º Classificado
007225	SANDRO LUIZ DA SILVA CUNHA	26º Classificado

007622	SANDRA SOARES SILVA	27º Classificado
009265	IVANI MEDEIROS DOS SANTOS	28º Classificado
008808	ANTONIA LINO SOARES	29º Classificado
003050	RENATA SILVA DOS SANTOS	30º Classificado
004679	SIDNEIA SALES SANDE	31º Classificado

Cargo: 12 - Agente Administrativo – Zona Rural		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
002652	CLEIDE APARECIDA PEREIRA PONTES	1º Classificado
009363	JOVENILSON ALVES MAIA	2º Classificado
008648	BRUNO FILAGRANA CLEMENTE	3º Classificado

Cargo: 13 - Agente Administrativo – Zona Urbana		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
003125	ELVIS HENRIQUE DE MEDEIROS REBELO	2º Classificado
004456	SIMONE APARECIDA MULLER CARVALHO	3º Classificado
004306	WILLIANS SILVA DA CRUZ	4º Classificado
004822	FLAVIA LOPES SOUSA	5º Classificado
007052	RAIANE CARDOSO DA SILVA	6º Classificado
009044	ALLINE EVELLIN DA SILVA OLIVEIRA	7º Classificado
002011 PcD	JOÃO EDUARDO FICAGNA	11º Classificado

Cargo: 18 - Agente Fiscal de Vigilância Sanitária		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
002008	BRUNO RODRIGUES DE JESUS DOS SANTOS	1º Classificado

Cargo: 21–Técnico de Informática		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
001327	RAFAEL SILVA CARVALHO	1º Classificado
008479	REINALDO DOS SANTOS ARAUJO	2º Classificado

Cargo: 24 –Técnico em Enfermagem – Zona Rural		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
006662	ELIETE BARROS SOUSA	3º Classificado
008744	IVANIRA DA CONCEIÇÃO SILVA	4º Classificado

Cargo: 25 –Técnico em Enfermagem – Zona Urbana		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
001367	HELENILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	Aprovado
011020	MAISE DE ALMEIDA ARAUJO	Aprovado
009163	TATIANE DE SOUSA ROCHA	Aprovado
007782	ADALBERTO ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO NETO	Aprovado
002014	CLAUDIONETE PEREIRA OLIVEIRA	Aprovado

Cargo: 27- Técnico em Laboratório		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
005686	JOCIENE DE CASTRO AZEVEDO	Aprovado

Cargo: 29- Técnico em Manutenção de Equipamentos Hospitalares		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
010597	DARLAN NASCIMENTO CUNHA	1º Classificado

Cargo: 33 - Assistente Social		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
0006884	RAQUEL DE SOUSA TORRES	3º Classificado

Cargo: 37 - Educador Físico		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
010675	CHIRLENE DE SOUZA CAMPOS	1º Classificado

Cargo: 38- Enfermeiro Especialista em Obstetrícia- Zona Urbana		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
004919	MARLENE RAMOS DE MORAES	Aprovado
005087	WELLYN JESSIE DA SILVA SANTOS	Aprovado

Cargo: 40 - Enfermeiro Especialista em Saúde da Família- Zona Urbana		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
008801	DEIZE FREITAS PONTES	Aprovado

Cargo: 42 - Enfermeiro Especialista em Urgência e Emergência – Zona Urbana		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
008754	MARLON GOMES DE SOUSA	Aprovado

Cargo: 43 - Enfermeiro Geral- ZonaRural		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
003677	ATAIANA NARA TRZECIAK DA SILVA	Aprovado
008937	VALDIANE NUNCIO DE ALMEIDA	Aprovado

Cargo: 44 - Enfermeiro Geral - Zona Urbana		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
008296	ALINI SILVA MAIA	Aprovado

Cargo: 49 - Farmacêutico		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
005124	ALLICE EVEN DA SILVA OLIVEIRA	Aprovado
002081	JOÃO FRANCISCO DA SILVA FURTADO	Aprovado
007218	LETICIA CARVALHO SANTANA	Aprovado

Cargo: 50 - Fisioterapeuta		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
009048	WANDERSON FERNANDES SILVA	1º Classificado
010109	GILMARA LUCIA DE NAZARETH VIANA	Aprovado
Cargo: 51 - Fonoaudiólogo		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
002187	FRANCISCO DIEGO VIEIRA DA SILVA	Classificado

Cargo: 73 - Médico Veterinário		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
000128	LAURENA VITTORINA MAGALHAES CASTRILLON	1º Classificado

Cargo: 75 - Nutricionista		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
007073	RODOLFO SILVA DE FREITAS	1º Classificado

Cargo: 76 - Odontólogo		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
010834	BRENDA LARISSA SOUSA DE OLIVEIRA	1º Classificado
003916	CHARLIANE ALVES DOS SANTOS	2º Classificado
004067	ABILIO CHARLES EURIPELES CAMARGO	3° Classificado

Cargo: 78 - Psicólogo		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
007046	DIEGO LUAN TACIO DA SILVA	Aprovado

Cargo: 79 - Psicopedagogo Clínico		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
009490	DIANA DIAS DOS SANTOS FERREIRA	1º Classificado

Cargo: 80 – Terapeuta Ocupacional		
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
003086	WIVIANE KELLY DE SOUSA PEREIRA	1º Classificado

ANE**XO II**
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
As cópias deverão estar acompanhadas dos originais ou autenticadas

a) Cópia da Carteira de Identidade (o documento deve estar em perfeitas condições, sem replastificação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário e com emissão até 10 (dez) anos);
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) 02 (duas) Cópias do Documento de Inscrição do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) 01 (uma) Cópia do Cartão do Banco Amazônia (Conta Corrente), **caso tenha**;
n) Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG dos dependentes, caso tenha;
o) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
p) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentescriminais
q) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br/
r) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/
s) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local.
t) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
u) Prova de não ter antecedentes criminais ou disciplinares que o inabilitem para o exercício do cargo, com a juntada de documento expedido pelas autoridades competentes dos lugares onde o candidato tenha tido domicílio nos últimos 5(cinco) anos, relativo à inexistência de antecedentes penais (distribuidores estaduais e federais).
v) Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável;

ANEXO III
exames/vacinas obrigatórios para avaliação médica

1 - Laudo Psiquiátrico, Acuidade visual, Audiometria Tonal e Vocal. (Para todos os candidatos).
2 - Eletrocardiograma em repouso+ teste ergométrico (apenas para candidatos acima de 35 anos).
3 – Raio X da coluna Vertebral com laudo. (Para todos os candidatos).
4 - Hemograma, Glicemia de jejum, TGP/TGO/Gama GT, Ureia/Creatinina. (Para todos os candidatos).
5 - PSA – Apenas para homens acima de 40 anos;
6 - Anti HCV, HBS Ag, Anti HBS, comprovante de vacina contra Hepatite B e comprovante de vacina contra Tétano (Obrigatórios complementares somente para cargos da área de saúde).
7 - Videolaringoscopia com laudo (Obrigatórios complementares somente para cargos de professores).

Os exames médicos originais, listados no subitem anterior, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento nos seus prontuários.
Os exames, relacionados nos itens acima, deverão ter no máximo 6(seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, que terão validade de 30 dias, a contar da data especificada para a apresentação na Prefeitura Municipal de Rurópolis. Os laudos médicos deverão ter, no máximo, 3(três) meses, a contar da data especificada para a apresentação na Prefeitura Municipal de Rurópolis.
O candidato com deficiência deverá apresentar deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra às vagas destinadas às pessoas com deficiência.
O candidato deverá apresentar para admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.
O candidato que não entregar qualquer exame/vacina relacionado este Edital, não será admitido, sendo eliminado do concurso público.
Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar qualquer dos exames/vacinas previstos neste Edital.
No ato da habilitação, e conforme agendamento, o candidato com classificação homologada será notificado para a realização da Perícia Médica Oficial com Médico do Trabalho.
Em todos os exames/vacinas, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações. Não serão aceitas cópias extraídas da Internet com assinatura digitalizada.
O candidato deverá providenciar, às suas expensas, todos os exames/vacinas solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C3C48316

